

RELATÓRIO DE GESTÃO 2017



Pré-sal
Petróleo



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME

**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
NATURAL S.A – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A (PPSA)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

ABRIL/2018

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA-MME

**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
NATURAL S.A – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A (PPSA)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que a Unidade está obrigada nos termos do art.70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010 de 1 de setembro de 2010 e da DN TCU nº 161 de 01 de novembro de 2017.

Rio de Janeiro, abril/2018

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME

**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
NATURAL S.A – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A (PPSA)**

Diretor Presidente

Ibsen Flores Lima

Diretores

Hercules Tadeu Ferreira da Silva

Leandro Leme Junior

Paulo Moreira de Carvalho

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO.....	9
II – VISÃO GERAL DA UNIDADE.....	11
2.1 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	11
2.2 Normas e regulamento de criação e funcionamento da unidade.....	12
2.3 Ambiente de atuação.....	12
2.4 Organograma Funcional.....	13
2.5 Macroprocessos Finalísticos.....	16
III – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	19
3.1 Planejamento Organizacional.....	19
3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	20
3.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico.....	22
3.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros plano.....	23
3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.....	23
3.3 Desempenho Orçamentário.....	24
3.3.1 Execução Física e Financeira das Ações da LOA.....	26
3.3.2 Fatores Intervenientes no desempenho orçamentário.....	28
3.3.3 Informações sobre a execução da despesa	28
3.4 Desempenho Operacional.....	29
IV – GOVERNANÇA.....	42
4.1. Descrição das estruturas de governança e informações sobre dirigentes e órgãos colegiados.....	42
4.1.1 Atendimento à lei das estatais.....	49
4.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	51
4.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	52
4.4 Gestão de riscos e controles internos.....	52
4.5 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada.....	53
V - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	55
5.1 Gestão de Pessoas.....	55
5.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade.....	55
5.1.2 Demonstrativo das Despesas com Pessoal - Quadro – Despesas do pessoal.....	57
5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	58
5.1.4 Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários.....	59
5.1.4.1 Contratação de Estagiários.....	60
5.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura.....	60
5.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União.....	60
5.2.2 Informações sobre imóveis locados de terceiros	60
5.3 Gestão da tecnologia da informação.....	61
5.3.1. Principais sistemas de informações.....	61
5.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	61
5.4 Gestão ambiental e sustentabilidade.....	63
5.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras....	64
VI - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	65
6.1 Canais de Acesso do Cidadão.....	65
6.2 Cartas de Serviços ao Cidadão.....	66
6.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários.....	67
6.4 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Situação da Unidade.....	67
VII - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	68
7.1. Desempenho financeiro do exercício.....	68
7.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	70
7.3. Sistemática de Apuração dos Custos no Âmbito da Unidade.....	71

7.4. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei nº 6.404/1976 e notas explicativas.....	72
VIII - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	73
8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	73
8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	89
8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.....	89
8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	89
8.5 Informações sobre ações de publicidade e propaganda.....	89
IX - ANEXOS E APÊNDICES	90

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABPIP – Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás Natural
AIP – Acordo de Individualização da Produção
ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
CL – Conteúdo Local
CNP – Conselho Nacional do Petróleo
CNPE – Conselho Nacional de Política Energética
DBR – Declaração de Bens e Renda
DEST - Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DN – Decisão Normativa
E&P – Exploração e Produção
ECO – Excedente da Cessão Onerosa
ERP – Enterprise Resource Planning
FPSO – Floating, Production, Storage and Offloading
GED – Gestão Eletrônica de Documentos
GEL – Gerência Executiva do Contrato de Libra
GEA – Gerência Executiva dos Acordos de Individualização da Produção
GEE – Gerência Executiva do Contrato dos Excedentes da Cessão Onerosa
GN – Gás Natural
LOA – Lei Orçamentária Anual
MME – Ministério de Minas e Energia
MTFC - Ministério da Transparência Fiscalização e Controladoria Geral da União
OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
OI – Orçamento de Investimento
PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PPA – Plano Plurianual
PDG – Programa de Dispêndios Globais
PPSA – Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A – Pré-Sal Petróleo S.A
RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RCA – Resolução do Conselho de Administração
RDE – Resolução de Diretoria Executiva
SCP – Superintendência de Comercialização de Petróleo
SDP – Superintendência de Desenvolvimento e Produção
SER – Superintendência de Reservatórios
SGPP – Sistema de Gestão de Gastos de Partilha de Produção
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SMS – Segurança, Meio Ambiente e Saúde
SPA- Sistema de Produção Antecipada
SUE – Superintendência de Exploração
TCU – Tribunal de Contas da União
TFR – Teste de Formação a Poço Revestido
TLD – Teste de Longa Duração
UEP – Unidades Estacionárias de Produção

LISTA DE QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Figura 1 - Organograma Funcional.....	14
Quadro 1 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....	15
Quadro 2 - Macroprocessos Finalísticos.....	18
Quadro 3 - Previsão da Parcela de Óleo PPSA 2018-22.....	20
Quadro 4 - Objetivos estratégicos e Iniciativas Estratégicas.....	21
Figura 2 - Esquema de Governança para implantação do Plano Estratégico 18-22.....	22
Figura 3 - Gráfico do acompanhamento do Progresso Físico das Iniciativas Estratégicas.....	24
Quadro 5 - Desempenho Orçamentário - Fontes e Usos.....	25
Quadro 6 - Ações do Orçamento de Investimento.....	26
Tabela 1 - PDG 2017 aprovado pelo Decreto nº 8.933/2016 de 16/12/2016.....	27
Quadro 7 - Despesas por modalidade de contratação.....	28
Quadro 8 - Plano de Ação Iniciativa Estratégica 4.4.2.....	50
Quadro 9 - Força de Trabalho da UPC.....	55
Quadro 10 - Distribuição da Lotação Efetiva.....	55
Quadro 11 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	56
Quadro 12 - Despesas com pessoal.....	57
Quadro 13 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade.....	59
Quadro 14 - Despesas com a contratação de estagiários.....	60
Quadro 15 - Fluxo de Caixa em Reais.....	69
Quadro 16 - Centros de Custo – Unidades Organizacionais.....	71
Quadro 17 - Despesas com publicidade.....	89

ANEXOS

Anexo I - Relatório de Auditoria das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2017.....	90
--	----

I - APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão encontra-se estruturado de acordo com as normas emanadas do Tribunal de Contas da União/TCU (IN TCU nº 63/2010 e DN TCU nº 161/2017), contemplando todas as exigências nelas contidas e observando a estrutura de tópicos apresentada no E-Contas TCU.

O presente relatório enumera os atos e fatos relevantes na gestão da Empresa ocorridos ao longo de 2017, conforme o modelo estipulado pelo Tribunal de Contas da União.

Criada em novembro de 2013, a Pré-Sal Petróleo é uma empresa vinculada ao Ministério de Minas e Energia e atua em três grandes frentes: gestão dos contratos de partilha de produção, gestão da comercialização de petróleo e gás natural e representação da União nos acordos de individualização da produção (AIPs) envolvendo áreas não contratadas internas ao polígono do pré-sal ou a áreas estratégicas.

Como representante dos interesses da União no modelo de partilha de produção, a Pré-Sal Petróleo tem como missão maximizar os resultados econômicos, por meio de uma gestão eficiente, que concilie os interesses do Estado com o avanço da indústria nacional e o desenvolvimento social.

O polígono do pré-sal é uma das maiores províncias petrolíferas do mundo. Várias descobertas de campos gigantes/supergigantes têm sido feitas nesta área. Em 2017, a Pré-Sal Petróleo atuou na gestão do Contrato de Partilha de Produção de Libra, o único até então em vigor, e acompanhou de perto as 2ª e 3ª rodadas de licitação no regime de partilha, realizadas em 27/10/2017, nas quais outros seis contratos foram outorgados. São eles: Norte de Carcará (operado pela Statoil), Peroba (Petrobras), Sul de Gato do Mato (Shell), Alto de Cabo Frio Central (Petrobras), Alto de Cabo Frio Oeste (Shell) e Entorno de Sapinhoá (Petrobras).

Por lei, toda receita advinda da comercialização do petróleo e do gás natural da União será destinada ao Fundo Social. O Fundo Social tem por finalidade a constituição de fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, cultura, esporte, saúde pública, ciência e tecnologia, meio ambiente e mitigação e adaptação às mudanças climáticas, trazendo assim retorno para a sociedade. Além disso, a Lei nº 12.858/2013 destinou, entre outras receitas, 50% dos recursos recebidos pelo Fundo Social à educação básica e saúde, até que sejam cumpridas as metas do Plano Nacional de Educação. A partir de 2018, a companhia passa a gerar receitas com a comercialização do petróleo e do gás natural da União oriundos dos contratos de partilha de produção e dos acordos de individualização da produção. A sociedade é, portanto, a beneficiária direta das atividades da Pré-Sal Petróleo.

Ao longo de 2017, a companhia continuou a trabalhar intensamente na execução de suas atribuições, estruturando seus processos, preparando a comercialização de petróleo e gás, implantando a gestão da rotina e criando metodologias para a gestão do contrato de Libra e para os processos de individualização da produção e de gerenciamento de custos.

No Contrato de Partilha de Produção de Libra foram reconhecidos como custo em óleo R\$ 1,60 bilhão dos lançamentos de 2016 e R\$ 2,20 bilhões do período de janeiro a setembro de 2017.

No tocante aos projetos de individualização da produção, quatro procedimentos tiveram suas negociações concluídas, seis estão em negociação e 13 em análises técnicas sobre possíveis extensões de acumulações

para áreas não contratadas, representando um potencial de 23 acordos ou pré-acordos de individualização sob gestão da Pré-Sal Petróleo.

Objetivamente, a Pré-Sal Petróleo atuou em 2017 nas seguintes atividades:

Contrato de partilha:

- Gestão do contrato de Libra;
- Contribuição para a elaboração da minuta dos novos contratos de partilha de produção da 2ª, 3ª e 4ª rodadas de licitação em regime de partilha de produção; e,
- Estruturação para assumir a gestão dos contratos de partilha de produção das 2ª e 3ª rodadas de licitação em regime de partilha de produção;

Acordos de individualização da produção (AIPs):

- Quatro acordos assinados - jazida compartilhada de Tartaruga Verde (Campo de Tartaruga Verde); jazida compartilhada de Lula/Sul de Lula (Campos de Lula e Sul de Lula); jazida compartilhada de Sapinhoá (Campo de Sapinhoá); e jazida compartilhada de Nautilus (Campo de Argonauta);
- Seis acordos em andamento (Pirambu, Albacora, Jubarte e Sul de Sapinhoá, Mero e Atapu); e,
- 13 potenciais casos a serem avaliados pela Pré-Sal Petróleo.

Comercialização do petróleo e do gás natural da União:

- Modelagem da comercialização; e,
- Contribuição para a elaboração da Medida Provisória nº 811/2017.

II – VISÃO GERAL DA UNIDADE

2.1 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A PPSA é uma empresa pública criada para compor a estrutura de gestão dos contratos do regime de partilha da produção, instituído pela Lei n.º 12.351/2010. Nesta estrutura cabe à PPSA fazer parte dos consórcios como gestora e, neste papel, deve cumprir as competências definidas em Lei e no contrato de partilha da produção.

Na gestão dos contratos de partilha, o Comitê Operacional é o colegiado onde são discutidos e aprovados os planos e programas a serem submetidos ao órgão regulador, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). No Comitê Operacional também é aprovado o orçamento para realização dos planos e programas, são acompanhadas as operações e é aprovada a contabilização dos custos e negociados os acordos de individualização da produção em que o consórcio se veja envolvido.

O voto da gestora, a PPSA, no Comitê Operacional é determinante, uma vez que tem peso de 50% em todas as decisões desse colegiado, poder de veto e voto de qualidade, conforme previsto no contrato de partilha.

Ainda no âmbito da gestão dos contratos de partilha, cabem à PPSA outras atribuições relativas à defesa dos interesses da União como monitorar e auditar a execução física dos planos e programas, reconhecer os custos incorridos e que constituirão o custo em óleo a ser subtraído do valor da produção total, previamente à partilha do lucro.

É obrigação da PPSA, no exercício de todas as suas atribuições, fornecer à ANP todas as informações imprescindíveis à regulação das atividades

É também obrigação legal da PPSA, gerir os contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União, contratos esses celebrados com agentes comercializadores. Esta ação da Empresa deve se coadunar com a política de comercialização a ser observada pelos operadores contratados e deve incluir o monitoramento e auditoria das operações, dos custos e dos preços de venda de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

Em 21 de dezembro de 2017 foi publicada Medida Provisória n.º 811/2017 que altera a Lei n.º 12.304/2010 retirando a vedação legal da Pré-Sal Petróleo comercializar diretamente os hidrocarbonetos da União. Desta forma a companhia passa a ter alternativas de celebrar os contratos, representando a União, com agentes comercializadores, e de comercializar diretamente petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União, preferencialmente por leilão.

Além da gestão do contrato de partilha e dos contratos de comercialização, a Lei n.º 12.351/2010 estipula para a PPSA a obrigação de representar a União na negociação nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, envolvendo áreas não contratadas dentro do Polígono do Pré-sal e nas áreas estratégicas.

2.2 Normas e regulamento de criação e funcionamento da unidade

A criação da PPSA como empresa pública foi autorizada pela Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010. O diploma legal especifica as competências da Empresa, suas fontes de recursos e sua estrutura administrativa (Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal) e as regras de formação do quadro de pessoal.

O posterior Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013, criou a empresa e aprovou seu Estatuto Social que reafirma as disposições legais prévias e detalha a estrutura e as competências dos órgãos sociais da Empresa, a organização interna, o regime de pessoal, o exercício social e as demonstrações financeiras.

A remuneração da Empresa pela gestão dos contratos e pela representação da União nos acordos de individualização, prevista na Lei nº 12.351/2010, é objeto de um contrato firmado com o Ministério de Minas e Energia, órgão supervisor da Empresa. Futuramente a PPSA será também remunerada pela gestão dos contratos de comercialização de petróleo e gás natural assinados com agentes comercializadores e pela gestão dos contratos de venda direta dos hidrocarbonetos da União.

O Conselho de Administração da PPSA revisou na sua 41ª reunião ordinária, de 29/06/2017, o Regimento Interno da Empresa. A PPSA já conta com diversos regulamentos internos que normatizam procedimentos administrativos e técnicos.

Em 2017 e no início de 2018, o Estatuto Social da Pré-Sal Petróleo sofreu diversos ajustes de forma a adequá-lo à Lei das Estatais (Lei n.º 13.303/2016) e ao seu decreto regulamentador (Decreto n.º 8.945/2016).

Atualmente, a Pré-Sal Petróleo trabalha na revisão do planejamento estratégico 17-19, agora numa visão quinquenal 18-22, com a atualização e inclusão de diversas iniciativas estratégicas. O novo Planejamento Estratégico prevê a implantação do Plano de Gestão da companhia, com o estabelecimento da Gerência da Rotina, também prevê a implementação do Gerenciamento de Riscos Corporativos, do Plano de Comunicação e do Plano de Integridade, tudo em conformidade com o preconizado na Lei das Estatais.

O aprimoramento da estrutura de governança da PRÉ-SAL PETRÓLEO conta com o Comitê de Governança e Conformidade, elaborou o código de ética conduta, publicado no sítio de Internet da Empresa.

2.3– Ambiente de atuação

A PRÉ-SAL PETRÓLEO é uma empresa pública que presta serviço à União, gerindo os contratos de partilha da produção e os contratos de comercialização do petróleo e do gás natural de propriedade da União e representando-a nas negociações dos acordos de individualização da produção.

Em todas essas funções a PRÉ-SAL PETRÓLEO tem estreitas relações com agentes econômicos privados, sejam eles os consórcios contratados em regime de partilha da produção, os detentores de direitos de exploração e produção em áreas dentro do Polígono do Pré-sal ou dentro de áreas estratégicas ou os agentes comercializadores de hidrocarbonetos.

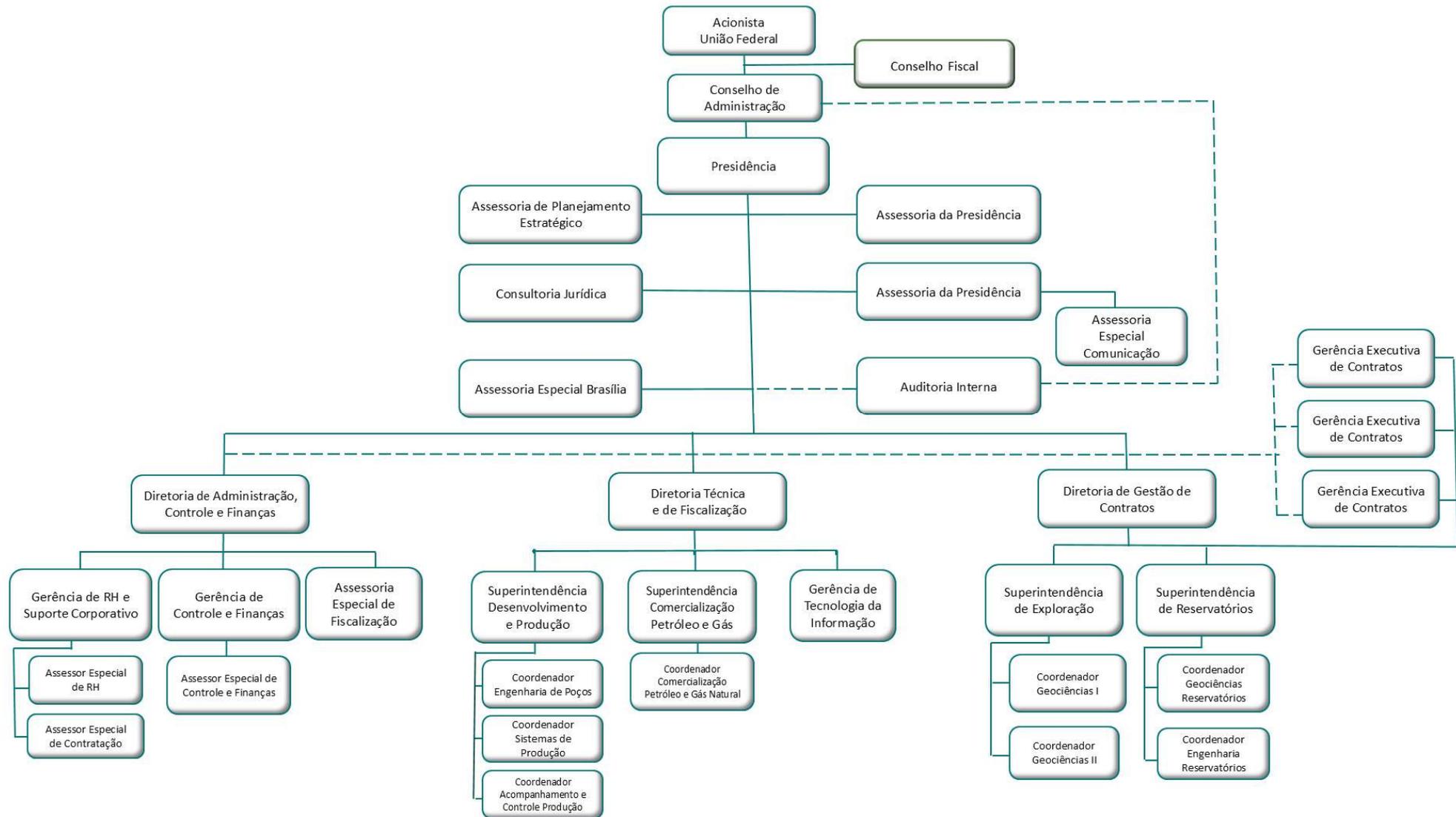
As relações com os agentes privados são de natureza eminentemente técnica mas envolvem também os aspectos financeiros de defesa dos interesses da União. A atuação da Empresa, subordinada aos ditames legais e às diretrizes do Conselho Nacional de Política Energética, torna interlocutores preferenciais no âmbito governamental o Ministério de Minas e Energia, o Ministério do Planejamento, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e a Fazenda Nacional, esta última como porta-voz do acionista.

2.4 Organograma Funcional

A PRÉ-SAL PETRÓLEO tem por objeto a gestão dos contratos de partilha da produção, a gestão dos contratos de comercialização de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União e a representação da União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, conforme o marco legal de partilha da produção.

A estrutura organizacional aprovada para a PRÉ-SAL PETRÓLEO é enxuta por excelência e combina a clássica estrutura funcional vertical com a estrutura horizontal por projetos, buscando o melhor desempenho no cumprimento de objetivos estabelecidos na Lei, com foco na gestão de contratos e melhor aproveitamento de recursos. A organização da Empresa está representada a seguir.

Figura 1. Organograma funcional



Fonte: Recursos Humanos

Quadro 1 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Exploração	Análise de programas exploratórios e de avaliação de descobertas, reconhecimento de custos exploratórios, etc.	Augusto Carlos da Silva Telles Jr.	Superintendente	03/02/2014 – 31/12/2017
Superintendência de Reservatórios	Análise de planos de avaliação de descobertas e de desenvolvimento, reconhecimento de custos de desenvolvimento, etc.	Rogério Ferreira de Paiva	Superintendente	06/03/2014 – 31/12/2017
Superintendência de Desenvolvimento e Produção	Análise e acompanhamento de planos de desenvolvimento, reconhecimento de custos de desenvolvimento, produção e desativação, etc.	Luiz Guilherme Soares Messias dos Santos	Superintendente	21/11/2014 – 31/12/2017
Superintendência de Comercialização do Petróleo	Gestão dos contratos de comercialização, avaliação e proposição dos termos contratuais, etc.	Edgard Bobba Manta	Superintendente	06/05/2014 – 31/12/2017
Gerência Executiva de Contratos	Coordenar matricialmente os recursos técnicos necessários à gestão de CPPs	Júlio Eustáquio Gontijo	Gerente Executivo	25/04/2014 – 31/12/2017
Gerência Executiva de Contratos	Coordenar matricialmente os recursos técnicos necessários à negociação de AIPs e gestão de CPPs.	Ricardo de Oliveira Loureiro	Gerente Executivo	09/01/2017 - 31/12/2017
Gerência Executiva de Contratos	Coordenar matricialmente os recursos técnicos necessários à gestão de CPPs	Jason Thomas Guerreiro Carneiro	Gerente Executivo	01/09/2017 - 31/12/2017

2.5 Macroprocessos Finalísticos

i – Gestão de contratos de partilha de produção

a) Descrição sucinta: a gestão dos contratos de partilha visa maximizar o resultado econômico, representando os interesses da União, o que inclui eleger as melhores alternativas tecnológicas e negociais e otimizar a recuperação dos recursos petrolíferos, zelando pelo cumprimento do compromisso contratual de conteúdo local e pela adoção das melhores práticas da indústria de petróleo.

b) Principais atividades relacionadas: presidir o Comitê Operacional do contrato, reconhecer os gastos que formarão o custo em óleo, aprovar a contratação de bens e serviços, aprovar planos e programas.

c) Principais produtos e serviços gerados e respectivas participações na composição das receitas próprias da unidade jurisdicionada: atividade de gestão do contrato de partilha. Constituem recursos da PRÉ-SAL PETRÓLEO a remuneração pela gestão dos contratos de partilha de produção, inclusive a parcela que lhe for destinada do bônus de assinatura relativo aos contratos (inciso I do artigo 7º da Lei n.º 12304/10). Em função dessa atividade de gestão, a PRÉ-SAL PETRÓLEO é remunerada conforme parâmetros estabelecidos no Contrato de Remuneração firmado com o MME.

d) Unidades técnicas diretamente responsáveis: Diretoria de Gestão de Contratos e Diretoria Técnica e de Fiscalização.

e) Principais insumos e fornecedores para a execução de cada macroprocesso: alternativas avaliadas no Comitê Operacional, remessas de dados de gastos, propostas de contratações de bens e serviços, todas encaminhadas pelo operador do contrato.

f) Principais clientes e parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à execução dos macroprocessos finalísticos e a forma de implementação das parcerias: operador do contrato, membros do consórcio, órgão regulador setorial (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), ministério de vinculação (Ministério de Minas e Energia).

ii – Negociação de acordos de individualização da produção (AIP)

a) Descrição sucinta: de acordo com o Capítulo IV da Lei n.º 12.351, de 6 de agosto de 2010, quando uma jazida se estende para fora dos limites de uma área contratada, dentro do Polígono do Pré-sal ou em área estratégica, a PRÉ-SAL PETRÓLEO representa a União nos acordos de individualização da produção celebrados com as partes interessadas;

b) Principais atividades: (i) negociação de acordos de individualização envolvendo os seguintes pontos principais: divisão de direitos e obrigações das partes que envolverem ou impactarem a União e o interesse público; as participações na jazida compartilhada; a possibilidade de ocorrência de redeterminações com seus critérios, condições, prazos, limites e quantidade; os percentuais e regras de conteúdo local; as obrigações de cada parte relativas ao pagamento das participações e receitas governamentais e de terceiros; a vigência do AIP; os mecanismos de solução de controvérsias; o plano de desenvolvimento da jazida compartilhada; e (ii) a representação da União na execução das atividades de exploração e produção das jazidas compartilhadas até sua contratação.

c) Principais produtos e serviços gerados e respectivas participações na composição das receitas próprias da unidade jurisdicionada: atividade de representação da União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos deles decorrentes. Em função dessa atividade de representação, a PRÉ-SAL PETRÓLEO é remunerada conforme parâmetros estabelecidos no Contrato de Remuneração firmado com o MME.

d) Unidades técnicas diretamente responsáveis: Diretoria de Gestão de Contratos e Diretoria Técnica e de Fiscalização.

e) Principais insumos e fornecedores para a execução de cada macroprocesso: pacote de dados, propostas e contrapropostas do titular dos direitos de E&P da parte da jazida sob contrato e dados geológicos e geofísicos obtidos junto ao Banco de Dados de Exploração e Produção da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (BDEP/ANP).

f) Principais clientes e parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à execução dos macroprocessos finalísticos e a forma de implementação das parcerias: titular dos direitos de E&P da parte da jazida sob contrato, órgão regulador setorial (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), ministério de vinculação (Ministério de Minas e Energia).

iii – Gestão de contratos de comercialização

a) Descrição sucinta: a gestão dos contratos de comercialização se dará por meio do monitoramento do cumprimento, pelo agente de comercialização, da política de comercialização definida pelo CNPE e das condições do contrato assinado entre esse agente e a PRÉ-SAL PETRÓLEO, de forma a garantir melhores resultados econômicos da comercialização do petróleo e gás natural da União. Com a publicação da Medida Provisória nº 811, de 21 de dezembro de 2017, a PPSA ficou autorizada a proceder à comercialização diretamente ao mercado, preferencialmente através de leilões.

b) Principais atividades: acompanhamento permanente da atuação do agente de comercialização na prospecção das alternativas de colocação do óleo e gás da União no mercado; monitoramento e auditoria dos resultados obtidos. Com a publicação da Medida Provisória nº 811, de 21 de dezembro de 2017, e da Portaria nº 3/GM, de 03 de janeiro de 2018, a PPSA ficou autorizada a proceder à comercialização do óleo e gás natural da União, via a contratação de um Agente ou alternativamente, seguindo as normas do direito privado, podendo vendê-los diretamente ao mercado, preferencialmente através de leilões. Esta possibilidade está válida até que o CNPE estabeleça uma nova política de comercialização. O prazo estabelecido para esta nova diretriz é de 31/12/2018.

c) Principais produtos e serviços gerados e respectivas participações na composição das receitas próprias da unidade jurisdicionada: atividade de Gestão dos Contratos de Comercialização ou Comercialização direta:

Constitui recurso da PRÉ-SAL PETRÓLEO a remuneração pela gestão dos contratos que celebrar com os agentes comercializadores e pela celebração dos contratos de venda direta do petróleo e gás natural da União (inciso II do artigo 7º da Lei n.º 12304/10).

Em função dessa atividade, a PRÉ-SAL PETRÓLEO será remunerada conforme parâmetros estabelecidos no Contrato de Remuneração firmado com o MME.

d) Unidades técnicas diretamente responsáveis: Diretoria Técnica e de Fiscalização.

e) Principais insumos e fornecedores para a execução de cada macroprocesso: Acompanhamento e avaliação constante das variáveis que afetam o resultado econômico das vendas de óleo e gás no mercado internacional, tais como preços absolutos e relativos, e suas tendências, preços de petróleos concorrentes, preços dos derivados e margens de refino, fretes de petróleo.

f) Principais clientes e parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à execução dos macroprocessos finalísticos e a forma de implementação das parcerias: operadores dos contratos de partilha e outros, companhias participantes dos consórcios produtores (partilha e AIP), órgão regulador setorial (ANP), ministério de vinculação (MME), agente de comercialização, companhias internacionais e companhias de distribuição de GN no Brasil.

Quadro 2 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de contrato de partilha de produção	A gestão do contrato de partilha visa maximizar o resultado econômico, representando os interesses da União, o que engloba eleger as melhores alternativas tecnológicas e negociais e otimizar a recuperação dos recursos petrolíferos, zelando pelo cumprimento do compromisso contratual de conteúdo local e pela adoção das melhores práticas;	<ul style="list-style-type: none"> Atividade de gestão do contrato de partilha. Constitui recurso da PRÉ-SAL PETRÓLEO a remuneração pela gestão dos contratos de partilha de produção, inclusive a parcela que lhe for destinada do bônus de assinatura relativo aos contratos (inciso I do artigo 7º da Lei n.º 12304/10). Em função dessa atividade de gestão, a PRÉ-SAL PETRÓLEO é remunerada conforme parâmetros estabelecidos no Contrato de Remuneração firmado com o MME. 	<ul style="list-style-type: none"> Agentes econômicos, Governo, Órgãos de controle, ANP. 	<ul style="list-style-type: none"> SUE, SER, SDP, GE
Negociação de acordo de individualização da produção (AIP)	Quando uma jazida se estende para fora dos limites de uma área contratada, dentro do Polígono do Pré-sal ou em área estratégica, a PRÉ-SAL PETRÓLEO representa a União na negociação do Acordo de Individualização da Produção - AIP, necessário para sua avaliação e desenvolvimento otimizado;	<ul style="list-style-type: none"> Atividade de representação da União nos Procedimentos de Individualização da Produção de Petróleo e Gás Natural e nos acordos deles decorrentes. Em função dessa atividade de representação, a PRÉ-SAL PETRÓLEO é remunerada conforme parâmetros estabelecidos no Contrato de Remuneração firmado com o MME. 	<ul style="list-style-type: none"> Agentes econômicos, Governo, Órgãos de controle, ANP. 	<ul style="list-style-type: none"> GE, SUE, SER, SDP
Gestão de contrato de comercialização	A gestão dos contratos de comercialização se dará através do monitoramento do cumprimento pelo agente de comercialização da política comercial que será definida pelo CNPE, e das condições do contrato a ser assinado entre esse agente e a PRÉ-SAL PETRÓLEO ou a comercialização direta, preferencialmente, por leilão.	<ul style="list-style-type: none"> Atividade de Gestão dos Contratos de Comercialização. Constitui recursos da PRÉ-SAL PETRÓLEO a remuneração pela gestão dos contratos que celebrar com os agentes comercializadores e pela celebração dos contratos de venda direta do petróleo e gás natural da União (inciso II do artigo 7º da Lei n.º 12304/10). Em função dessa atividade, a PRÉ-SAL PETRÓLEO é remunerada conforme parâmetros estabelecidos no Contrato de Remuneração firmado com o MME. Com a edição da MP n.º811/2017 a Pré-Sal Petróleo, também, será remunerada pela celebração dos contratos de venda direta de petróleo e gás natural da União. 	<ul style="list-style-type: none"> Agentes econômicos, Governo; Órgãos de controle 	<ul style="list-style-type: none"> SCP

Fonte: Assessoria da Presidência

III – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

3.1 Planejamento Organizacional

O Conselho de Administração da Pré-sal Petróleo S.A. – PPSA, aprovou, em reunião ordinária no dia 21/12/2017, o seu Plano Estratégico para o quinquênio 2018-2022.

O Plano Estratégico para o referido quinquênio foi construído a partir das diretrizes estabelecidas na Lei n.º 12.304, no Decreto nº 8.063 e, também, como referência, o Contrato de Partilha da Produção para Exploração da Produção de Petróleo e Gás Natural para Libra.

O trabalho de construção do Plano Estratégico 2018-2022, realizado durante o ano de 2017, contou com o envolvimento direto da alta administração e demais gestores da empresa em todas as etapas de sua elaboração.

Premissas para a construção do Plano

A Pré-sal Petróleo tem por objeto a gestão dos contratos de partilha da produção e a gestão dos contratos de comercialização de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União, segundo o modelo de partilha da produção. A Pré-sal Petróleo também representa a União nos procedimentos de individualização da produção, e nos acordos deles decorrentes, nos casos em que as jazidas petrolíferas se localizem na área do Polígono do Pré-sal e em áreas estratégicas que se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas. Os novos contratos para as jazidas unitizadas adotarão o regime de partilha de produção.

Inicialmente foram estabelecidos os direcionadores estratégicos da Pré-sal Petróleo através da observância da Missão, Visão e Valores da empresa e dos desafios a serem enfrentados pela empresa no próximo quinquênio, baseados em cenários da indústria do petróleo que afetam diretamente a empresa, a saber:

Missão

Maximizar os resultados econômicos nos contratos de partilha de produção, na representação da União nos procedimentos de individualização da produção e na gestão dos contratos de comercialização de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União.

Visão

Merecer o reconhecimento da sociedade, na qualidade de sócia dos consórcios, pela eficiência na gestão e viabilização econômica dos projetos, conciliando os interesses da União com o avanço da indústria nacional e o desenvolvimento social.

Valores

Defesa do interesse nacional
Retidão e idoneidade
Clareza e transparência
Competência e capacitação técnica

Cenários para o Horizonte 2018-2022

As recentes rodadas de licitação para áreas interiores ao polígono do pré-sal foram cruciais para elucidar o interesse das operadoras internacionais nas jazidas petrolíferas ali existentes, podendo-se inferir um crescente nível de atividades na empresa, uma vez que há uma clara tendência de expansão da indústria petrolífera na área do pré-sal.

Levando-se em conta a existência de um calendário para as futuras licitações de blocos no polígono do pré-sal e as atividades decorrentes de contratos correntes, é possível visualizar os desafios que se apresentam para a companhia, donde selecionamos os seguintes:

- Quatro sistemas de produção antecipada (SPA) em Libra;
- Definição do potencial das áreas Central e SE de Libra;
- Projetos de Desenvolvimento da Produção: Projeto Piloto de Libra, Libra 2, Libra 3 e Libra 4;
- Execução dos planos de exploração dos contratos das 2ª e 3ª rodadas de partilha de produção;
- Licitação de nove blocos exploratórios na 4ª e 5ª rodadas no regime de partilha de produção;
- Efetivação dos AIPs de Tartaruga Verde, Lula, Sapinhoá e Nautilus-Argonauta;
- Conclusão da equalização de gastos e volumes dos AIPs efetivados pela ANP;
- Redeterminações dos AIPs efetivos;
- Negociação, celebração e efetivação do AIP de Libra;
- Definição da utilização do gás de Libra;
- Contratos de partilha das áreas do excedente da cessão onerosa (ECO);
- Implantação da infraestrutura e lotação da Pré-Sal Petróleo;
- Comercialização direta dos hidrocarbonetos da União;
- Potenciais contratos de comercialização de petróleo e gás da União por meio do agente comercializador;
- Previsão de Produção de Petróleo para o Quinquênio 2018-2022:

Quadro 3. Previsão da Parcela de Óleo PPSA 2018-22

	Previsão da Parcela de Óleo PPSA 2018 - 2022 (MM bbl)									
	CPP				AIP's				TOTALS	
	LIBRA		SAPINHOÁ		TARTARUGA		LULA			
	Prod Bruta	Parcela União	Prod Bruta	Parcela União	Prod Bruta	Parcela União	Prod Bruta	Parcela União	Parcela União	
2018	9,66	1,45	76,79	0,11	5,22	0,00	168,65	0,36	1,92	
2019	11,51	1,72	79,54	0,12	13,53	0,56	263,92	0,73	3,12	
2020	3,75	0,49	65,43	0,61	20,89	3,20	275,51	0,76	5,06	
2021	29,16	6,86	50,40	0,67	19,60	3,00	258,46	0,71	11,25	
2022	92,45	21,74	34,67	0,46	17,93	2,75	237,43	0,65	25,61	
Total	146,54	32,26	306,83	1,97	77,18	9,51	1.203,96	3,22	46,96	

3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

O Plano Estratégico da Pré-sal Petróleo é alicerçado em quatro Diretrizes Estratégicas, as quais se desdobram em Objetivos Estratégicos que, por sua vez, são compostos por uma série de Iniciativas Estratégicas.

Diretrizes Estratégicas

As diretrizes estratégicas foram construídas em consonância com os macroprocessos da Pré-sal Petróleo, quais sejam, a gestão dos contratos de partilha de produção, a comercialização do petróleo e do gás natural de propriedade da União, a representação da União nos acordos de individualização da produção no polígono do pré-sal e em áreas estratégicas, e a implantação da estrutura corporativa necessária ao enfrentamento dos desafios supramencionados:

Diretriz 1 - Praticar todos os atos necessários à gestão dos contratos de partilha de produção: objetiva maximizar os resultados econômicos para a União, fazer cumprir as exigências contratuais referentes ao conteúdo local e zelar pela adoção das melhores práticas da indústria do petróleo.

Diretriz 2 - Praticar todos os atos necessários à gestão dos contratos de comercialização de Petróleo e Gás Natural: executar as atribuições de gerir contratos de comercialização de petróleo e gás natural da União de forma a garantir os melhores resultados para a União.

Diretriz 3 - Representar a União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes: executar as atribuições de representação da União em AIPs em áreas não contratadas de forma a garantir os melhores resultados para a União em conformidade com a regulamentação existente.

Diretriz 4 - Desenvolver a estrutura corporativa: desenvolver e implantar processos e sistemas que permitam a preparação da Pré-sal Petróleo para fazer frente a suas obrigações legais, implementar procedimentos gerenciais para a realização do primeiro processo seletivo público para contratação de pessoal, implantar o Sistema de Gestão da companhia, que engloba o Plano Anual de Negócios (PAN), o Gerenciamento da Rotina e o sistema BSC (balanced scorecard), implantar a gestão de risco da empresa e implantar o plano de comunicação, o programa de transparência e o programa de integridade.

A cada diretriz estratégica correspondem vários objetivos estratégicos, que por sua vez se desdobram em várias iniciativas estratégicas, as quais são a face da implementação do plano Estratégico, e ambos são descritos a seguir:

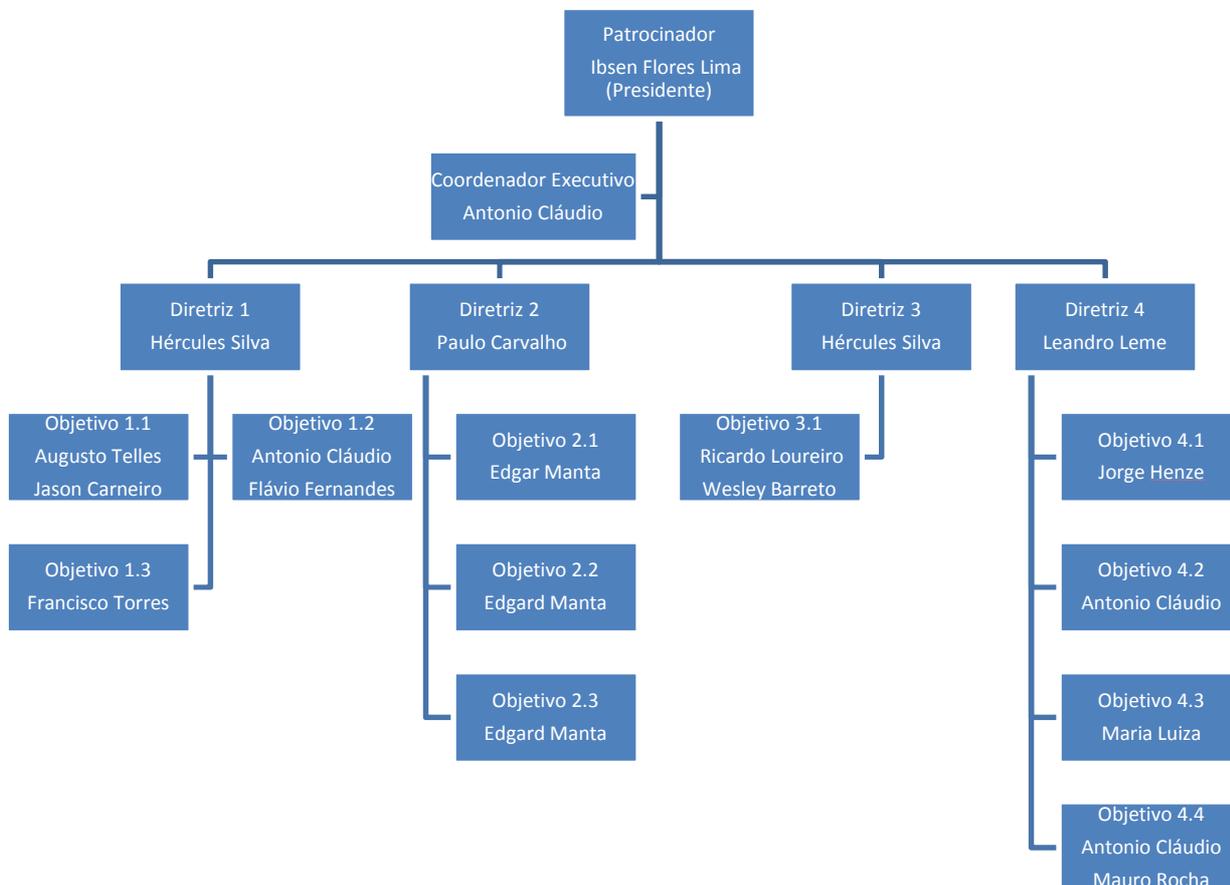
Quadro 4 - Objetivos estratégicos e Iniciativas Estratégicas

Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
1.1 Representar a União nos consórcios formados para a execução dos contratos de partilha de produção, defendendo seus interesses nos comitês operacionais.	1.1.1 Adaptar a matriz de governança para os CPPs das rodadas 2 e 3; 1.1.2 Implementar procedimento para orientação do operador sobre gestão do contrato de partilha de produção.
1.2 Avaliar, técnica e economicamente, planos de exploração, de avaliação, de desenvolvimento e de produção.	1.2.1 Implementar procedimentos para avaliação econômica dos planos de desenvolvimento da carteira de projetos da empresa; 1.2.2 Implantar a gestão da base de dados científicos.
1.3 Fazer cumprir as exigências contratuais referentes ao conteúdo local.	1.3.1 Adequar procedimentos para monitoramento do conteúdo local visando a nova legislação.
2.1 Celebrar os contratos com agentes comercializadores, representando a União.	2.1.4 Realizar licitação internacional para contratação do agente comercializador.
2.2 Verificar o cumprimento da política de comercialização.	2.2.1 Implementar a governança para o cumprimento da política de comercialização.
2.3 Monitorar e auditar as operações, os custos e os preços de venda de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.	2.3.1 Estabelecer metodologia e os procedimentos para monitorar as operações de comercialização de petróleo e gás; 2.3.2 Estabelecer metodologia e os procedimentos para auditar as operações de comercialização de petróleo e gás.
3.1 Celebrar os acordos, pré-acordos de individualização da produção e documentos complementares e governança.	3.1.2. Implementar o procedimento de governança dos AIPs; 3.1.3. Estabelecer procedimentos de acompanhamento de reservatórios.
4.1 Estruturação da Empresa	4.1.2 Adequar e capacitar a força de trabalho da Pré-Sal Petróleo.
4.2 Implantar o Sistema de Gestão da Empresa	4.2.2 Implantar o Plano de Gestão na Pré-Sal Petróleo.
4.3 Implantar o Plano de Comunicação da Empresa e Programa de Transparência (Lei n.º 12.527/11 e Lei n.º 13.303/16)	4.3.1 Divulgar a Pré-Sal Petróleo para os públicos de interesse; 4.3.2 Implementar o Programa de Transparência conforme a Lei de Acesso à Informação.
4.4 Atender a Lei das Estatais	4.4.1 Implantar a gestão de risco na Pré-Sal Petróleo (Lei nº 13.303/16, Resolução CGPAR n.º18/16); 4.4.2 Implantar Programa de Integridade - PROFIP (Decreto n.º 8420/15 e Lei n.º 12.846/13 – Lei Anticorrupção).

O acompanhamento do cronograma de implementação é feito semanalmente através de Reuniões de Acompanhamento e Controle e mensalmente pela alta direção da empresa.

A Governança da implantação do plano pode ser sintetizada no diagrama da Figura 3.

Figura 2- Esquema de Governança para Implantação do Plano Estratégico 18-22



3.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

Foi aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião ordinária no dia 21/12/2017, o seu Plano Estratégico para o quinquênio 2018-2022.

O Plano Estratégico para o referido quinquênio foi construído a partir das diretrizes estabelecidas na Lei n.º 12.304/2010, no Decreto nº 8.063/13 e, também, como referência, o Contrato de Partilha da Produção para Exploração da Produção de Petróleo e Gás Natural para Libra.

A cada Diretriz Estratégica correspondem uma série de Objetivos Estratégicos, os quais, por sua vez, englobam diversas Iniciativas Estratégicas (IE). O plano se restringe a um horizonte de planejamento pré-definido (quinquênio 2018-2022).

A PPSA implementou em 2017 uma sistemática para acompanhamento da implementação do Planejamento Estratégico, por meio da realização de reuniões semanais denominadas “Reunião de coordenação para acompanhamento da implantação do plano estratégico” onde é realizado o acompanhamento da evolução da implantação de cada iniciativa.

Após o fechamento e a consolidação mensal dos resultados da implementação de cada iniciativa é realizada uma reunião denominada “Reunião de análise crítica do planejamento estratégico”, com a participação da alta administração, para identificação de pontos críticos, pontos de melhoria contínuo, utilizando o método PDCA (Planejar, Executar, Verificar e Atuar) e são propostos planos de recuperação caso necessário.

3.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

A Companhia tem por objeto a gestão dos contratos de partilha da produção e a gestão dos contratos de comercialização de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União, segundo o novo modelo de partilha da produção.

A PPSA, ainda, representa a União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, nos casos em que jazidas na área do pré-sal e em áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas sob o regime de partilha da produção.

No âmbito de sua atuação, destacam-se as seguintes atribuições:

- Representar a União nos consórcios formados para a execução dos contratos de partilha;
- Defender os interesses da União nos comitês operacionais que deliberam sobre planos, programas e projetos necessários ao desenvolvimento das operações objeto dos contratos;
- Avaliar técnica e economicamente os planos de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;
- Fazer cumprir as exigências contratuais referentes ao conteúdo local;
- Monitorar e auditar a execução dos projetos de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção;
- Monitorar e auditar os custos e investimentos relacionados aos contratos de partilha;
- Fornecer à ANP as informações necessárias às suas funções regulatórias;
- Celebrar contratos com agentes comercializadores, representando a União;
- Verificar o cumprimento, pelos contratados, da política de comercialização de petróleo e gás natural da União resultante de contratos de partilha; e
- Monitorar e auditar as operações, os custos e os preços de venda de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos.

As diretrizes previstas no planejamento estratégico possuem íntima relação com os objetivos definidos para a empresa e visam a fornecer estrutura para que o cumprimento de suas atribuições legais.

A vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais é facilmente observada no Quadro 4 - Objetivos estratégicos e Iniciativas Estratégicas, apresentado no item 3.1.1 deste relatório.

3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O critério de avaliação de desempenho da implementação do Plano Estratégico é baseado na verificação do cumprimento de metas trimestrais mediante estabelecimento de regra de pontuação que reflita seu grau de alcance das metas. A apuração de desempenho é acompanhada trimestralmente pelo Conselho de Administração.

Cada uma das metas receberá uma pontuação quando de sua avaliação, na seguinte forma:

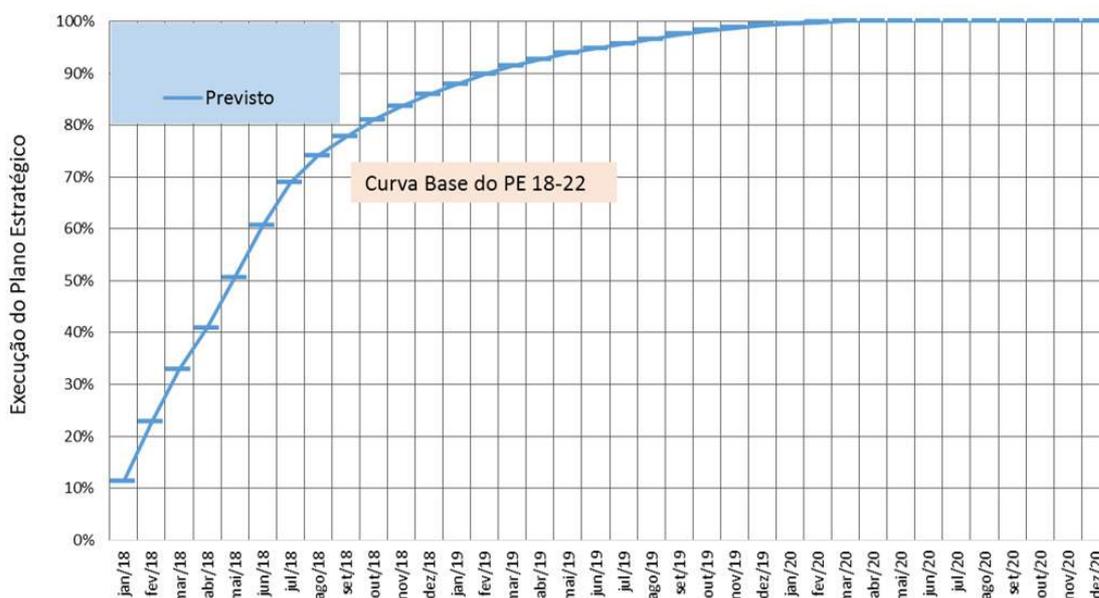
1. Meta totalmente cumprida (>90%): 1,0.
2. Meta parcialmente cumprida (60 a 90%):
 - a. Superior [75 a 90%] = 0,8;
 - b. Inferior [60 a 75%] = 0,6.
3. Meta não cumprida (<60%): 0.

Atribuindo-se pesos às metas de uma iniciativa estratégica, a pontuação dessa iniciativa será a média ponderada das pontuações de suas metas pelos respectivos pesos. Analogamente, a pontuação de cada diretriz estratégica será a média ponderada das pontuações das iniciativas que constituem a diretriz, segundo pesos atribuídos a cada uma das iniciativas.

Nessa proposta consideramos que todas as iniciativas de uma diretriz terão o mesmo peso. A pontuação final de desempenho será a média ponderada do conjunto de diretrizes considerando o peso de cada diretriz, consideramos, também, as diretrizes com pesos iguais.

A implantação do Plano Estratégico é acompanhada mensalmente pelo Conselho de Administração por uma curva de evolução, onde são apresentados os índices de execução previstos e realizados, com indicado na figura a seguir:

Figura 3 – Gráfico do acompanhamento do Progresso Físico das Iniciativas Estratégicas



3.3 Desempenho Orçamentário

A Pré-Sal Petróleo é uma empresa pública federal, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia submetida ao regime jurídico próprio das sociedades anônimas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários. Portanto é entidade da Administração Indireta prestando serviço público de forma descentralizada.

No quadro, a seguir, informamos o Programa de Dispêndios Globais 2017 aprovado pelo Decreto nº 8.933, de 16 de dezembro de 2016 versus a realização, por Fontes e Usos de recursos, do orçamento da unidade no exercício.

Quadro 5 – Desempenho Orçamentário - Fontes e Usos – R\$

	PDG 2017	Realizado 2017	% Realização	D
Fontes	82.001.545	40.035.780	49%	-41.965.765
Receitas Operacionais	76.439.920	36.990.351	48%	-39.449.569
Receitas não-Operacionais	2.561.625	3.045.429	119%	483.804
Aportes de Capital da União	3.000.000	-	0%	-3.000.000
Usos	79.910.841	40.172.074	50%	-39.738.767
Dispêndios de Capital	10.283.000	1.830.510	18%	-8.452.490
Pessoal e Encargos Sociais	36.159.810	23.081.632	64%	-13.078.178
Materiais e Produtos	26.000	8.836	34%	-17.164
Serviços de Terceiros	20.520.369	7.415.633	36%	-13.104.736
Utilidades e Serviços	301.489	289.512	96%	-11.977
Tributos e Encargos Parafiscais	9.226.113	5.294.321	57%	-3.931.792
Outros Dispêndios Correntes	3.394.060	2.251.630	66%	-1.142.430

A lógica de alocação das receitas orçamentárias adotada na elaboração do PDG 2017 segue o disposto no artigo 11, parágrafo 2º da Lei 4.320/64 e a lógica de alocação das despesas orçamentárias segue o disposto no artigo 12, parágrafo 2º da Lei 4.320/64, reforçados disposto no artigo 44 da LC nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

3.3.1 – Execução Física e Financeira das Ações da LOA

Abaixo os quadros de ações do Orçamento de Investimento de 2017 da PPSA que estão registradas no SIOP.

Quadro 6 – Ações do Orçamento de Investimento

Identificação da Ação							
Código	4101			Tipo: Atividade normal			
Título	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis						
Iniciativa	Não aplicável						
Objetivo	Não aplicável			Código: Não aplicável			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais Código: 25.122.0807 Tipo: Ação padronizada						
Unidade Orçamentária	32369 – Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade e de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
3.670.000,00	3.670.000,00	0,00					

Identificação da Ação							
Código	4102			Tipo: Atividade normal			
Título	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						
Iniciativa	Não aplicável						
Objetivo	Não aplicável			Código: Não aplicável			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais Código: 25.122.0807 Tipo: Ação padronizada						
Unidade Orçamentária	32369 – Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade e de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
2.500.000,00	2.500.000,00	0,00					

Identificação da Ação	
Código	4103 Tipo: Atividade normal
Título	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Iniciativa	Não aplicável						
Objetivo	Não aplicável			Código: Não aplicável			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais Código: 25.126.0807 Tipo: Ação padronizada						
Unidade Orçamentária	32369 – Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
4.113.000,00	4.113.000,00	1.830.510,00					

Em conformidade com os quadros acima, o Programa de Dispêndios Globais 2017 (PDG 2017) foi aprovado por meio do Decreto Presidencial nº 8.933, de 16 de dezembro de 2016, onde o orçamento de investimento corresponde ao montante de R\$ 10.283.000,00 distribuído nas seguintes ações orçamentárias:

- i. 4101 - Manutenção e adequação de Bens Imóveis
 - a. Valor orçado = R\$ 3.670.000,00
- ii. 4102 - Manutenção e adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
 - a. Valor orçado = R\$ 2.500.000,00
- iii. 4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
 - a. Valor orçado = R\$ 4.113.000,00

Cabe salientar que as mencionadas ações não possuem meta física. O valor total das ações reconcilia com o total dos dispêndios de capital contidos no PDG 2017, conforme exigido pelo Manual Técnico de Orçamento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O valor da execução orçamentária da PPSA se refere a aquisição de softwares e gastos com o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Partilha da Produção (SGPP).

Tabela 1 – PDG 2017 aprovado pelo Decreto nº 8.933/2016 de 16/12/2016

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS-SEST-SEST		PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG PROGRAMAÇÃO 2017 DEMONSTRATIVO DE USOS E FONTES	
EMPRESA :		EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO	
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	10.283.000	Receitas	79.001.545
Investimentos	10.283.000	Receita Operacional	76.439.920
Dispêndios Correntes	69.627.841	Receita não Operacional	2.561.625
Pessoal e Encargos Sociais	36.159.810	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	3.000.000
Materiais e Produtos	26.000	Participação da União no Capital - Tesouro	3.000.000
Serviços de Terceiros	20.520.369	Total das Fontes	82.001.545
Utilidades e Serviços	301.489	Variação de Capital de Giro	(5.551.123)
Tributos e Encargos Parafiscais	9.226.113	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	(2)
Demais Dispêndios Correntes	3.394.060	Variação do Disponível	3.460.421
Total dos Usos	79.910.841	Total Líquido das Fontes	79.910.841

3.3.2 Fatores Intervenientes no desempenho orçamentário

O desempenho orçamentário do exercício de 2017 foi impactado pelo contingenciamento de recursos orçamentários do MME para o pagamento do contrato de remuneração da PPSA. O Decreto 8.961 de 16/01/2017 promoveu um corte de 34% no orçamento fiscal do MME, o Decreto 9.018 de 30/03/2017 promoveu outro corte de 24% e o Decreto 9.062 de 30/05/2017 promoveu um corte adicional de 23%.

Todos estes cortes no orçamento fiscal do MME resultaram em uma redução na ação 000E - Remuneração da PPSA pela Gestão de Contratos disponíveis para o pagamento do contrato de remuneração da PPSA. Estes contingenciamentos foram desfeitos pelo Decreto 9.248 de 22/12/2017.

3.3.3 Informações sobre a execução da despesa

A execução da despesa encontra-se demonstrada sob a perspectiva de modalidade de licitação ou contratação, conforme quadro a seguir:

Quadro 7 – Despesas por modalidade de contratação.

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2016	2015	2017	2016
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	0,00	0,00	2.568.235,59	2.315.043,70
a) Convite			0,00	0,00
b) Tomada de Preços			202.670,32	34.798,03
c) Concorrência			0,00	0,00
d) Pregão			2.365.565,27	2.280.245,67
e) Concurso			0,00	0,00
f) Consulta			0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas			0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	0,00	0,00	3.116.551,11	3.577.133,22
h) Dispensa			2.444.147,28	2.825.297,62
i) Inexigibilidade			672.403,83	751.835,60
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos			0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	0,00	0,00	23.308.324,34	23.279.560,00
k) Pagamento em Folha			23.308.324,34	23.279.560,00
l) Diárias			0,00	0,00
5. Outros			7.700.192,03	13.002.896,08
6. Total (1+2+3+4+5)	0,00	0,00	36.693.303,07	42.174.633,00

A PPSA é uma companhia integrante do Orçamento de Investimento (OI) das empresas estatais com

características específicas. Portanto, não possui execução da despesa por grupo e elemento que são características das empresas integrantes do Orçamento Fiscal da Seguridade Social (OFSS).

A modalidade de licitação – Pregão inclui serviços de apoio técnico e administrativo, aluguel de móveis, máquinas e equipamentos, auxílio alimentação, consultorias, serviços de contabilidade e serviços gerais. No tocante a concentração de contratações diretas, realizadas via dispensa de licitação, com base no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 as mesmas referem-se principalmente a contratação e manutenção da locação do Escritório Central definitivo da PPSA, cursos, seminários e convenções.

As demais contratações diretas, por dispensa de licitação, foram executadas com base no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93. A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, referiu-se à contratação de serviços prestados por órgão ou entidade que integram a administração pública, criados para esse fim específico, como a Imprensa Nacional e a Empresa Brasileira de Comunicação – EBC e também pelo credenciamento de escritórios jurídicos.

No que tange ao item de Pagamento de Pessoal, comparativamente ao exercício de 2016, a manutenção advém da não correção dos salários dos funcionários de livre provimento que perfazem um total de 30 empregados, como no exercício anterior.

Com relação ao item “5.Outros”, as despesas pagas referem-se a tributos e encargos parafiscais, utilidades e serviços (principalmente energia elétrica e telefonia) viagens nacionais e internacionais, ressarcimento de auxílio moradia e mudança, condomínio, reembolso de despesa com pessoal requisitado (AGU, ANP, CGU e CEF), uso de banco de dados de E&P - BDEP da ANP e despesas financeiras.

3.4 Desempenho Operacional

Tendo completado o seu quarto ano de existência, a Empresa continua a consolidar sua atuação como braço da União na gestão e controle das atividades desenvolvidas no pré-sal brasileiro.

No ano de 2017, a PPSA continuou a envidar esforços no cumprimento de sua finalidade estabelecida em Lei para gerir o contrato de partilha da produção de Libra, conduzir as negociações dos acordos de individualização da produção em áreas não contratadas no Polígono do Pré-sal e estruturar a área de comercialização de petróleo.

A comercialização, atividade que compõe o terceiro pilar de atuação da Pré-Sal Petróleo (além da gestão dos contratos de partilha e da representação da União nos Acordos de Individualização da Produção), começará de forma sistemática a partir do primeiro trimestre de 2018, porém a montagem do processo exigiu esforços ao longo de 2017.

A política de comercialização do petróleo e do gás natural da União foi aprovada na reunião do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) de 14 de dezembro de 2016, mas só publicada no Diário Oficial em 24 de março de 2017, estabelecendo as diretrizes a serem seguidas pela Pré-Sal Petróleo na gestão da atividade. A legislação determinava que a venda do petróleo e gás natural da União deveria ser realizada por um agente comercializador. Entretanto, não houve interesse do mercado em atuar como agente comercializador, o que levou as áreas jurídica e comercial da empresa a trabalharem em conjunto com as áreas técnicas e jurídicas do Ministério de Minas e Energia (MME), Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG) e da Casa Civil (CC) na construção de alternativas, tendo resultado na edição da Medida Provisória nº 811, aprovada em 21 de dezembro de 2017.

Em virtude das disposições trazidas na Medida Provisória, a Pré-Sal Petróleo agora poderá optar por contratar um agente comercializador ou fazer a comercialização direta do petróleo e do gás natural da União, opção adotada para a comercialização da primeira carga de petróleo de Mero, iniciando assim um novo fluxo

permanente de receitas para a União. Considerando que toda a receita advinda da comercialização será destinada ao Fundo Social, para investimentos em saúde e educação, a Pré-Sal Petróleo começa a entregar à sociedade brasileira os primeiros frutos do modelo de partilha de produção.

Esse é apenas o início de um projeto grandioso. Em 2018, a produção de Mero deve chegar a 50 mil barris por dia (bpd) e o desenvolvimento pleno da jazida deve ocorrer entre 2021 e 2030. Certamente, nessa ocasião, a comercialização do petróleo e do gás natural da União já será fonte permanente de fomento de desenvolvimento social.

É importante enfatizar que a gestão dos contratos de partilha é o coração da Pré-Sal Petróleo. Só por meio de uma gestão de excelência, onde, em um lado da balança, os custos são rigorosamente controlados, e, no outro, há esforços incansáveis na busca de alternativas para o aumento da produção, conseguiremos maximizar o resultado do projeto. Em outras palavras, isso significa um montante maior de óleo-lucro para a União e, conseqüentemente, mais investimento para a saúde e educação.

Nesse sentido, vale ressaltar o êxito da operação de Mero. Foram inúmeras atuações da Pré-Sal Petróleo nesse projeto, desde atividades nos comitês operacional e técnico até a verificação do cumprimento do conteúdo nacional e o reconhecimento de custos. Foram aprovados gastos equivalentes a R\$ 5,79 bilhões referentes aos lançamentos de 2016 e de janeiro até setembro de 2017. Um trabalho que exigiu esforços da equipe, enxuta por natureza.

Outra característica importante em 2017 foi a força do trabalho colaborativo. Atuando em conjunto com a Petrobras, Shell, Total CNOOC e CNPC, foi criado um ambiente de transparência, colaboração e superação de desafios, que vem garantindo o êxito da empreitada. Só na área de Pesquisa e Desenvolvimento foram aprovados mais de 20 projetos, com altíssimo grau de inovação na indústria brasileira. 2017 encerrou com a satisfação de ver o sucesso da operação do Sistema de Produção Antecipada (SPA) em Mero.

Em outra frente de gestão e de garantia de recursos para a União, houve os projetos de individualização da produção. Quatro procedimentos já tiveram suas negociações concluídas, seis estão em negociação e 13 em análises técnicas sobre possíveis extensões de acumulações para áreas não contratadas, representando um potencial de 23 acordos ou pré-Acordos de Individualização da Produção sob gestão da Pré-Sal Petróleo, em diferentes estágios de maturação. Já há, inclusive, a expectativa de início das vendas de petróleo e de gás natural oriundos da jazida compartilhada de Sapinhoá, a partir de março de 2018.

Em uma visão de futuro, foi aprovado esse ano a Política de Gestão de Riscos da companhia, efetivados os ajustes necessários no Estatuto Social e construídos o Plano Estratégico da Pré-Sal Petróleo para o quinquênio 2018-2022. O plano leva em conta a clara tendência de expansão da indústria petrolífera na área do pré-sal, evidenciada pelo interesse das operadoras internacionais nas 2ª e 3ª Rodadas de Partilha de Produção, da Agência Nacional do Petróleo.

Houve o sucesso das rodadas com novos parceiros que chegaram ao pré-sal. Das oito áreas oferecidas, seis foram arrematadas. O bônus pago pelos consórcios vencedores totalizou R\$ 6,15 bilhões, chegando a oferta de excedente em óleo de 80% no Entorno de Sapinhoá.

Cientes de que a gestão dos novos contratos aumentará significativamente a demanda, para dar suporte às nossas operações, foi realizado um processo seletivo público para a contratação de 14 empregados por prazo determinado e trabalhamos na especificação de um Sistema de Gestão de Gastos de Partilha de Produção (SGGP), que será licitado no mercado no primeiro semestre de 2018. Além de ajudar na gestão dos contratos, este sistema agilizará a atualização da base de dados da companhia. No futuro, será possível fazer comparações de custos praticados por cada fase de projeto. Com o sistema, haverá aumento de eficiência nos controles internos da companhia.

O exercício de 2017 a empresa reduziu seus custos e obteve bons resultados na gestão dos recursos financeiros o que resultou na apuração de um lucro líquido de R\$ 0,30 milhões em 2017, atingindo assim a marca de três anos consecutivos gerando lucros e contribuindo positivamente para a formação do superávit do Governo.

Especificamente, a Pré-Sal Petróleo tem atuado nos seguintes empreendimentos:

i. Contrato de Partilha:

- Gestão do contrato de Libra;
- Elaboração da minuta dos novos contratos da 2ª e 3ª Rodadas de Partilha;
- Estruturação para assumir a gestão dos novos CPPs;

ii. Assinatura de Acordos de Individualização da Produção (AIPs):

- Quatro acordos assinados - Jazida compartilhada de Tartaruga Mestiça (Campo de Tartaruga Verde); jazida compartilhada de Lula/Sul de Lula (Campos de Lula e Sul de Lula), jazida compartilhada de Sapinhoá (Campo de Sapinhoá); e jazida compartilhada de Nautilus (Campo de Argonauta);
- Seis acordos em andamento (Pirambu, Albacora, Baleia Azul e Sul de Sapinhoá, Mero e Atapu);
- 13 potenciais casos a serem avaliados pela Pré-Sal Petróleo.

Comercialização:

- Formatação do modelo de comercialização do petróleo e gás da União

Gestão de Contratos

Gestão do Contrato de Libra

O contrato de Libra tem duração de 35 anos, a contar da data de sua assinatura em 2 de dezembro de 2013. Cobre uma área de aproximadamente 1.547 quilômetros quadrados, extensão territorial superior à maior parte das capitais brasileiras. O bônus de assinatura foi de R\$ 15 bilhões e a expectativa inicial da Agência Nacional de Petróleo (ANP) compreendia volumes recuperáveis estimados entre 8 bilhões e 12 bilhões de barris de petróleo equivalente.

Os percentuais de conteúdo local aplicados às fases do projeto são de 37% para a fase de exploração e 55% e 59%, respectivamente, para as fases de desenvolvimento até e após 2021.

Como representante da União, a Pré-Sal Petróleo cumpre papel decisivo na discussão e definição da estratégia de exploração e produção de Libra, compreendendo:

1. A finalização do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do poço 2-ANP-2A-RJS, com a perfuração de poços de delimitação da jazida previstos no PAD e a realização do Teste de Longa Duração (TLD) através do FPSO Pioneiro de Libra e posterior Declaração de Comercialidade da Área Noroeste de Libra (futuro Campo de Mero), ocorrida em 30 de novembro de 2017 (Figura 3).

2. Operacionalização de três Sistemas de Produção Antecipada (SPAs) com o FPSO Pioneiro de Libra;
3. Aquisição da Sísmica 3D NODES, base para o monitoramento sísmico do reservatório;
4. Perfuração de poços de avaliação de reservatórios a fim de melhor definir as malhas de drenagem dos quatro sistemas definitivos de produção previstos para a Área Noroeste de Libra;
5. Contratação de quatro FPSOs dos sistemas definitivos de produção;
6. Perfuração e completação dos poços de desenvolvimento para os quatro sistemas definitivos de produção.

Em 2017, as principais atividades relativas ao Projeto Libra que contaram com a participação da Pré-Sal Petróleo foram:

1. Aprovação das revisões nº 1 e nº 2 do Plano de Trabalho e Orçamento para 2017;
2. Participação nas reuniões técnicas para avaliação da possibilidade de solicitar à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) a extensão da fase de exploração para as áreas central e sudeste, que resultaram na aprovação do pedido de extensão da Fase Exploratória para as áreas central e sudeste do Bloco de Libra pelo prazo adicional de 27 meses;
3. Acompanhamento da instalação do FPSO Pioneiro de Libra, destinado ao Teste de Longa Duração (TLD);
4. Acompanhamento do andamento do processo de licitação do FPSO para o projeto piloto de Libra 1, que resultou na assinatura da Letter of Intent (LOI) da Unidade Flutuante de Produção, Estocagem e Escoamento (FPSO) Piloto de Libra (Projeto Mero 1);
5. Acompanhamento do processo de pedido de waiver de conteúdo local do FPSO Libra 1, feito pelo operador à ANP, que resultou na aprovação parcial pela ANP do waiver de conteúdo local para o FPSO Piloto de Libra;
6. Acompanhamento das atividades do Programa Libra@35 que visam otimizar o projeto;
7. Reuniões técnicas que resultaram na Declaração de Comercialidade da Área Noroeste de Libra, denominada, doravante, Área de Desenvolvimento (posteriormente Campo) de Mero;
8. Comunicação da conclusão do Programa Exploratório Mínimo (PEM);
9. Início da produção do Teste de Longa Duração (TLD), com o FPSO Pioneiro de Libra em 26 de novembro de 2017;
10. Revisão do processo de Reconhecimento do Custo em Óleo com a ativa participação do operador de Libra, que resultou na elaboração de um Procedimento de Processo e de sete Procedimentos de Execução, incluindo-se, dentre estes, o Procedimento de Execução da Gestão da Conta Custo em Óleo e da Base de Dados do Reconhecimento do Custo em Óleo. O novo Procedimento de Processo tem como vantagens, quando comparado ao anterior, a otimização do fluxo operacional, redução estatística de lançamentos, simplificação dos lançamentos contábeis enviados pelos operadores e conformidade com as premissas contratuais para o Reconhecimento do Custo em Óleo;

11. Conclusão da análise dos custos de 2015, com recomendação para reconhecimento de 100% dos custos lançados que totalizaram R\$ 2,38 milhões;
12. Análise de reconhecimento do Custo em Óleo dos lançamentos de 2016 e do período de janeiro a setembro de 2017, que resultou no reconhecimento parcial de R\$ 1,62 milhão em 2016 e R\$ 2,22 milhões em 2017;
13. Continuidade das atividades do Comitê Operacional, do Comitê Estratégico de Conteúdo Local e dos subcomitês Técnico, Financeiro, de Escoamento do Óleo Produzido, de Conteúdo Local, de Alternativas de Uso do Gás Natural, de Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SMS) e de Desenvolvimento Tecnológico. Cada um desses comitês é composto por representantes de todos os consorciados de Libra, incluindo a participação ativa da Pré-Sal Petróleo;

Cabe mencionar também a participação da Pré-Sal Petróleo no acompanhamento das atividades exploratórias realizadas ao longo de 2017, a saber:

- a. Completação inteligente e abandono temporário do poço 3-RJS-744;
- b. Perfuração do poço 3-RJS-745 (NW8), com a sonda NS-47 (West Tellus), que atingiu profundidade final de 5878 (-5850,1) metros dentro da Formação Itapema, tendo confirmado as excelentes características do reservatório da Formação Barra Velha;
- c. Perfuração do poço 4-RJS-746 (SE1), localizado na estrutura da área sudeste, caracterizando um reservatório fechado e de baixa qualidade;
- d. Perfuração do poço 4-RJS-747 (NW13), com a sonda NS-48 (West Carina), que atingiu a profundidade final a 5877 (-5850) metros. Realizado teste de formação de longa duração (TLD-1);
- e. Perfuração do poço 3-RJS-748D (NW11), com a sonda NS-47, que atingiu a profundidade final de 5960 (-5926,3) metros;
- f. Perfuração das duas primeiras fases do poço 4-RJS-749D (NW6), com a sonda NS-48, até topo da Fm. Ariri (sal) a 3337 (-3311,4) metros;
- g. Perfuração do poço 4-RJS-751D (IG-14), com a sonda NS-48, que atingiu a profundidade final de 6178 (-5884) metros dentro da Formação Itapema.

Novos Contratos - 2ª e 3ª Rodadas de Partilha

A Pré-Sal Petróleo participou na elaboração da minuta de contrato de partilha para os blocos das 2ª e 3ª Rodadas de Partilha de Produção do pré-sal.

Em 27 de outubro, foram realizadas as duas rodadas. Das oito áreas oferecidas, seis foram arrematadas, sendo vencedores os seguintes consórcios:

- Sul de Gato do Mato: Shell (Op., 80%), Total (20%);

- Entorno de Sapinhoá: Petrobras (Op., 45%), Shell (30%), Repsol (25%);
- Norte de Carcará: Statoil (Op., 40%), Exxon (40%), Petrogal (20%);
- Peroba: Petrobras (Op., 40%), BP (40%), CNODC (20%);
- Alto de Cabo Frio Oeste: Shell (Op., 55%), QPI (25%), CNOOC (20%);
- Alto de Cabo Frio Central: Petrobras (Op., 50%), BP (50%).

O bônus pago pelos consórcios vencedores totalizou R\$ 6,15 bilhões. Por duas das áreas (Sul de Gato do Mato, na 2ª Rodada, e Alto de Cabo Frio Oeste, na 3ª Rodada) foi oferecido o mínimo do excedente em óleo. Nas outras áreas, houve disputa. As ofertas vencedoras de excedente em óleo foram:

- Sul de Gato do Mato: 11,53%;
- Entorno de Sapinhoá: 80%;
- Norte de Carcará: 67,12%;
- Peroba: 76,96%;
- Alto de Cabo Frio Oeste: 22,87%;
- Alto de Cabo Frio Central: 75,86%.

A ANP homologou o relatório de julgamento da Comissão Especial de Licitação (CEL) e adjudicou o objeto da licitação aos vencedores, conforme decisão publicada no Diário Oficial da União, de 8 de novembro de 2017.

A assinatura dos contratos de partilha, prevista nos Editais das Rodadas para ocorrer até o dia 29 de dezembro de 2017, foi transferida pela ANP para 31 de janeiro de 2018.

A Pré-Sal Petróleo realizou discussões internas e reuniões de alinhamento com os operadores vencedores, bem como preparou instruções, visando orientar o relacionamento do contratado com a Pré-Sal Petróleo, segundo os conceitos de previsibilidade, simplicidade e padronização.

Acordos de Individualização da Produção (AIPs)

As atividades realizadas referentes aos Acordos de Individualização da Produção (AIPs) são enumeradas a seguir:

1. Jazida Compartilhada de Tartaruga Mestiça (Campo de Tartaruga Verde)

Bacia de Campos, Bloco BM-C-36, operador Petrobras:

- a. O Acordo de Individualização da Produção (AIP) foi assinado em 31 de outubro de 2014;
- b. A ANP aprovou, em fevereiro de 2015, a perfuração de um poço de produção na área não contratada, ou seja, na porção da União da futura jazida individualizada;

c. No primeiro semestre de 2015, a ANP aprovou o Sistema de Produção Antecipada (SPA) no poço 9-RJS-710. A produção teve início no dia 10 de novembro de 2015, com uma média de 12,5 mil barris de óleo por dia (bpd);

d. A Pré-Sal vem acompanhando os estudos de reservatório com a atualização dos modelos estático e dinâmico, monitorando diariamente os dados de produção e de perfuração e, mensalmente, a construção do FPSO que será instalado no campo. Destacam-se os seguintes pontos:

i. A produção acumulada de petróleo da fração da União no SPA em 11 de dezembro de 2017 foi de cerca de 2,93 milhões de barris de petróleo. O gás é queimado;

ii. Ao longo do primeiro semestre de 2017 prosseguiram as discussões para a atualização dos acordos complementares ao AIP, para o processo de redeterminação da jazida compartilhada a ser iniciada em 2018 e para a Equalização de Gastos e Volumes, referente ao período anterior à data efetiva, com expectativa de que a União seja devedora;

iii. Foram concluídos os estudos para definir os condicionantes para autorização da extensão do prazo do SPA do poço 9-RJS-710 para 5 de dezembro de 2017. Por falta de licenciamento para desativação das instalações, o prazo final do SPA foi autorizado até 15 de dezembro de 2017, quando a produção do poço foi encerrada;

iv. Em função dos resultados obtidos com a perfuração dos poços de desenvolvimento, o projeto de drenagem do campo foi reduzido com o cancelamento da perfuração de três poços inicialmente previstos (dois produtores e um injetor), o que será refletido na revisão do Plano de Desenvolvimento;

v. É feito o monitoramento da construção do FPSO Campos dos Goytacazes com previsão de entrega no 1º trimestre de 2018;

vi. A Pré-Sal Petróleo concordou com proposição apresentada pela Petrobras de compartilhar a capacidade de produção do FPSO Cidade dos Goytacazes para interligação de um poço do Campo de Espadarte a partir de 2022;

vii. A área não contratada foi ofertada na 2ª Rodada de Contrato de Partilha da Produção em 27 de outubro, mas não houve apresentação de proposta e, com isso, permanecerá como AIP com a participação da Pré-Sal Petróleo representando a União;

viii. A data efetiva do AIP tem previsão para 1º de março de 2018.

2. Jazida Compartilhada de Lula/Sul de Lula (Campos de Lula e Sul de Lula)

Bacia de Santos, operador Petrobras (65%), com os sócios Shell (25%) e Petrogal (10%):

- a. As negociações desse AIP se iniciaram em julho de 2014 e o mesmo foi submetido à ANP em 25 de agosto de 2015;
- b. Lula é o principal produtor de petróleo e gás natural dos reservatórios do pré-sal. A produção acumulada de petróleo da fração da União totalizou em novembro de 2017 cerca de 2,71 milhões de barris;
- c. As atividades da Pré-Sal nesse semestre se concentraram na negociação dos Acordos Complementares ao AIP e das bases para a efetivação da Equalização de Gastos e Volumes relativas ao período anterior à data efetiva, com expectativa de que a União seja devedora;
- d. A Petrobras realizou reunião com a Pré-Sal em dezembro de 2017 para apresentação da atualização do projeto de desenvolvimento do campo com foco na performance do reservatório;
- e. O AIP de Lula tem previsão de ser aprovado pela ANP em 1o de março de 2018.

3. Jazida Compartilhada de Sapinhoá (Campo de Sapinhoá)

Bacia de Santos, operador Petrobras (45%), com os sócios Shell (30%) e Repsol-Sinopec (25%):

- a. O Campo de Sapinhoá é um importante produtor de petróleo e gás natural. A produção acumulada de petróleo da fração da União totalizou, em setembro de 2017, cerca de 9,86 milhões de barris de petróleo e 350 milhões de metros cúbicos de gás natural;
- b. A data efetiva do AIP tem previsão para 1º de março de 2018;
- c. As atividades da Pré-Sal nesse semestre se concentraram na negociação dos Acordos Complementares ao AIP e das bases para a efetivação da Equalização de Gastos e Volumes relativa ao período anterior à data efetiva, com expectativa de que a União seja credora;
- d. A área foi ofertada na 2ª Rodada de Partilha, tendo sido arrematada pela Petrobras e demais empresas consorciadas do BM-S-9 com percentual de óleo lucro de 80% para um valor mínimo de 10,34%.

4. Jazida Compartilhada de Nautilus (Campo de Argonauta)

Bacia de Campos, operador Shell (50%), com os sócios ONGC (27%) e QPI (23%):

- a. Essa jazida faz parte de um conjunto de acumulações denominado Parque das Conchas. As negociações deste AIP se iniciaram em dezembro de 2014 e o Acordo foi submetido à ANP em 16 de novembro de 2015;
- b. Existem dois poços produtores na jazida compartilhada (com produção paralisada). A produção acumulada de petróleo da fração da União, ao final de dezembro de 2017, era da ordem de 27 mil barris;

- c. As atividades da empresa em 2017 se concentraram no acompanhamento dos estudos feitos pelo operador para equacionar a paralisação da produção por problemas relacionados à injeção de água na jazida;
- d. O AIP está efetivo desde 1º de outubro. Antes dessa data, foi aprovado pela Pré-Sal o Acordo de Gestão simplificado proposto pelo operador para dar suporte às operações até a conclusão do Acordo de Gestão definitivo, com previsão para o 1º trimestre de 2018;
- e. A partir da data efetiva, o operador da jazida compartilhada apresenta mensalmente o relatório de gastos (billing statements) relativo à jazida;
- f. A Pré-Sal aprovou em dezembro de 2017 o Plano de Trabalho e Orçamento apresentado pelo Operador para o ano de 2018;
- g. O Contrato de Consórcio foi acordado em dezembro de 2017, faltando apenas sua assinatura e registro na Jucerja;
- h. As discussões relativas à Equalização de Gastos e Volumes (EGV), assim como relativas ao Acordo de Gestão, serão iniciadas em janeiro de 2018.

5. AIP de Libra

Bacia de Santos, operador Petrobras (40 %), com os sócios Shell (20 %), Total (20%), CNOOC (10%) e CNDC (10%), em regime de partilha:

- a. Em 23 de outubro de 2014, o operador notificou à ANP a possível extensão da jazida para fora dos limites do bloco contratado pelo Contrato de Partilha de Produção de Libra. Em 5 de agosto de 2015, foi assinado pela Pré-Sal Petróleo o Acordo de Confidencialidade com vistas à formalização de um Pré-AIP;
- b. No segundo semestre de 2016, foi realizado mapeamento estrutural dos topos dos reservatórios de Libra pela Superintendência de Exploração (SUE). Posteriormente, este trabalho foi encaminhado à Superintendência de Reservatórios (SRE), que tem como meta a construção do modelo geológico do reservatório (modelo estático). Este trabalho também foi estendido para a área do Pré-AIP;
- c. O Pré-AIP de Libra foi aprovado pela Diretoria Executiva da Pré-Sal Petróleo, submetido e aprovado pelo Conselho de Administração da empresa no final de outubro de 2016 e submetido pela Petrobras à ANP em 27 de dezembro de 2016;
- d. Em 30 de novembro último, foi declarada a comercialidade da Área de Desenvolvimento da Produção de Mero;
- e. Foram iniciadas discussões referentes ao AIP e de Mero a partir da definição de uma base de dados comum e da elaboração do corpo do contrato e seus anexos, com previsão de conclusão, incluindo a submissão do Plano de Desenvolvimento à ANP, para o 2º trimestre de 2018.

6. Pré-AIP da descoberta do Prospecto Gato do Mato

Bacia de Santos, operador Shell (80%) com a sócia Total (20%):

- a. Assinado Acordo de Confidencialidade entre a Pré-Sal Petróleo e o operador em 21 de março de 2014;
- b. O contrato dessa área (BM-S-54) se encontra suspenso por solicitação do operador;
- c. Por solicitação da Pré-Sal, a Shell fez uma apresentação no final de julho de 2016 sobre o estado atual do projeto e as perspectivas de retomada das atividades na área uma vez que ela poderá ter novo contratante a partir da 2ª Rodada de Licitações de Contratos de Partilha;
- d. A área foi inserida na 2ª Rodada de Contratos de Partilha da Produção e arrematada pela Shell, com 80%, e Total, 20%, com o percentual de óleo lucro de 11,53%, igual ao mínimo;
- e. A Pré-Sal realizou reunião com a direção da Shell em dezembro de 2017 para discutir os principais desdobramentos relacionados ao Contratos de Partilha da Produção de Gato do Mato e os próximos passos antes e depois da assinatura do contrato, além da forma de atuação da Pré-Sal como gestora do novo contrato e outras questões relativas à operacionalização;
- f. O Contrato de Partilha tem previsão de assinatura em 31 de janeiro de 2018.

7. Pré-AIP da descoberta do Prospecto Epitonium

Bacia de Santos, operador Shell (80%) com a sócia Total (20%):

- a. Assinado Acordo de Confidencialidade entre a Pré-Sal Petróleo e o operador em 10 de dezembro de 2014;
- b. O contrato dessa área (BM-S-54) encontra-se suspenso por solicitação do operador;
- c. Por solicitação da Pré-Sal, a Shell fez uma apresentação no final de julho de 2016 sobre o estado atual do projeto de Epitonium, que é um apêndice de Gato do Mato. A área não contratada de Gato do Mato foi confirmada como parte da 2ª Rodada de Licitações de Contratos de Partilha;
- d. Nesse semestre, não houve atividades.

8. Pré-AIP da descoberta do Prospecto Carcará

Bacia de Santos, operador Statoil (66%), com as sócias Petrogal (14%), QGEP (10%) e Barra Energia (10%):

- a. Assinado Acordo de Confidencialidade entre a Pré-Sal Petróleo e o operador em 11 de setembro de 2014;

- b. Concluída, no final de julho de 2016, a avaliação dos recursos petrolíferos da jazida compartilhada de Carcará. Esse trabalho, realizado pela Pré-Sal, foi produto de várias reuniões técnicas com a Petrobras (antigo operador) e sócios;
- c. Trata-se de área exploratória de grande relevância, incluída na 2ª Rodada de Licitações de Contratos de Partilha;
- d. A área foi ofertada na 2ª Rodada Contratos de Partilha da Produção e arrematada pelo consórcio formado pela Statoil (40%), ExxonMobil (40%) e Petrogal (20%), com percentual de óleo de lucro de 67,12% - o mínimo era 22,08%; custo em óleo limitado a 50% do valor bruto da produção no bloco Norte de Carcará;
- e. Foram realizadas diversas reuniões com Statoil ao longo do 2o semestre de 2017, quando a Statoil teve oportunidade de apresentar sua forma de atuação com relação à contratação de bens e serviços, dos planos com relação à área norte, sobre estruturação financeira dos projetos, gestão de Pré-Sal, long lead items, apropriação de gastos, detalhamento de procedimentos contratuais e procedimento de redeterminação - todos com o objetivo de moldar sua forma de atuação como nova empresa operadora da área do Contrato de Partilha da área norte.

9. Área de Desenvolvimento de Caxarú

Bacia de Campos, operador Petrobras:

- a. Assinado Acordo de Confidencialidade entre a Pré-Sal Petróleo e o operador em 21 de julho de 2015;
- b. Ocorreram reuniões com o operador com foco em aspectos de geologia, geofísica e engenharia de reservatórios. A Pré-Sal concluiu preliminarmente que se trata de jazida de baixa economicidade;
- c. A Petrobras encaminhou pedido à ANP em agosto de 2016, solicitando suspensão do contrato, que a agência reguladora autorizou em outubro de 2016.

10. Área de Desenvolvimento de Pirambu

Bacia de Campos, operador Petrobras:

- a. Assinado Acordo de Confidencialidade entre a Pré-Sal Petróleo e o operador em 20 de agosto de 2015;
- b. Prosseguiram as discussões com o operador que culminaram em uma reunião com a ANP, solicitando que a decisão sobre a necessidade de se estabelecer (ou não) um AIP fosse postergada para junho de 2019. A ANP aprovou a proposta.

11. Campo de Sul de Sapinhoá

Bacia de Santos, operador Petrobras:

- a. Assinado Acordo de Confidencialidade entre a Pré-Sal Petróleo e o operador em 09 de julho de 2015;
- b. De acordo com o operador, essa área deve ser devolvida à ANP pela baixa atratividade;

12. Campo de Baleia Azul

Bacia de Campos, operador Petrobras:

- a. Assinado Acordo de Confidencialidade entre a Pré-Sal e o operador em 06 de junho de 2016;
- b. Prosseguiram as discussões com o operador que culminaram com uma reunião com a ANP solicitando que a decisão sobre a viabilidade de estabelecimento de um AIP fosse postergada para junho de 2019. A ANP aprovou a proposta;
- c. Realizado workshop técnico em 27 de novembro de 2017, em Vitória (ES), para acompanhamento pela Pré-Sal do estágio da modelagem em curso;
- d. O cronograma proposto à ANP de atividades para definição da jazida compartilhada está sendo cumprido conforme planejado.

13. AIP de Atapu

Bacia de Santos, BM-S-11, Petrobras operadora com 65%, Shell com 25% e Petrogal com 10%:

- a. Há previsão de submissão do AIP e do Plano de Desenvolvimento (PD) revisado à ANP em julho de 2018, conforme proposta encaminhada à ANP;
- b. A Pré-Sal negociou a base de dados comum e recebeu em 30 de outubro de 2017 as informações solicitadas para efeito do processo de determinação;
- c. O cronograma contempla como meta a finalização da negociação das participações em maio de 2018.

14. Pré-AIP do PAD de Forno (Albacora)

Bacia de Campos, Petrobras com 100%. Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) conjunto do poço 6-AB-119D-RJS (6-BRSA-899D-RJS):

- a. O WP&B para 2018 foi apresentado à Pré-Sal em dezembro de 2017 e aprovado no mesmo mês com a previsão de início de perfuração de um poço para o 4º trimestre de 2018;
- b. A decisão sobre a confirmação da extensão da jazida está prevista para o final do PAD, o que deve ocorrer no 3º trimestre de 2019.

15. Pré-AIP do PAD de Sagitário

Bacia de Santos, BM-S-50, Petrobras operadora com 60%, BG (20%) e Repsol (20%):

- a. O PAD conjunto é relativo ao poço 1-SPS-98;

b. A Petrobras realizou reunião na ANP em dezembro de 2017 para solicitar a postergação do final do Plano de Avaliação da Descoberta do poço 1-BRSA-1063-SPS (1-SPS-98), Sagitário, em 24 meses, passando o seu término de 31 de Outubro de 2018 para 31 de Outubro de 2020.

Comercialização de Petróleo e Gás natural

A política de comercialização de óleo e gás natural da União, aprovada na reunião do CNPE de 14 de dezembro de 2016 e publicada do Diário Oficial em 24 de março de 2017, estabeleceu as condições a serem seguidas pela Pré-Sal Petróleo na gestão da atividade, contemplando diretrizes gerais com vigência de 36 meses.

A política de comercialização determinava que a venda do petróleo e do gás natural da União deveria ser realizada por intermédio de um agente comercializador. Entretanto, não houve interesse do mercado em atuar como agente comercializador, o que levou as áreas jurídica e comercial da Empresa a trabalharem em conjunto com as áreas técnicas e jurídicas do Ministério de Minas e Energia (MME), Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG) e da Casa Civil (CC) na construção de alternativas, tendo resultado na edição da Medida Provisória nº 811, aprovada em 21 de dezembro de 2017.

Esta MP oferece à Pré-Sal Petróleo a opção de atuar diretamente, caso as condições de mercado assim justifiquem essa opção.

Além disso, a MP define que a receita advinda da comercialização seja considerada após a dedução dos tributos e gastos diretamente relacionados à operação de comercialização e, quando for o caso, da remuneração do agente comercializador. Estabelece também que enquanto não for disciplinada uma nova política de comercialização pelo CNPE, a atividade será regida por ato do ministro de Minas e Energia.

Finalizando o processo, e atendendo a essa condição, o MME ficou encarregado de estabelecer, por intermédio de Portaria Ministerial, as bases a serem seguidas pela Pré-Sal Petróleo para viabilizar a comercialização na venda dos hidrocarbonetos da União. Dentre outros pontos, essa Portaria deverá destacar a necessidade de maximização do resultado econômico, a necessidade da comercialização se dar preferencialmente através de leilões e a diretriz de buscar a minimização dos riscos da União.

Com relação às perspectivas de comercialização, tem-se como destaque o início da produção, via um Sistema de Produção Antecipada (SPA) da Área de Desenvolvimento da Produção de Mero em 26 de novembro de 2017, que poderá chegar ao patamar de 50 mil bpd ao longo do ano de 2018. Além disso, há a expectativa de início das vendas de petróleo e de gás natural oriundos do Campo de Sapinhoá, a partir de março de 2018.

Em 21 de dezembro de 2017 foi publicada Medida Provisória (MP811/2017). Esta medida altera a Lei 12.304/2010 retirando a vedação legal da Pré-Sal Petróleo comercializar diretamente os hidrocarbonetos da União. Desta forma a companhia passa a ter alternativas de celebrar os contratos, representando a União, com agentes comercializadores e de comercializar diretamente petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União, preferencialmente por leilão.

IV - GOVERNANÇA

4.1 Descrição das estruturas de governança e informações sobre dirigentes e órgãos colegiados

O Estatuto Social da PRÉ-SAL PETRÓLEO traz uma série de regramentos e governanças que norteiam os atos da administração, define estrutura organizacional interna da PRÉ-SAL PETRÓLEO e as funções das áreas que a compõem a empresa. O Regimento Interno traz um detalhamento dessa estrutura organizacional e das competências no âmbito da empresa.

O Regimento Interno foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da PRÉ-SAL PETRÓLEO em agosto de 2014 e revisado em junho de 2017. Ele complementa o Estatuto Social da PRÉ-SAL PETRÓLEO, definindo competências, normas básicas e procedimentos para o funcionamento da empresa.

O art. 25 do Estatuto Social da Pré-Sal Petróleo estabelece que a empresa será administrada por um Conselho de Administração, como órgão de orientação superior das atividades da empresa, e pela Diretoria Executiva. A estrutura organizacional interna da empresa e as funções das áreas que a compõem são definidas no Regimento Interno, elaborado pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração.

A PRÉ-SAL PETRÓLEO vem estruturando seu quadro de empregados e envidando esforços na implantação de normativos e governança.

Em 2017, a PPSA avançou na implantação da governança da empresa com a consolidação do planejamento estratégico, o mapeamento de processos e macroprocessos, a confecção de procedimentos e manuais, a construção de métodos para acompanhamento da implementação das iniciativas e avaliação do desempenho operacional. No exercício, a empresa, também, iniciou a implantação da Gestão de Riscos e do Plano de Gestão com vistas a aprimorar a governança dos processos e atividades desenvolvidas no âmbito da empresa. Em 2017 ocorreu, também, a revisão do Regimento Interno e do Estatuto Social da Pré-Sal Petróleo.

Atuação e competência

A seguir, apresentamos a forma de atuação e as competências de cada ator deste processo, detalhando as informações sobre os dirigentes e órgãos colegiados:

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão da Pré-Sal Petróleo com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto social.

Compete, privativamente, à Assembleia Geral deliberar sobre:

- I - alteração do capital social;
- II - avaliação de bens com que o acionista concorre para a formação do capital social;
- III - transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da empresa;
- IV - alteração do Estatuto Social;
- V - eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros de Conselho de Administração.
- VI - eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- VII - fixação da remuneração dos administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria;
- VIII - aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição de dividendos;
- IX - autorização para a empresa mover ação de responsabilidade civil contra os administradores pelos prejuízos causados ao seu patrimônio;
- X - alienação de bens imóveis diretamente vinculados à prestação de serviços e constituição de ônus reais sobre eles;
- XI - permuta de ações ou outros valores mobiliários;
- XII - alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social da empresa;
- XIII - emissão de quaisquer títulos e valores mobiliários conversíveis em ações, no País ou no exterior;
- XIV - eleição e destituição, a qualquer tempo, de liquidantes, julgando-lhes as contas.

A Assembleia Geral é convocada pelo Conselho de Administração, mas, também, pode ser convocada pelo Conselho Fiscal.

Nas Assembleias Gerais são deliberados exclusivamente os assuntos constantes dos editais de convocação, vedada a inclusão de assuntos gerais nas pautas.

As reuniões ordinárias da Assembleia Geral ocorrem nos quatro primeiros meses de cada exercício social, para os fins previstos em lei. As reuniões extraordinárias da Assembleia Geral ocorrem sempre que necessário, observadas as prescrições legais e estatutárias no tocante à sua competência, convocação, instalação e deliberações.

As Assembleias Gerais são presididas pelo Diretor-Presidente da PRÉ-SAL PETRÓLEO, ou substituto que este vier a designar.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é formado por cinco membros, nomeados pela Presidência da República, escolhidos dentre brasileiros de notório conhecimento e experiência, idoneidade moral e reputação ilibada.

O Conselho de Administração, cujos membros serão nomeados pelo Presidente da República, deverá ser constituído por um conselheiro indicado pelo Ministério de Minas e Energia, um indicado pelo Ministério da Fazenda, um pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e um indicado pela Casa Civil e pelo Diretor- Presidente da empresa.

O Conselho de Administração terá prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

As reuniões ordinárias do Conselho de Administração ocorrem mensalmente e as reuniões extraordinárias sempre que convocadas pelo seu Presidente ou pela maioria dos seus membros.

As decisões do Conselho de Administração são tomadas por maioria simples de votos dos presentes, registrados em ata, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o de qualidade.

Compete ao Conselho de Administração:

Art. 33. Compete ao Conselho de Administração:

- I – fixar a orientação geral dos negócios da PPSA;
- II – eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva da empresa, fixando-lhes as atribuições.
- III – fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e sobre quaisquer outros atos;
- IV – manifestar-se previamente sobre as propostas a serem submetidas à deliberação do acionista controlador em Assembleia Geral;
- V – aprovar a inclusão de matérias no instrumento de convocação da Assembleia Geral, não se admitindo a rubrica “assuntos gerais”;
- VI – convocar a Assembleia Geral;
- VII – manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva;
- VIII – manifestar-se previamente sobre atos ou contratos relativos a sua alçada decisória;
- IX – autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias e obrigações de terceiros;
- X – autorizar e homologar a contratação de auditores independentes, bem como a rescisão dos respectivos contratos;
- XI – aprovar as políticas de conformidade e gerenciamento de riscos e outras políticas gerais da empresa;
- XII – aprovar e acompanhar o plano de negócios, estratégico e de investimentos, bem como as metas de desempenho apresentadas pela Diretoria Executiva;
- XIII – analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;

XIV – determinar a implantação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a PPSA, inclusive os relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e à ocorrência de corrupção e fraude;

XV – definir os assuntos e valores para sua alçada decisória e da Diretoria Executiva;

XVI – identificar a existência de ativos que não sejam de uso próprio da empresa e avaliar a necessidade de mantê-los;

XVII – autorizar a criação de filiais que sejam necessárias para a atuação da empresa;

XVIII – deliberar sobre os casos omissos deste Estatuto Social, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

XIX – aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAIN, sem a presença do Diretor-Presidente da PPSA;

XX – criar comitês de suporte ao Conselho de Administração, para aprofundamento dos estudos de assuntos estratégicos, de forma a garantir que a decisão a ser tomada seja tecnicamente bem fundamentada;

XXI – eleger e destituir os membros dos comitês de suporte ao Conselho de Administração;

XXII – atribuir formalmente a responsabilidade pelas áreas de conformidade e gerenciamento de risco a membros da Diretoria Executiva;

XXIII – solicitar auditoria interna periódica sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar que vier a administrar plano de benefícios da empresa;

XXIV – realizar autoavaliação anual de seu desempenho;

XXV – nomear e destituir os titulares da Auditoria Interna, após aprovação da Controladoria-Geral da União;

XXVI – conceder afastamento e licença ao Diretor-Presidente da PPSA, inclusive a título de férias;

XXVII – aprovar o regimento interno da PPSA, do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, bem como o Código de Conduta e Integridade da PPSA.

XXVIII – aprovar o regulamento de licitações;

XXIX – aprovar a prática de atos que importem renúncia, transação ou compromisso arbitral;

XXX – discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com parte interessadas e código de conduta e integridade de agentes;

XXXI – subscrever a Carta Anual com explicação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas;

XXXII – estabelecer política de porta-vozes visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e dos executivos da PPSA;

XXXIII – avaliar os Diretores da PPSA, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade;

XXXIV – aprovar e fiscalizar o cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados pelos membros da Diretoria Executiva da PPSA;

XXXV – promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas.

XXXVI – manifestar-se sobre remuneração dos Diretores e participação nos lucros da empresa;

XXXVII – autorizar, observada a necessidade de prévia autorização legal, a constituição de subsidiárias, assim como a aquisição de participação minoritária em empresa;

XXXVIII – aprovar o regulamento de pessoal, bem como o quantitativo de pessoal próprio e de cargos em comissão, acordos coletivos de trabalho, programa de participação dos empregados nos lucros e resultados, plano de cargos e salários, plano de funções, benefícios de empregados e programa de desligamento de empregados;

XXXIX – aprovar o patrocínio de plano de benefícios e a adesão a entidade fechada de previdência complementar;

XL – manifestar-se sobre o relatório apresentado pela Diretoria Executiva resultante da auditoria interna sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar; e

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral. Os conselheiros têm um período de gestão de dois anos, admitida duas reconduções.

Os seus membros serão eleitos pela Assembleia Geral, sendo constituído por dois conselheiros indicados pelo Ministério de Minas e Energia e um conselheiro indicado pelo Ministério da Fazenda.

As reuniões ordinárias do Conselho Fiscal ocorrem a cada mês e as reuniões extraordinárias quando convocado pelo seu Presidente. Os integrantes do Conselho Fiscal serão destituídos por decisão da Assembleia Geral.

Compete ao Conselho Fiscal:

- I. fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos Administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- II. opinar sobre o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras do exercício social;
- III. manifestar-se sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendo, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- IV. denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não adotarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da empresa, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências;
- V. convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes;
- VI. analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela empresa;
- VII. exercer essas atribuições durante a eventual liquidação da empresa;

- VIII. examinar o RAINT e o PAINT;
- IX. assistir às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva em que se deliberar sobre assuntos que ensejam parecer do Conselho Fiscal;
- X. aprovar seu regimento interno e seu plano de trabalho anual;
- XI. realizar a autoavaliação anual de seu desempenho;
- XII. acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros, quaisquer outros documentos e requisitar informações; e
- XIII. fiscalizar o cumprimento do limite de participação da empresa no custeio dos benefícios de assistência à saúde e de previdência complementar.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o Órgão Colegiado de Direção Geral da PPSA, à qual incumbe exercer a gestão dos negócios, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração.

A Diretoria Executiva é integrada por pessoas naturais, devendo atender os requisitos obrigatórios para investidura no cargo constantes do art 27 do Regimento Interno da Pré-Sal Petróleo.

Todos os diretores e o Diretor-Presidente da PPSA foram nomeados pelo Presidente da República, após indicação do Ministro de Estado de Minas e Energia.

O prazo de gestão da Diretoria Executiva será unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas

Compete à Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições e respeitadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração:

- I – gerir as atividades da PPSA e avaliar os seus resultados;
- II – monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos e respectivas medidas de mitigação, elaborando relatórios gerenciais com indicadores de gestão;
- III – elaborar os orçamentos anuais e plurianuais da empresa e acompanhar sua execução;
- IV – definir a estrutura organizacional da empresa e a distribuição interna das atividades administrativas;
- V – aprovar as normas internas de funcionamento da empresa;
- VI – promover a elaboração, em cada exercício, do relatório da administração e as demonstrações financeiras submetendo estas a auditoria independente, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria;
- VII – autorizar previamente os atos e contratos relativos à sua alçada decisória;
- VIII – indicar os representantes da PPSA nos órgãos estatutários de suas participações minoritárias.
- IX – preparar adequadamente, instruir e submeter os assuntos que dependam de deliberação do

Conselho de Administração, manifestando-se previamente quando não houver conflito de interesse;

X – cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração e avaliar as recomendações do Conselho Fiscal;

XI – colocar à disposição dos outros órgãos estatutários pessoal qualificado para secretariá-los e prestar o apoio técnico e jurídico necessários;

XII – aprovar o regimento interno da Diretoria Executiva;

XIII – deliberar sobre assunto que lhe submeta qualquer Diretor; e

XIV – apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, plano de negócio para o exercício anual seguinte e estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos cinco anos.

XV – propor, quando houver autorização legal, a constituição de subsidiárias e a aquisição de participações acionárias minoritárias para cumprir o objeto social da PPSA.

XVI – indicar e orientar a atuação dos representantes da PPSA nos comitês operacionais dos consórcios formados para a execução dos contratos de partilha de produção e dos acordos de individualização envolvendo áreas não contratadas.

As decisões colegiadas da Diretoria Executiva serão tomadas pela maioria absoluta de seus membros, presentes no mínimo três deles, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto comum, o de qualidade.

Das reuniões da Diretoria Executiva serão lavradas atas, nas quais serão consignadas as deliberações adotadas

Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como desenvolver ações preventivas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Empresa, no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração.

Quanto à vinculação, a Unidade de Auditoria Interna está subordinada ao Conselho de Administração. Esta vinculação tem o objetivo de proporcionar à Unidade de Auditoria Interna um posicionamento suficientemente elevado de modo a permitir-lhe desenvolver suas atividades com maior autonomia e independência, de acordo com o § 3º, do art. 15, do Decreto nº 3.591/2000.

Compete à Auditoria Interna:

- I. executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da empresa;
- II. propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;
- III. verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações da Controladoria-Geral da União - CGU, do Tribunal de Contas da União – TCU e do Conselho Fiscal;
- IV. executar outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração; e

- V. aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Comitê de Governança e Conformidade (CGC)

O Comitê de Governança e Conformidade da PRÉ-SAL PETRÓLEO foi criado por meio da Resolução de Diretoria nº 98 na Reunião de Diretoria Executiva de 14/1/2016. O Comitê tem subordinação funcional ao Diretor-Presidente, caráter permanente e é submetido à legislação e à regulamentação aplicáveis e a seu Regimento Interno, o qual disciplina o seu funcionamento.

A missão do CGC é a de atuar em apoio à adoção das melhores práticas de governança corporativa e conformidade, bem como implantar um modelo de governança e conformidade nos moldes estabelecidos em lei.

O CGC reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, a cada 3 (três) meses, ou, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou pelo Diretor-Presidente da PRÉ-SAL PETRÓLEO. Das convocações de reuniões do Comitê será enviada cópia ao Diretor-Presidente da PRÉ-SAL PETRÓLEO.

Os assuntos, orientações, discussões, recomendações e pareceres do CGC serão consignados em ata de reunião, as quais serão assinadas pelos membros do Comitê presentes, e delas deverão constar os pontos relevantes das discussões, a relação dos presentes, menção às ausências justificadas, as providências solicitadas e eventuais pontos de divergências entre os membros.

4.1.1 Atendimento à lei das estatais

A empresa incluiu em seu Planejamento Estratégico 2018-2022 iniciativa estratégica específica para dar atendimento às exigências estabelecidas na Lei de Responsabilidade das Estatais. A iniciativa estratégica, abaixo descrita, tem conclusão final prevista para fevereiro de 2019. No entanto, todas as exigências legais serão atendidas até 30 junho de 2018, conforme prazo estabelecido no Decreto n. 8.945/2016. O quadro abaixo apresenta todos estes desdobramentos

Quadro 8. Plano de Ação Iniciativa Estratégica 4.4.2

Plano de Ação de Iniciativa Estratégica																								
Iniciativa Estratégica 4.4.2						Versão: 01			Data: 27/12/2017															
Título: Implantar programa de integridade - PROFIP (Decreto nº 8.420/15 e Lei nº 12.846/16 - Lei Anticorrupção)						Data de Início: 01/01/2018			Data de Término: 28/02/2019															
Coordenador: Mauro Rocha						Recursos Humanos: Apoio interno da Gerência de TI, do Diretor Financeiro, do Diretor Presidente e do Conselho de Administração da PPSA Apoio externo da CGU no âmbito do PROFIP																		
Alinhamento Estratégico: A presente IE 4.4.2 encontra-se inserida na 4ª Diretriz (Desenvolver a Estrutura Corporativa), Objetivo Estratégico 4.4 (Atender a Lei das Estatais) do Planejamento Estratégico da Companhia.																								
Objetivo: Elaborar Programa de Integridade, contendo conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, em consonância com os dispositivos legais aplicáveis.						Recursos Tecnológicos: Apoio de TI com relação aos canais de denúncia por meio telefônico e de sítio eletrônico.																		
Entregáveis: Documento contendo o Programa de Integridade elaborado (advindo do PROFIP)						Custos Estimados																		
							2018	2019	2020	Total														
						Pessoal																		
						Serviços	30	30		60														
						Recursos TI																		
Total	30	30		60																				
Metas para 2018-2020: Implantar o Programa de Integridade por intermédio do PROFIP Aplicar treinamento de integridade Aprovar o Programa de Integridade no Conselho de Administração						Desafios: Falta de recursos financeiros para execução do planejamento Estabelecimento de uma cultura corporativa de integridade																		
						Riscos: Falta de recursos humanos para execução da IE 442 e formação efetiva da área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações de integridade conforme previsto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 13.303/16.																		
Cronograma:																								
Atividades/Marcos	2018												2019											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1 - Formalizar adesão da PPSA ao PROFIP – CGU	■	■																						
2 - Definir a instância responsável pela gestão do Programa de Integridade da PPSA e sua vinculação definida ao Conselho de Administração		■	■	■																				
3 - Identificar riscos de integridade da PPSA como base para o programa de integridade			■	■																				
4 - Elaborar Programa de Integridade					■	■	■	■	■	■	■	■												
5 - Aprovação do Programa de Integridade pela alta direção													■	■										

4.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Durante o exercício de 2017, a Auditoria Interna participou de diversas atividades assessorando à Diretoria Executiva. A Auditoria Interna assessorou na confecção do Relatório de Gestão da empresa, no atendimento a diversas demandas do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria Geral da União (CGU) e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

A Auditoria Interna procedeu à confecção do RAINT 2016, atendendo as novas orientações constantes da IN CGU n.º 25/2015 e à confecção do PAINT 2018, que foi levado a apreciação do Conselho de Administração, para posterior encaminhamento da versão final a CGU.

Com relação à ação de avaliação da estrutura de controles internos e gestão de riscos corporativos, foi possível realizar um diagnóstico dos diferentes componentes do gerenciamento de riscos corporativos (COSO II) e de Controles Internos (COSO I). Além de permitir a identificação de pontos críticos e pontos de potencial desenvolvimento, foi possível fazer um registro da situação atual, permitindo um acompanhamento evolutivo dos temas avaliados. Também foi possível a priorização do tratamento dos pontos identificados pela análise de criticidade e análise GUT (Gravidade, Urgência e Tendência).

Com relação à Auditoria Operacional realizada no Processo de Gestão dos Contratos de Partilha da Produção, apresentamos, a seguir, de forma sintética, as recomendações provenientes atuação da Auditoria, muitas já convertidas em ações na empresa:

- estruturação de procedimentos para gestão da governança da empresa, visando a atualização e mapeamento dos processos. Ampliação as ações de consolidação e integração das iniciativas voltadas à governança da empresa, construção do Sistema de Gestão da PRÉ-SAL PETRÓLEO (solução de governança).
- definição de um modelo de mapeamento de processos e notação, estabelecendo regras de mapeamento para modelagem dos processos da empresa.
- readequação do cronograma do contrato com a KPMG de forma a ajustar o prazo de apoio a implantação realizado pela consultoria na fase 6 da contratação, com o prazo de implantação do SGPP.
- adequação mapeamento dos macroprocessos realizados com as competências conferidas regimentalmente, em especial, no que se refere às competências da Assessoria Especial de Fiscalização.
- adequação do Termo de Referência para contratação do SGPP com vistas a adquirir uma solução integrada de sistemas que permita a inclusão de módulos que apoiem o processo de avaliação técnica e econômica dos planos, o processo de monitoramento e auditoria dos projetos, além de módulos que apoiem o macroprocesso de atuação no Comitê Operacional – OPCOM e controle os processos a ele relacionados.
- diversos ajustes ao Termo de Referência para contratação do SGPP: aprimoramento da especificação do objeto contratado, inserção de atividades não previstas, análise da viabilidade de futuros ajustes ao sistema contratado, controle da utilização da manutenção evolutiva e acompanhamento de sua utilização, além do levantamento dos riscos no processo de aquisição e implantação da solução integrada de softwares, fazendo um plano para mitigação dos riscos detectados.
- revisão nos fluxos e procedimentos relativos ao “processo de análise e elaboração dos votos da PRÉ-SAL PETRÓLEO junto ao Comitê Operacional”.
- ajustes no Regimento Interno do Comitê Operacional de forma a adequar as governanças da Pré-Sal Petróleo e do Consórcio.
- definição de conteúdo e diretrizes para realização de Notas Técnicas.
- aprimoramento dos mecanismos de arquivamento e intercâmbio de informações entre os representantes e seus substitutos dos Subcomitês e o do Comitê Operacional.
- estabelecimento de mecanismos para acompanhamento da atuação das Gerências Executivas nos Comitês Operacionais, por parte da Diretoria Executiva.
- aprimoramento da gestão documental, introduzindo soluções que propiciem o controle dos processos, cadastrando documentos e controlando os atos e decisões proferidas.

- ajustar as normas e procedimentos internos às exigências advindas dos novos contratos de partilha. Criação de procedimento e adaptação da matriz de governança para os contratos da rodada 2 e 3.
- estudar a realização de uma governança simplificada para atender a contratos de partilha oriundos de AIPs, onde a parte contratada sobre o regime de partilha tenha baixa participação percentual e/ou volumétrica na jazida unitizada.
- estruturar procedimento de avaliação econômica, submetendo os parâmetros para realização desta avaliação para análise e aprovação da alta administração.
- mapear o processo e construir procedimento referente a atividade de monitoramento de projeto. Definir metodologia e construir procedimento para a atividade de auditoria dos projetos e definir a área responsável por realizar essa auditoria.
- estruturação do programa de fiscalização para realização da auditoria, conforme previsão no Planejamento Estratégico.
- alteração organizacional com vistas a atender as novas demandas de gestão dos contratos de partilha sem comprometer a segregação de funções fundamentais para uma governança eficiente e segura.

4.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Atualmente, a Pré-Sal Petróleo não possui unidade específica para execução das atividades de correição no âmbito da unidade. Entretanto, cabe destacar que não foram identificadas irregularidades no exercício sujeitas a apuração de responsabilidade.

4.4 - Gestão de riscos e controles internos

No exercício de 2017 foi realizada avaliação sobre a percepção dos gestores acerca do grau de implementação da gestão da empresa, envolvendo, além dos temas mencionados (gestão de riscos e controles internos), a implementação da governança, planejamento institucional e desempenho operacional. Para tanto, foi confeccionado questionário como objetivo de colher informações sobre as práticas de gestão.

Este instrumento foi elaborado pela Auditoria Interna da PRÉ-SAL PETRÓLEO, com base no Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – Gespública, em modelos internacionais aplicados à governança e à gestão estratégica, tais como o adotado na esfera federal dos Estados Unidos (Human Capital Assessment and Accountability Framework) e o publicado pela Federação Internacional de Contadores (Governance in the Public Sector: A Governing Body Perspective), em modelos nacionais adotados pelos órgãos de controle CGU e TCU (Perfil GovPessoas e PerfilGovTI), nas orientações da ISO 31000 (Gestão de riscos — Princípios e diretrizes) e nos modelos conceituais COSO I (Internal Control – Integrated Framework) e COSO II (Enterprise Risk Management — Integrated Framework)

As informações geradas pelo questionário são de grande importância e visam contribuir para o aprimoramento na gestão da empresa, na medida em que fomentam práticas de autoavaliação periódica e de apropriação dos resultados para estruturação de ações de melhoria contínua em termos de gestão, além fornecer subsídio para a proposição de ações sistêmicas de melhoria de desempenho, construindo um referencial de orientação estratégica em termos de boas práticas de gestão.

O questionário é composto por perguntas sobre políticas e práticas relacionadas a Planejamento Institucional, Governança, Gestão de Riscos, Desempenho Operacional, Conformidades e Controles Internos. As perguntas estão divididas nos 8 componentes propostos no modelo conceitual COSO II (Enterprise Risk Management — Integrated Framework): Ambiente Interno, Fixação de Objetivos, Identificação de Eventos, Avaliação de Riscos, Resposta ao Risco, Atividades de Controle, Informações/Comunicações e Monitoramento.

Esta metodologia procurou abranger importantes fatores críticos para o alcance de resultados e o cumprimento da missão organizacional. Na avaliação do exercício de 2017 foram introduzidas perguntas

relativas a gravidade dos temas, urgência de implementação e tendência de evolução da situação caso nenhuma ação seja adotada.

Incorporando a urgência e a tendência temos uma ferramenta mais completa para tomada de decisão dos gestores na priorização de implementação dos temas (ferramenta GUT).

A metodologia utilizada para análise do grau de implementação da gestão encontra-se em processo de maturação, além disso carece de parâmetros comparativos externos com outras instituições que se encontram em processo de implementação de sua estrutura de gestão. Entretanto, a metodologia utilizada permite a identificação de temas com maior defasagem de implementação, além de servir como um referencial para o acompanhamento evolutivo de implementação de cada tema.

As informações geradas fomentam práticas de autoavaliação periódica e de apropriação dos resultados para estruturação de ações de melhoria contínua em termos de gestão, além de fornecer subsídio para a proposição de ações sistêmicas de melhoria de desempenho, construindo um referencial de orientação estratégica em termos de boas práticas de gestão.

Na análise foi possível realizar um diagnóstico dos diferentes componentes do gerenciamento de riscos corporativos e de Controles Internos. Além de permitir a identificação de pontos críticos e pontos de potencial desenvolvimento, fazendo um registro da situação atual, permitindo um acompanhamento evolutivo dos temas avaliados. A previsão da Auditoria é aplicar o questionário anualmente.

Como resultado da análise a Auditoria Interna concluiu que a Pré-sal Petróleo se encontra em processo de implantação, diversos aspectos referentes à estruturação estão sendo implementados. Atualmente, o índice de implementação das políticas se encontra em grau intermediário. As políticas/diretrizes que apresentaram maior defasagem na implantação foram às relacionadas à gestão de risco e à conformidade e controle.

A PPSA deve intensificar ações voltadas a desenvolver sua estrutura de gestão de riscos corporativos com vistas a reduzir o grau de criticidade do tema e atuar na implementação de medidas associadas a avaliação do desempenho operacional tema acumula maior fator gravidade, urgência e tendência.

Atualmente a empresa está adotando ações que irão colaborar na melhoria da gestão da empresa, refletindo na percepção geral da implementação das políticas/diretrizes, o que será observado na próxima avaliação a ser realizada no final do exercício de 2018.

A seguir, elencamos as ações que irão colaborar para melhoria da percepção da implementação das políticas/diretrizes de gestão, que estão em fase de estudo e implantação:

- Implantação do Planejamento Estratégico 18-22
- Mapeamento de Processos e Macroprocessos e confecção de procedimentos e manuais
- Implantação da gestão de risco na Pré-Sal Petróleo
- Implantação do Programa de Integridade
- Implementação do Programa de Transparência
- Implantação do Plano de Gestão

4.5 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

A Pré-Sal Petróleo em 1 de fevereiro de 2017 prorrogou o contrato de prestação de serviços CT-PPSA-003.2015, ADITAMENTO Nº 02, firmado com a empresa STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA -EPP, por um período de 1 (um) ano, na forma da lei.

Em 11 de maio de 2017 foi firmado o Termo de Apostilamento nº. 02 concedendo à Contratada a atualização do Contrato mediante a aplicação da variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado em 4,75%, elevando o valor global reajustado do Contrato para R\$ 20.923,98 (vinte mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos, conforme estabelecido na Cláusula 7ª. – REAJUSTE DE PREÇO do citado instrumento contratual.

A STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA tem sede na cidade Campinas – SP, localizada na Av. Cláudio Celestino de T. Soares, 81, sala 26 – CEP 13.100-015, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.791.963/0001-06

Os serviços contratados foram os seguintes:

A - Auditoria das Demonstrações Contábeis - relativa ao exercício social de 2017, compreendendo 01 de janeiro a 31 de dezembro, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC, Lei das Sociedades por Ações, Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, bem como as Instruções, Normas e Procedimentos emanados da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e outros aplicáveis a cada caso.

B - Revisão dos Procedimentos Fiscais e Tributários - compreendendo o exame e a avaliação à luz da legislação vigente, dos procedimentos adotados mensalmente para retenção, registro, controle, recolhimento, recuperação e contabilização dos tributos, inclusive revisão das Declarações do Imposto de Renda - Pessoa Jurídica.

C - Avaliação dos Procedimentos Internos de Controle, de Contabilidade, Patrimônio e de Informática - compreendendo a avaliação do regimento interno, normas e procedimentos, segurança das informações nos sistemas internos e externos utilizados pela PPSA.

A remuneração pelos serviços prestados pela STAFF para o exercício de 2016 foi fixada em até R\$ 21.216,37, sendo R\$ 17.817,06 para os serviços propriamente ditos e R\$ 3.399,31 para reembolso de gastos em viagens, mediante comprovação, quando solicitados pela PPSA para participar de reuniões com os Conselhos Administração e Fiscal e por ocasião da realização da Assembleia Geral Ordinária.

V - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 – Gestão de Pessoas

5.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

Quadro 9– Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	4	4	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	4	4	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão				
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas (Requisitados)	4	4	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública (Livre Provimento)	26	25	6	5
4. Total de Servidores (1+2+3)	30	29	6	5

Fonte: Gerência de Recursos Humanos e Suporte Corporativo

Obs: Não inclui diretores nem conselheiros.

Quadro 10– Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão		
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas (requisitados)	4	0
2. Servidores com Contratos Temporários		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública (livre provimento)	10	15
4. Total de Servidores (1+2+3)	14	15

Fonte: Gerência de Recursos Humanos e Suporte Corporativo

Quadro 11 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão				
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas (cedidos)	4	4	0	0
1.2.4. Sem Vínculo (livre provimento)	26	25	6	5
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão				
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	30	29	6	5

Fonte: Gerência de Recursos Humanos e Suporte Corporativo

Obs: Não inclui diretores nem conselheiros.

Análise Crítica

A fase de implantação da Pré-Sal Petróleo, em 2017, contemplou a alocação exclusiva de cargos de Livre Provimento.

Em função disto, eventuais avaliações da força de trabalho entre áreas e cargos e até em impactos de aposentadoria ou afastamentos da força de trabalho não são relevantes e não se aplicam na fase atual.

Em 2017 foi realizado um Processo Seletivo Público para a seleção de pessoal por tempo determinado (temporários), sendo as admissões programadas para janeiro de 2018.

Não foram identificados problemas ou distorções na área de pessoal

5.1.2 Demonstrativo das Despesas com Pessoal – Despesas com pessoal

Quadro 12 - Despesas com pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações 13º salário	Adicionais 1/3Férias + Abono	Indenizações Auxílio Refeição	Benefícios Assistenciais e Previdenciários Assistência à Saúde	Demais Despesas Variáveis Rescisões			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2017									
	2016									
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
Exercícios	2017									
	2016									
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade										
Exercícios	2017									
	2016									
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários) – LIVRE PROVIMENTO										
Exercícios	2017	10.659.512,58		809.787,22	290.959,57	163.278,84	126.581,70	442.376,85		12.492.496,76
	2016	10.141.582,44		769.699,00	257.181,15	154.116,67	120.244,07	334.765,86		11.777.589,19
Servidores cedidos com ônus - cedidos										
Exercícios	2017	766.152,00		67.357,54	22.452,45	12.660,00	19.521,38			930.281,86
	2016	719.686,30		63.846,00	21.282,00	6.000,00	18.750,48			876.030,48
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2017									
	2016									

Fonte: Gerência de Recursos Humanos e Suporte Corporativo

Obs: Não inclui valores referentes a Diretores e Conselheiros

5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Em 2017, a Pré-Sal Petróleo não completou seu quadro de pessoal autorizado pela SEST, que é de 45 profissionais, sendo 30 de livre provimento e 15 contratados por tempo determinado. Somente no final do exercício foi concluído o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de 15 empregados por tempo determinado, conforme autorizado pela SEST, sendo as admissões dos profissionais aprovados realizadas em janeiro de 2018. Tal situação, entretanto, não comprometeu o atingimento das metas estabelecidas no planejamento estratégico da empresa, conforme demonstrado nos resultados aprovados pelo Conselho de Administração.

Continua pendente a formação do quadro permanente da empresa. Está em andamento na SEST a aprovação do Plano de Cargos e Salários - PCS – condição essencial para a realização de Processo Seletivo Público de pessoal permanente, com o objetivo de promover a continuidade operacional da empresa.

5.1.4 Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários

Quadro 13 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Pré-sal Petróleo S.A.- PPSA						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2014	Prestação de Serviços Gerais	10.213.136/0001-33	28/10/2014	27/10/2015	Ensino Fundamental	P
2014	Prestação de Serviços Gerais	10.213.136/0001-33	28/10/2015	27/10/2016	Ensino Fundamental	P
2014	Prestação de Serviços Gerais	10.213.136/0001-33	28/10/2016	27/10/2017	Ensino Fundamental	P
2014	Prestação de Serviços Gerais	10.213.136/0001-33	28/10/2017	27/10/2018	Ensino Fundamental	A
2014	Prestação Serviços Secretaria	10.213.136/0001-33	23/06/2014	22/06/2015	Ensino Superior	E
2015	Prestação Serviços Secretaria	19.621.646/0001-14	23/06/2015	22/06/2016	Ensino Superior	P
2015	Prestação Serviços Secretaria	19.621.646/0001-14	23/06/2016	22/06/2017	Ensino Superior	E
2017	Prestação Serviços Secretaria	21.545.589/0001-83	23/06/2017	22/06/2018	Ensino Superior	A
2014	Prestação Serv. Service Desk	96.534.094/0002-39	28/07/2014	27/07/2015	Ensino Superior	P
2014	Prestação Serv. Service Desk	96.534.094/0002-39	28/07/2015	27/07/2016	Ensino Superior	P
2014	Prestação Serv. Service Desk	96.534.094/0002-39	28/07/2016	27/07/2017	Ensino Superior	P
2014	Prestação Serv. Service Desk	96.534.094/0002-39	28/07/2017	27/07/2018	Ensino Superior	A

Fonte: Gerência de Recursos Humanos e Suporte Corporativo

10.213.136/0001-33 Industec

19.621.646/0001-14 Living

96.534.094/0002-39 Accenture

21.545.589/0001-83 R&B Produtos e Serviços Ltda. ME

5.1.4.1 Contratação de Estagiários

O programa de Estagiário de nível superior foi iniciado em 16 de março de 2015, com foco na Consultoria Jurídica, com vaga para até 2 estagiários do curso de Direito.

As orientações para o processo de contratação foram definidas na documentação do edital de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, com o objeto de contratação do Agente Integrador do programa. As diretrizes do programa atende e estão alinhadas com a Lei nº 11.788/2008 – Estágio de Estudante.

Ao longo de 2017, houve substituição de dois estagiários na área jurídica, com pagamento do recesso remunerado.

Quadro 14 – Despesas com a contratação de estagiários

Ano	Quantidade de Estagiário	Valor pago no ano	Taxa de Administração
2015	1	R\$ 14.233,33	R\$ 672,00
2016	2	R\$ 27.888,08	R\$ 1.148,00
2017	2	R\$ 42.907,82	R\$ 1.408,00

O valor pago mensalmente ao estagiário é composto de: bolsa estágio, auxílio refeição e auxílio transporte.

A direção da empresa autorizou a contratação de 4 (quatro) estagiários adicionais, cujo processo e será concluído em 2018.

5.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura

5.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União

A PPSA não utiliza imóveis de propriedade da União

5.2.2 Informações sobre imóveis locados de terceiros

A PPSA possui um imóvel locado na cidade do Rio de Janeiro e utiliza os serviços de um “escritório virtual” em Brasília.

O imóvel do Rio de Janeiro foi locado para instalação do escritório central da Empresa, a partir de 1º de maio de 2014. Em 05/2015, o contrato foi reajustado, conforme cláusula de reajuste, pela variação do IGP-M dos últimos doze meses (3,5442%) e o custo da locação mensal passou a ser de R\$ 116,49 por m2. O valor mensal referente a condomínio, impostos e taxas é de R\$ 41.033,00, em média.

Em 05/2016, em comum acordo entre as partes, não houve reajuste no valor da locação mensal, mantendo o custo da locação em R\$ 116,49 por m2. O valor mensal referente a condomínio, impostos e taxas foi de R\$ 41.430,86, em média.

Em 05/2017, em comum acordo entre as partes, houve uma redução no valor da locação mensal, cujo metro quadrado foi reduzido para R\$ 85,00 m2.

O valor mensal referente a condomínio, impostos e taxas foi de R\$ 41.657,56 em média.

No “escritório virtual” de Brasília está instalada a sede da PPSA, desde 23/03/2015. O valor fixo referente a este contrato é de R\$ 14.690,00 por mês (custo fixo mais custo variável de serviços).

Em 23/03/2016, o contrato foi renegociado com base em pesquisa de mercado e o valor mensal fixo foi reduzido para R\$ 10.225,00 por mês.

Em 23/02/2017, o contrato foi novamente renegociado com base em pesquisa de mercado e o valor mensal fixo foi reduzido para R\$ 8.084,08 por mês.

5.3 Gestão da tecnologia da informação

5.3.1 Principais sistemas de informações

No presente momento, encontra-se em processo de contratação/Adesão dois sistemas:

- Sistema de Gestão de Gastos de Partilha de Produção
- SEI (Sistema Eletrônico de Informação).

Sistema de Gestão de Gastos de Partilha de Produção

Sob a coordenação da Superintendência de Desenvolvimento da Produção com o apoio das áreas técnicas e da TI, foi realizado o mapeamento de processos da área fim da PPSA em 2017, que serviram de base para o Termo de Referência para contratação do Sistema. Esse trabalho fez parte do escopo de serviço da Contratada KPMG.

O processo de contratação foi objeto da pauta da reunião da 43ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, ocorrida em 31/08/2017, porém na época não foi aprovado por restrições orçamentárias.

O tema então foi levado novamente a conselho através da 47ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 14/12/2017. A aprovação do processo ocorreu então de forma eletrônica (via e-mail) no dia 05/02/2018. Em 08 de fevereiro de 2018 a Pré-Sal Petróleo lançou licitação para a contratação do sistema por meio do Pregão Eletrônico PE.PPSA.009/2017 ocorrido em 06/03/2018. Nesse momento, a PPSA encontra-se em processo de avaliação das propostas e documentações dos licitantes. Após esse processo de análise, o contrato será submetido ao Conselho de Administração da PPSA para aprovação da Contratação.

Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

A PPSA estudou a possibilidade de implantação do sistema SEI em 2017 e decidiu seguir com a sua implantação.

No dia 02/02/2017 a PPSA enviou a carta de adesão do sistema ao MP, porém até a presente data não recebeu formalmente uma posição do Ministério do Planejamento quanto a aceitação ou não da PPSA na lista dos contemplados.

7.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

A PPSA ainda não possui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, foi implantado apenas o Plano Diretor de Tecnologia da Informação até o momento. O PDTI foi aprovado por meio da 133ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada no dia 09/11/2016, em total aderência aos instrumentos de planejamento vigentes a época. Devido a mudanças e ajustes no Plano Estratégico da PPSA em dezembro de 2017, o setor de tecnologia da informação irá submeter as alterações do PDTI a Diretoria Executiva e

ao Conselho de Administração contendo as informações do novo plano visando obter a aprovação das atualizações.

Algumas informações importantes sobre o PDTI da PPSA:

OBJETIVO

Definir as diretrizes e metas que assegurem o alinhamento das práticas de Governança, Gestão e Uso de Tecnologia da Informação e Comunicação com as estratégias de negócio da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA), de forma a promover o aumento da eficiência, eficácia e competitividade, além de garantir a confiabilidade dos serviços prestados, a partir do uso dos ativos, informações e conhecimentos suportados por Tecnologias da Informação e Comunicação na empresa.

ABRANGÊNCIA

É um documento interno, com valor jurídico e aplicabilidade indistinta a todos os empregados e prestadores de serviços da PPSA;

Abrange os próximos três anos, contados da data da sua aprovação pela Diretoria Executiva da PPSA (ocorrida no dia 09/11/2016), podendo ser revisto anualmente ou sempre que necessário para atender os objetivos e estratégias da PPSA.

PREMISSAS

A Governança e a Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação na PPSA consideram as seguintes premissas:

- Que a Tecnologia da Informação e Comunicação é fundamental para produção, disseminação e preservação do conhecimento da PPSA;
- A transparência e a publicidade das informações de interesse coletivo ou geral;
- O respeito ao sigilo e privacidade dos dados de propriedade ou sob a responsabilidade da PPSA;
- Que a Tecnologia da Informação e Comunicação presta serviços a todas as áreas da PPSA dentro dos níveis de serviço. Cabe observar, que o SLA (*Service Level Agreement*) está implementado, porém ainda não foi aprovado pelas áreas, o que será feito nos próximos meses.

DIRETRIZES

- Prover a infraestrutura e perseguir a racionalização no uso dos ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, buscando sempre a maior eficiência, aderentes às estratégias de negócio da PPSA;
- Promover a padronização dos ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação e seus respectivos controles e processos, visando à integração e interoperabilidade da PPSA, de acordo com as melhores práticas de Governança e Gestão de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Assegurar que os serviços e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação sejam planejados, organizados, documentados, monitorados, avaliados e melhorados continuamente;
- Assegurar a confiabilidade dos serviços prestados e a integridade das informações da PPSA;
- Assegurar os níveis de disponibilidade dos ativos de Tecnologia da Informação e Comunicações a fim de atender os requisitos de negócio da forma mais eficiente possível;
- Planejar, junto com a GRHSC (Gerencia de Recursos Humanos e Suporte Corporativo), o desenvolvimento de competências multidisciplinares para o exercício das atribuições da Gestão de Tecnologia da Informação;
- Assegurar que todas as contratações ou aquisições de bens e serviços relacionados à Tecnologia

da Informação e Comunicação sejam realizadas em harmonia com o PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação);

- Prover a gestão de incidentes, mudança e continuidade dos ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, de modo que PPSA se proteja de interrupções operacionais e recupere suas operações o mais rápido possível, em caso de ocorrências;
- Assegurar a melhoria contínua do processo de contratação de soluções e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação por meio de indicadores de desempenho;
- Manter a conformidade legal com a legislação nacional e regulamentações vigentes.

Devido ao quadro enxuto da PPSA, foi decidido pela Diretoria, por meio da 105ª RDE realizada no dia 15/03/2016 a fusão do Comitê de Tecnologia da Informação e do Comitê de Segurança da informação, assim foi criado o Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicação – CTSIC. Hoje o comitê é formado por 3 posições estratégicas dentro da empresa, o Gerente de Finanças, a Assessora de Recursos Humanos e um coordenador de Geologia (área fim).

Atualmente a PPSA não possui nenhum sistema desenvolvido ou em desenvolvimento, mas existem planos de contratação do Sistema de Gestão (SGPP) e do SEI (Sistema Eletrônico da Informação). Em 08 de fevereiro de 2018 a Pré-Sal Petróleo lançou licitação para a contratação do SGPP por meio do Pregão Eletrônico PE.PPSA.009/2017 ocorrido em 06/03/2018. Nesse momento, a PPSA encontra-se em processo de avaliação das propostas e documentações dos licitantes. Após esse processo de análise, o contrato será submetido ao Conselho de Administração da PPSA para aprovação da Contratação.

Não existe um plano formal de capacitação na PPSA, e não houve nenhum curso realizado pelo Gerente da área ao longo de 2017.

Atualmente a PPSA conta com um Gerente de Tecnologia da Informação, e através de um contrato de Service Desk, existem dois terceirizados para apoio ao usuário. Iniciaram, em janeiro de 2018, dois assistentes de TI temporários para apoio a implantação do SGPP.

O setor de TI busca aderir ao ITIL (Information Technology Infrastructure Library, framework de melhores práticas de TI) através de um sistema baseado em software livre, chamado de GLPI. Toda sexta-feira os principais problemas são analisados e os SLA's (Service Level Agreement) são aferidos, cabe ressaltar que o SLA ainda não foi acordado com a área fim, está sendo utilizado um SLA de atendimento padrão, espera-se aprovar e implementar um novo SLA ainda esse ano (2018).

Ao longo de 2017, a TI não teve entrega de grandes projetos, houve sim a finalização do projeto Data Center, porém basicamente tendo seu foco voltado a demandas internas, pequenas contratações, confecção de Termos de Referencia, levantamento de requisitos, planejamento de contratações futuras e notas técnicas.

O risco associado à eventual dependência tecnológica é mitigado mapeando e deixando em manuais e procedimentos todo funcionamento da rede, assim como senhas e logins de acesso. O contrato de Service Desk é de atendimento ao usuário, portanto não existe dependência tecnológica associada.

5.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

Com relação a política de sustentabilidade ambiental na Pré-Sal Petróleo, destacamos que a empresa continua adotando ações em contratos referentes a aquisição de bens e serviços.

A Pré-Sal Petróleo por ser uma empresa com operações exclusivamente administrativas, os únicos resíduos produzidos são provenientes de seu escritório, separados e tratados pelo condomínio do edifício onde está situado o escritório da PPSA, no Rio de Janeiro.

As contratações realizadas pela PPSA observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal.

5.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Por se tratar de uma empresa com operação exclusivamente administrativa, a atuação na gestão e sustentabilidade ambiental são exigências colocadas nos contratos de prestação de serviços tais como: utilização de produtos biodegradáveis, equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo, procedimento de descarte de materiais poluentes (pilhas, lâmpadas, baterias, etc), dentre outros. A força de trabalho atua na disposição adequada dos recicláveis. Existe também um processo para redução de consumo de energia no escritório.

VI - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de Acesso do Cidadão

No início de 2017, a Pré-Sal Petróleo elaborou um Plano Estratégico para a Comunicação Corporativa, estabelecendo ações para todos os seus públicos de interesse com o intuito de aprimorar o diálogo sobre a companhia. A empresa adotou medidas para ampliar sua transparência, interatividade com a sociedade e disponibilidade de informações sobre o desenvolvimento de suas atividades e gestão corporativa. O objetivo é dar continuidade a um processo de implantação de uma comunicação corporativa estratégica, seletiva, integrada e alinhada com o negócio.

Como um dos desdobramentos do plano, foi realizado um *workshop* com os executivos para trabalhar a aplicação dos valores da companhia e definidos posicionamentos para mensagens-chave da empresa, facilitando, assim, sua compreensão pela sociedade.

Cientes de que haveria um aumento de demanda por parte da mídia, tanto em função das novas Rodadas de Partilha de Produção promovidas pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), quanto pelas atividades de comercialização, foi realizado um *media training* com os executivos e implementada uma Política de Porta-Vozes.

Em paralelo, foram realizadas ações para melhorar o relacionamento com a imprensa. Ao longo do ano, a companhia divulgou seus projetos na mídia e respondeu a demandas de jornalistas, que resultaram na veiculação de cerca de 200 reportagens sobre sua atuação na área de exploração e produção de petróleo e gás natural no polígono do pré-sal. As matérias foram publicadas por jornais de grande circulação (O Globo, Folha de São Paulo, Valor Econômico, O Estado de São Paulo, entre outros); revistas semanais (Veja, Época, Isto É, exame, etc.); veículos internacionais (Upstream, Reuters, Bloomberg, Financial Times, entre outros) e publicações especializadas (Brasil Energia, TN Petróleo, Portos e Navios, Canal Energia, etc.). As reportagens contemplaram versões impressas e digital.

Nos canais de atendimento à sociedade, todos os questionamentos recebidos tanto pelo Fale Conosco (um espaço reservado para o contato direto do cidadão com a empresa - <http://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/portal/contato.php>) como pelo e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão) foram respondidos tempestivamente pela área de comunicação corporativa da Pré-Sal Petróleo, observando os requisitos legais estabelecidos na Lei n.º 12.527/2011 (LAI) e demais normas regulamentadoras.

O site da Pré-Sal Petróleo foi atualizado regularmente e ganhou novos canais de divulgação para ampliar o conhecimento da sociedade sobre a empresa e o setor. Foram incorporadas as áreas “O Pré-Sal em Números”, “Siglário” e “Termos Legais”.

Em 2017, a Pré-Sal Petróleo participou de eventos da indústria do petróleo, realizando palestras com o intuito de esclarecer sobre suas atribuições e o papel que desempenha para a sociedade. A participação em palestras, seminários, congressos e debates são oportunidades de diálogo e interação com estudantes, jornalistas, analistas de mercado, executivos, governantes, autoridades nacionais e internacionais, entre outros públicos. Esclarecimentos à imprensa e a participantes de diversas origens também foram prestados no âmbito dos respectivos eventos.

Entre os eventos que contaram com apresentações ou participações da empresa, podem-se citar:

- UBS VI LatAm Oil, Gas & Petrochemicals Trip, promovido pela UBS para América Latina em 07/02;

- Gás do Pré-Sal: Oportunidades, Desafios e Perspectivas, promovido pelo Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), em 17/03;
- Fórum ACRio de Óleo e Gas - Situação Atual do Mercado e Perspectivas, promovido pela Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRio), em 30/03;
- Diálogo Público: A Política de Conteúdo local e Perspectivas para o Futuro, promovido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em 31/03;
- O Tríplice Papel da Pré-sal Petróleo no Contexto do Pré-sal Brasileiro e o Aproveitamento do Gás Natural da União, promovido pelo Instituto de Energia da Universidade de São Paulo (USP), em 07/06.
- New Oil and Gas Opportunities in Brazil, promovido pela Marintech South America, em 16/08;
- Apresentação Institucional da Pré-Sal Petróleo, promovido pela COPPE/UFRJ, em 17/08;
- Gestão de Partilha - Perspectivas, promovido pela Britcham, em 24/08;
- XV Seminário Internacional de Energia, promovido pela Britcham, em 14/09;
- Desafios e Oportunidades para o Mercado de Petróleo e Gás - VISÃO DA PRÉ-SAL PETRÓLEO, promovido pela FIRJAN, em 30/10;
- Circuito Virtuoso da Indústria de Óleo e Gás no Brasil; promovido pela FIRJAN em 13/11;
- Mesa redonda sobre Energia, promovido pelo Instituto das Américas, em 8/11;
- Fórum regulatório de Óleo e Gás, promovido pela Ocean Blue, em 27/11;
- Oil and Gas Trip, promovido pelo Credit Suisse, em 8/12;
- UBS VII LatAm Oil, Gas & Petrochemicals Trip, promovido pela UBS, em 11/12.

Houve também a participação da Pré-sal Petróleo na Offshore Technology Conference 2017, realizada em Houston, entre os dias 01 e 04/05; moderando os seguintes painéis:

- ✓ Operators Offshore in Brazil: Under a Positive New Environment - Moderador: Ibsen Lima, Diretor-presidente;
- ✓ Libra Project: Reducing Breakeven and Preparing for First Oil - Moderador: Paulo Carvalho, Diretor de Técnica e Fiscalização.

A empresa também participou da versão brasileira do evento - OTC Brasil 2017, realizada no Riocentro, no Rio de Janeiro, de 24 a 26 de outubro, contribuindo com os seguintes painéis:

- ✓ Exploration and Development in Brazil: Opportunities, Challenges, and Perspectives - Palestrante: Hercules Tadeu Ferreira da Silva, diretor de Gestão de Contratos;
- ✓ Libra Development - Moderador: Paulo Carvalho, diretor Técnico e de Fiscalização;
- ✓ Rio Pipeline Conference: Opportunities for New Players in the Pipeline Transportation of Offshore Production in Brazil - Moderador: Paulo Carvalho, diretor Técnico e de Fiscalização.

6.2 Cartas de Serviços ao Cidadão

Este subitem não se aplica à Pré-sal Petróleo S.A, considerando que o artigo 11 do Decreto n.º 6.932/2009 estabelece que a *Carta de Serviço ao Cidadão* deve ser apresentada por órgãos e entidades do governo federal que prestam serviços diretamente ao cidadão, o que não é o caso da companhia.

6.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

O subitem não se aplica à PPSA, considerando que a companhia não presta serviços diretamente ao cidadão, pressuposto para adoção de mecanismos para medir satisfação de produtos e serviços ao Cidadão.

6.4 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Situação da Unidade

Além de esclarecer o papel que exerce para a sociedade, a Pré-Sal Petróleo publica outras informações relevantes em seu *website*, incluindo os Relatórios Anuais da Administração, Informações Financeiras, Licitações e Contratos, Gestão de Pessoas, dentre outras.

O caminho de acesso às informações da PPSA na internet é o website <http://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/portal/default.php>, onde o cidadão poderá encontrar relatórios de atividades através do link <http://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/acesso-a-informacao/relatorios-da-administracao>

VII - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Desempenho financeiro do exercício

O exercício de 2017, resultou na apuração de um lucro líquido de R\$ 0,30 milhão, compensando parte do prejuízo acumulado de exercícios anteriores.

No exercício de 2017 a empresa faturou, em média, R\$ 3,1 milhões mensais pela gestão dos contratos e acumulou R\$ 2,9 milhões em receitas financeiras. Também recuperou R\$ 2,8 milhões em impostos, encerrando o exercício social com R\$ 30,4 milhões em caixa. Do total de R\$ 50 milhões subscrito pelo acionista controlador restam R\$ 12 milhões a integralizar no capital social da companhia. A Despesa Operacional totalizou R\$ 35,6 milhões no ano.

Em valores médios a PPSA recebeu no exercício de 2017 receitas operacionais de R\$ 2,6 milhões por mês e gastou dispêndios totais de R\$ 3,1 milhões mensais.

O saldo médio de R\$ 25,5 milhões mantido em caixa no período de janeiro a dezembro de 2017, permitiu um rendimento de R\$2,8 milhões em receitas não-operacionais nas aplicações financeiras no mesmo período. Somando-se o saldo de abertura do ano e todos os ingressos de recursos, acumulou-se o equivalente a R\$ 68 milhões, dos quais R\$ 30,4 milhões ficaram disponíveis no caixa em 31/12/17.

Não houve integralização de capital no exercício de 2017, restando ainda R\$ 12 milhões a serem integralizados pelo controlador. O quadro abaixo resume o desempenho financeiro líquido.

Quadro 15 – Fluxo de Caixa em Reais

FLUXO DE CAIXA MENSAL		PDG	MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL
		Ano 2017	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		APROVADO	janeiro-17	fevereiro-17	março-17	abril-17	maio-17	junho-17
300000	Disponível Inicial	18.411.391	33.189.594	30.152.069	27.379.487	27.973.133	24.281.057	21.368.631
310000	INGRESSOS DE CAPITAL	3.000.000	0	0	0	0	0	0
311000	Do Patrimônio Líquido	3.000.000	0	0	0	0	0	0
350000	ENTRADAS GERAIS	61.463.794	406.819	291.330	3.479.539	234.568	209.735	9.865.780
351000	Entradas de Vendas e Outras Receitas Operacionais	58.902.171	0	0	3.159.184	0	0	9.639.666
353310	Rendimento Instituições Financeiras	2.561.623	406.819	291.330	320.356	234.568	209.735	226.114
353190	Outras Fontes	0	0	0	0	0	0	0
399999	TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIRO	82.875.185	33.596.413	30.443.399	30.859.027	28.207.702	24.490.791	31.234.410
410000	SAÍDAS DE CAPITAL	8.740.550	0	0	0	185.400	33.937	10.073
412000	Investimento no Ativo Imobilizado	8.740.550	0	0	0	185.400	33.937	10.073
414000	Redução do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0
416000	Outros Dispendios de Capital	0	0	0	0	0	0	0
460000	Saídas Gerais	59.183.665	3.444.344	3.063.912	2.885.893	3.741.246	3.088.223	3.170.608
461100	Pessoal e Encargos Sociais	30.735.839	2.182.753	2.157.317	1.864.940	2.048.619	2.061.531	2.235.814
461410	Materiais e Produtos	22.100	0	0	0	0	0	0
461420	Serviço e Terceiros	17.442.313	404.542	520.828	384.907	1.159.392	478.229	684.160
461430	Utilidades e Serviços	256.266	23.399	23.876	20.267	25.039	24.727	24.055
461440	Tributos e Encargos Parafiscais	7.842.196	564.719	111.437	360.487	248.320	265.909	3.872
461920	Outros Dispendios Correntes - Demais Dispendios	2.884.951	268.931	250.454	255.292	261.876	257.827	222.707
479999	TOTAL DAS SAÍDAS	67.924.215	3.444.344	3.063.912	2.885.893	3.926.645	3.122.161	3.180.681
480000	DISPONÍVEL FINAL	14.950.970	30.152.069	27.379.487	27.973.133	24.281.057	21.368.631	28.053.729
			MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL
			MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
			julho-17	agosto-17	setembro-17	outubro-17	novembro-17	dezembro-17
			28.053.729	25.356.266	25.888.102	23.274.117	20.779.545	21.177.214
			0	0	0	0	0	0
			0	0	0	0	0	0
			285.236	3.431.607	185.941	137.762	3.343.257	12.552.162
			0	3.213.222	0	0	3.213.222	12.419.952
			285.236	218.385	185.941	137.762	130.035	132.210
			0	0	0	0	0	0
			28.338.965	28.787.873	26.074.043	23.411.879	24.122.801	33.729.376
			87.443	176.857	17.509	0	0	0
			87.443	176.857	17.509	0	0	0
			0	0	0	0	0	0
			0	0	0	0	0	0
			2.895.256	2.722.913	2.782.417	2.632.334	2.945.587	3.326.344
			1.790.706	1.924.954	2.012.484	1.758.223	1.715.936	2.196.445
			0	0	383	0	0	273
			861.303	547.798	522.619	644.221	835.746	512.818
			23.959	23.724	24.428	22.473	24.266	26.889
			14.417	17.307	18.430	20.587	169.176	385.390
			204.871	209.130	204.073	186.830	200.463	204.528
			2.982.700	2.899.771	2.799.926	2.632.334	2.945.587	3.326.344
			25.356.266	25.888.102	23.274.117	20.779.545	21.177.214	30.403.033

A Pré-Sal Petróleo opera exclusivamente com o Banco do Brasil e aplica os saldos no fundo BB Extramercado FAE de Investimento de Renda Fixa, lastreado em títulos do Tesouro Nacional, cuja rentabilidade vem decrescendo e, nos últimos 12 meses findos em 31/12/2017, acumulou 11% de rentabilidade no ano.

Em 2017, a PPSA apurou um lucro líquido em suas operações de R\$ 0,3 milhões, que se destinaram integralmente à compensação dos prejuízos acumulados.

7.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Os bens registrados no ativo imobilizado são contabilizados pelo custo histórico de aquisição, incluindo, quando for o caso, os gastos adicionais tais como impostos, taxas e contribuições e deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes: Máquinas e Equipamentos – 10 anos, Equipamentos de Informática – 5 anos e Benfeitorias em Imóveis de Terceiros – 5 anos.

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela empresa têm vidas úteis finitas e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável (impairment).

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. A vida útil estimada dos softwares – direito de uso é de 5 anos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se estes puderem ser mensurados de maneira confiável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis e se a Empresa tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Após o reconhecimento inicial os gastos com desenvolvimento serão capitalizados pelo valor de custo, sendo amortizados pela vida útil estimada e reduzidos por perdas do valor recuperável (impairment), quando aplicável.

Os bens registrados no ativo intangível, representados por direitos de uso de softwares, destinados à manutenção da Empresa, também são contabilizados pelo custo de aquisição e gastos adicionais relativos aos tributos, principalmente nas operações que requerem fechamento de câmbio.

Os valores da depreciação e amortização apurados mensalmente são reconhecidos no resultado da Empresa, em contas próprias, com contrapartida em contas retificadoras no ativo imobilizado e intangível, a partir do mês em que os mesmos se encontram em condições de uso.

Os gastos registrados no ativo imobilizado e no intangível estão sendo depreciados e amortizados, respectivamente, a taxas compatíveis com as determinadas pela Receita Federal do Brasil. As taxas de depreciação e amortização estão compatíveis com a vida útil econômica dos bens. Os ativos são reavaliados anualmente, de forma a representar o seu efetivo custo nas demonstrações contábeis de forma a atender às recomendações do Conselho Federal de Contabilidade manifestadas nas Resoluções CFC 1.136 e 1.137, de 21.11.2008.

Com relação a avaliação e mensuração de itens de ativo e passivo, a Administração adota julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores dos ativos, passivos, receitas e despesas, sendo certo afirmar que não existem ativos ou passivos não registrados no balanço patrimonial.

7.3. Sistemática de Apuração dos Custos no Âmbito da Unidade

A partir do exercício de 2015 a Empresa passou a apurar o Custo dos Serviços Prestados (CSP). É importante destacar que, segundo o princípio contábil da COMPETÊNCIA, as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Neste sentido, a apuração de custos pressupõe geração de receita.

Com relação a sistemática de apuração de custos, ainda que a contabilidade da PPSA seja processada externamente por escritório de contabilidade, a Gerência de Controle Contábil e Finanças, unidade administrativa responsável pela apuração de custos, determinou a criação de estrutura de centros de custos que constituiu a base para o início do processo de apuração do CSP. Através desta estrutura pode-se identificar as unidades administrativas que são direta e indiretamente relacionadas com a prestação dos serviços. Cada empregado da PPSA é alocado nesta estrutura de centros de custos de forma que cada centro de custo acumula os custos de pessoal e encargos sociais, materiais, serviços de terceiros, utilidades e serviços, tributos e encargos parafiscais e outros dispêndios correntes. Abaixo segue a estrutura de centros de custos correlatos às unidades administrativas.

Quadro 16 – Centros de Custo – Unidades Organizacionais

Unidades Organizacionais	Centro de Custo
Conselho de Administração	1.1.00
Conselho Fiscal	1.1.01
Gabinete da Presidência	1.2.00
Escritório de Brasília	1.2.01
Planejamento Estratégico	1.2.02
Consultoria Jurídica	1.2.03
Assessoria de Comunicação	1.2.04
Auditoria Interna	1.2.06
Gabinete da Diretoria de Administração, Controle e Finanças	1.3.00
Gerência de Recursos Humanos e Suporte Corporativo	1.3.01
Gerência de Controle Contábil e Finanças	1.3.02
Gabinete da Diretoria de Gestão de Contratos	1.4.00
Superintendência de Exploração	1.4.01
Superintendência de Reservatórios	1.4.02
Gabinete da Diretoria Técnica e de Fiscalização	1.5.00
Superintendência de Desenvolvimento e Produção	1.5.01
Superintendência de Comercialização de Petróleo e Gás Natural	1.5.02
Gerência de Tecnologia da Informação e Documentação Técnica	1.5.03
Gerência Executiva - Libra	1.6.01
Gerência Executiva - Acordo Individualização da Produção - AIP	1.6.02
Gerência Executiva - Excedente Cessão Onerosa - ECO	1.6.03

Além da estrutura de centros de custos acima, o plano de contas contábeis da PPSA foi projetado de forma a segregar os custos dos serviços prestados e as despesas administrativas. Embora a PPSA já disponha destes mecanismos contábeis para apuração de custos ainda é necessário desenvolver sistemática de apontamento de horas que permita, o refinamento da alocação de custos para cada atividade (gestão de contratos de partilha, acordos de individualização da produção e contratos de comercialização). Além disso, é necessário desenvolver critérios de rateios para as unidades administrativas indiretamente relacionadas com a prestação dos serviços.

7.4. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei nº 6.404/1976 e notas explicativas

A PPSA adota as Leis de nº 11.638, de 28 dezembro de 2007 e nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. As políticas são aplicadas de modo consistente nos exercícios contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis definidas nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A demonstração contábil referente ao exercício social de 2017 foi apreciada pela Diretoria Executiva em 20 de fevereiro de 2018 e encaminhada à deliberação e parecer dos Conselhos de Administração e Fiscal no dia 08 de março de 2018, com vistas à realização da Assembleia Geral Ordinária no dia 17 de abril de 2018.

O processo de verificação da conformidade contábil é executado pela Gerência de Controle Contábil e Finanças. A contabilidade da PPSA é preparada pelo escritório de contabilidade externo, que, embora atue sobre a supervisão da PPSA, é independente para classificar os atos e fatos da gestão contábil e patrimonial. A cada fechamento contábil e fiscal mensal, o Assessor Contábil da Gerência de Controle Contábil e Finanças revisa os balancetes e razões contábeis para fins de conformidade. Após sua revisão o Gerente de Controle Contábil e Finanças e submete ao Diretor de Administração, Finanças e Controle para aprovação. Após todo este processo, as demonstrações contábeis são examinadas pelo Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas encontram-se no Anexo I, deste Relatório de Gestão.

VIII - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Nos anos de 2014 e 2015, o Tribunal de Contas da União realizou trabalho de levantamento de dados cujo escopo foi conhecer os processos de estruturação da empresa e a implantação de suas atividades para cobertura das atribuições que a Lei 12.304/2010 lhe conferiu.

Durante a etapa de planejamento, foram reunidas informações preliminares a respeito da PPSA, principalmente em relação a sua criação, suas funções e finalidades. Além disso, a PPSA realizou uma palestra de apresentação da empresa ao TCU, durante visita realizada à sede do Tribunal, em outubro de 2014. Por fim, ainda no planejamento, diligenciou-se à PPSA, a fim de que se pronunciasse sobre diversos aspectos sobre a empresa.

Na fase de execução do levantamento, realizou-se visita técnica à sede da PPSA, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, durante a qual foram realizadas entrevistas com os gestores, a fim de aprofundar alguns aspectos tratados na diligência e sanar eventuais dúvidas.

O trabalho de levantamento do TCU resultou no Relatório do processo n.º TC 031.831/2014-1 e no Acórdão n.º 2900/2015 – TCU – Plenário, com a seguinte recomendação específica à PPSA:

“9.3. com fundamento no art. 70, inciso IX, da CF/1988, no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, e no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, recomendar à PPSA que atente para os riscos apontados no Relatório e Voto que fundamentam o presente Acórdão, definindo ações mitigatórias e formalizando alertas ao órgão supervisor (MME), sempre que vislumbrar que a ausência de medidas de alçada externa à empresa que possam comprometer seu desempenho;”

Nos anos de 2015 e 2016, o Tribunal de Contas da União realizou trabalho de auditoria operacional com o seguinte escopo: estimar a materialidade potencial das áreas para unitização sob representatividade da PRÉ-SAL PETRÓLEO; avaliar a forma como está implementada a governança da empresa para negociar e gerir os Acordos de Individualização da Produção (AIP); identificar o papel e as condições da PRÉ-SAL PETRÓLEO para execução da política de contratação do CNPE para áreas unitizáveis no Pré-sal e; avaliar a repercussão da ausência de regras para comercialização do petróleo e gás da União.

A auditoria aplicou extensa análise documental, incluindo os Acordos de Individualização da Produção (AIP) já realizados e documentos conexos para negociação desses acordos. Foram realizadas diligências, solicitação de informações e documentos, para coleta de opiniões, demonstrativos e explicações que evidenciassem a gestão da PRÉ-SAL PETRÓLEO e o contexto que cerca essa atividade. Também foram avaliados estudos e artigos realizados acerca do tema.

Além da PRÉ-SAL PETRÓLEO, foram contatados importantes atores do setor, como a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) e o Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP). A equipe realizou, ainda, reuniões e entrevistas presenciais com dirigentes e técnicos da PRÉ-SAL PETRÓLEO, incluindo o Diretor presidente da empresa, além de visitas à Petrobras, à ANP e ao IBP, para tratar sobre o tema.

O trabalho do TCU resultou no Relatório do processo n.º TC 014.155/2016-8 e no Acórdão n.º 72/2017 – TCU – Plenário, com as seguintes recomendação à PRÉ-SAL PETRÓLEO:

“9.2. recomendar à Pré-Sal Petróleo S.A. e ao Ministério de Minas e Energia, como órgão supervisor, que, conjuntamente, reavaliem a força de trabalho disponível na empresa, considerando a materialidade dos projetos e os riscos da sua atividade, o cronograma de avaliação de áreas unitizáveis, as perspectivas de licitação de blocos e os aportes administrativos e financeiros necessários;

9.3. recomendar à Pré-Sal Petróleo S.A. que:

9.3.1. normatize os procedimentos, documentos e competências inerentes aos processos internos para realização de pré-acordos e Acordos de Individualização da Produção;

9.3.2. desenvolva diretrizes, padronizações e conteúdo mínimo para a elaboração das suas notas técnicas;”

Em 2017, os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso I; 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso I; 17, inciso I; 143, inciso I; 207 e 250, inciso III, do Regimento Interno/TCU, julgaram as contas dos responsáveis da Pré-Sal Petróleo referente ao exercício de 2015, considerando-as regulares e dando quitação plena aos responsáveis emitindo as seguintes recomendações para Pré-Sal Petróleo:

“1.7. Recomendar à Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) que:

1.7.1. realize mapeamento de processos e estabeleça, considerando a visão estratégica da estatal, objetivos de gestão para os níveis estratégico, tático e operacional, bem como para os principais processos da empresa, em especial, a gestão dos contratos de partilha de produção e negociação dos acordos de individualização da produção;

1.7.2. realize levantamento do quantitativo das necessidades de pessoal por área da empresa antes de proceder a eventuais contratações temporárias ou permanentes;

1.7.3. estruture adequadamente a sua unidade de Auditoria Interna, dotando-a de pessoal suficiente para o exercício das suas atribuições e instituindo programa regular de capacitação para os seus empregados, com a finalidade de permitir que essa unidade contribua efetivamente para a gestão da estatal, mitigando eventuais incorreções e irregularidades da empresa;

1.7.4. crie e implemente um conjunto de normas de TI com definição de papéis e responsabilidades associados a estruturas e pessoas da organização, de modo a se estabelecer claramente o processo de tomada de decisões e as diretrizes para o gerenciamento e uso da TI, tudo isso de forma alinhada com a visão, missão e metas estratégicas da organização; e

1.7.5. adote procedimentos com status de norma de conduta, com vistas a obter declaração dos seus diretores e ocupantes de cargo de livre provimento sobre eventual vínculo com outras sociedades.”

A seguir apresentamos quadro de acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas da União mencionadas anteriormente.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU	
Acórdão	Item
ACÓRDÃO 2900/2015 - PLENÁRIO	9.3
Descrição da determinação/recomendação	
<p>Recomendação: recomendar à PPSA que atente para os riscos apontados no Relatório e Voto que fundamentam o presente Acórdão, definindo ações mitigatórias e formalizando alertas ao órgão supervisor (MME), sempre que vislumbrar que a ausência de medidas de alçada externa à empresa que possam comprometer seu desempenho;</p>	
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas	
<p>A Pré-Sal Petróleo S.A efetuou um levantamento dos riscos apontados no Relatório e no Voto que fundamentaram o Acórdão n.º 2.900/2015-TCU-Plenário e adotou diversas medidas para apresentar uma resposta aos riscos apontados, a evolução da implementação dessas medidas são continuamente acompanhadas pela Direção da Empresa e informadas aos órgãos de controle quando solicitadas. Em uma dessas solicitações a PPSA informou ao Tribunal de Contas da União, Carta-PRE n.º 201/2016 o que segue:</p> <p><i>“a PPSA está desenvolvendo trabalhos de mapeamento de riscos corporativos que passa pela identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e construção de um plano de mitigação. Esse mapeamento visa a identificar outros riscos, além dos apontados pelo TCU, que de alguma forma comprometem a atuação da PPSA na busca de seus objetivos estratégicos. Quando da conclusão deste trabalho de mapeamento serão desenvolvidos alertas, tanto para colaborar com atividade de monitoramento dos riscos, quanto para atender as recomendações desta egrégia Corte de Contas.”</i></p> <p>No momento da apresentação da resposta, segundo semestre de 2016, a Pré-Sal Petróleo S.A havia iniciado um processo de levantamento de riscos corporativos que foi suspenso. O novo corpo diretivo que tomou posse em novembro de 2016 entendeu que antes da realização de levantamento dos riscos a empresa necessitava estruturar o seu Planejamento Estratégico, realizar um mapeamento dos processos e macroprocessos e aprovar a Política de Gestão de Riscos com a definição de sua metodologia.</p> <p>Em 16/05/2017, na RDE n.º 158/2017, a Diretoria Executiva aprovou a Política de Gestão de Riscos que estabelece princípios e define objetivos de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação. Para operacionalização da gestão de riscos foi definido um prazo de 12 meses, da aprovação da Política, para definição da Metodologia de Gestão de Riscos.</p> <p>Está em processo de construção a metodologia de gestão de riscos, após a sua aprovação será iniciado o mapeamento dos riscos corporativos.</p>	

Caracterização da determinação/recomendação do TCU	
Acórdão	Item
ACÓRDÃO 72/2017 - PLENÁRIO	9.2
Descrição da determinação/recomendação	
<p>Recomendação: recomendar à Pré-Sal Petróleo S.A. e ao Ministério de Minas e Energia, como órgão supervisor, que, conjuntamente, reavaliem a força de trabalho disponível na empresa, considerando a materialidade dos projetos e os riscos da sua atividade, o cronograma de avaliação de áreas unitizáveis, as perspectivas de licitação de blocos e os aportes administrativos e financeiros necessários;</p>	
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas	
<p>A PRÉ-SAL PETRÓLEO dentro de seu Planejamento Estratégico já identificou e mapeou contratos que estarão sob sua gestão, tendo em vista os leilões de contratos de partilha previstos para o triênio 2017-2019, assim como AIP que se converterão em novos contratos. Nesse sentido face à complexidade que envolvem esses instrumentos contratuais, está se estruturando da forma mais adequada quanto possível.</p> <p>As ações para estruturação dos Recursos Humanos da empresa têm avançado, a saber:</p> <p>TEMPORÁRIOS:</p> <p>Publicado no DOU de 07/07/2017 o Edital do Processo Seletivo dos Temporários. A partir de 11/07/2017, os interessados já puderam se inscrever através do site da Fundação UNIRIO. Houve prorrogação de prazos para ajustes no Edital. O encerramento das inscrições ocorreu em 10/09/2017 e as provas foram nos dias 07 e 08/10/2017.</p> <p>A homologação do concurso foi efetivada e publicada no DOU no dia 08/12. Os candidatos foram convocados para apresentação da documentação e comprovação de experiência conforme exigência no edital. A contratação ocorreu a partir do dia 9 de janeiro e já foi realizado programa de ambientação com os mesmos.</p> <p>PERMANENTES:</p> <p>Paralelamente, está em andamento o planejamento objetivando a contratação do pessoal permanente. Neste sentido, estão em andamento as seguintes atividades:</p> <p>A - Elaborado o Plano de Cargos e Salários; B – Submetido e aprovado pela DE e CA; C – Plano de Cargos e Salário foi enviado ao MME; D – MME submeteu à SEST; E – O documento está em análise na SEST, que já efetuou a primeira análise, solicitando esclarecimentos e ajustes na denominação dos cargos.</p> <p>Concomitante a aprovação do plano de cargos e salários pela SEST – MP, a empresa realizará estudo de dimensionamento de pessoal e assim seguir o ritual de aprovações pelos colegiados, Diretoria Executiva, Conselho de Administração, MME e SEST -MP, para assim proceder com processo semelhante ao efetuado com a contratação dos profissionais por tempo determinado.</p>	

Caracterização da determinação/recomendação do TCU	
Acórdão	Item
ACÓRDÃO 72/2017 - PLENÁRIO	9.3
Descrição da determinação/recomendação	
<p>9.3. Recomendar à Pré-Sal Petróleo S.A. que:</p> <p>9.3.1. Normatize os procedimentos, documentos e competências inerentes aos processos internos para realização de pré-acordos e Acordos de Individualização da Produção;</p> <p>9.3.2. Desenvolva diretrizes, padronizações e conteúdo mínimo para a elaboração das suas notas técnicas.</p>	
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas	
<p>As alterações realizadas no planejamento institucional com a aprovação do Plano Estratégico 2017-2019 refletem o esforço da PRÉ-SAL PETRÓLEO no sentido de padronizar e procedimentar suas atividades. Há um grande esforço que objetiva implantar uma gestão que proporcione a garantia de execução de seus processos conforme planejado, o controle das etapas de implantação e a melhoria dos controles internos com a observância da conformidade legal.</p> <p>Com vistas a normatizar os procedimentos, documentos e competências inerentes aos processos internos para realização de pré-acordos e Acordos de Individualização da Produção e desenvolver diretrizes, padronizações e conteúdo mínimo para a elaboração das notas técnicas, atendendo consequentemente as recomendações 9.3.1 e 9.3.2 do acórdão em referência, a PRÉ-SAL PETRÓLEO incluiu, em seu Planejamento Estratégico, quatro iniciativas, saber:</p> <p>a) 3.1.1 - Elaborar os procedimentos e modelos dos acordos de individualização da produção e documentos complementares. Descrição: Padronização do fluxo do processo e das bases dos documentos relacionados aos acordos de individualização da produção de forma a garantir a repetibilidade do processo, seu controle e possibilidade de melhoria. A individualização da produção é um procedimento que visa a divisão do resultado da produção e ao aproveitamento racional dos recursos naturais por meio da unificação do desenvolvimento e da produção relativos à jazida que se estenda além do bloco concedido ou contratado sob o regime de partilha de produção.</p> <p>b) 3.2.1. Implantar a metodologia e os procedimentos para estimar os percentuais e volumes de participação da União nos AIPs. Descrição: Padronização da execução e elaboração da documentação do procedimento técnico para estimar a participação e volumes da União nos processos de individualização da produção (AIP). Inclui a definição de critérios para escolha objetiva da metodologia a ser adotada em função de características como complexidade, maturidade da jazida, do projeto de E&P ou do nível de assimetria de dados e informações entre as partes. Esta iniciativa visa definir as responsabilidades de cada área/superintendência em cada tarefa.</p> <p>c) 3.3.1. Estabelecer procedimentos para avaliar as informações fornecidas pelo operador relativas aos investimentos feitos, custos operacionais e receitas auferidas da produção de petróleo e gás natural. Descrição: Padronização do procedimento para avaliação das informações fornecidas pelo operador relativas aos investimentos feitos, custos operacionais e receitas auferidas da produção de petróleo e gás natural de forma a tornar o processo de Equalização de Gastos e Volumes mais efetivo. Objetiva a padronizar forma e conteúdo das informações de custo e de produção fornecidos pelo titular da área sob contrato adjacente à jazida compartilhada.</p> <p>d) 3.4.1. Estabelecer procedimentos para os eventos de redeterminação. Descrição: Padronização do fluxo de processo e de procedimentos para os eventos de redeterminação, que são obrigações que constam dos acordos de individualização da produção, incluindo seus critérios, condições, prazos, limites e quantidade. Isso, em função da necessidade de se definir um fluxo negocial</p>	

que visa contemplar as várias etapas do processo e padronizar a documentação envolvida de forma a garantir a repetibilidade do processo e seu controle.

A PRÉ-SAL PETRÓLEO possui um modelo com o formato geral para a realização de suas notas técnicas. Diretrizes, padronizações e conteúdo mínimo para a elaboração para cada atividade. Com relação aos Acordos de Individualização da Produção, esses padrões e conteúdos serão definidos no âmbito das iniciativas 3.1.1, 3.2.1, 3.3.1 e 3.4.1.

As iniciativas acima mencionadas resultaram na construção dos procedimentos PP.DGC.001/2017 – Procedimento de Gestão de Acordos de Individualização da Produção; PP.DGC.002/2017 – Procedimento de Equalização de Gastos e Volumes e PE.DGC.001/2017 – Procedimento para Confecção de Notas Técnicas para Processos de Deliberação Relacionados aos contratos de Partilha de Produção e Acordos de Individualização de Produção.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU	
Acórdão	Item
ACÓRDÃO Nº 9442/2017 - TCU - 2ª Câmara	1.7.1.
Descrição da determinação/recomendação	
<p>Recomendação: realize mapeamento de processos e estabeleça, considerando a visão estratégica da estatal, objetivos de gestão para os níveis estratégico, tático e operacional, bem como para os principais processos da empresa, em especial, a gestão dos contratos de partilha de produção e negociação dos acordos de individualização da produção;</p>	
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas	
<p>Quando da prestação de contas 2015, a empresa não tinha iniciado suas ações para mapeamento dos processos e macroprocessos e não possuía planejamento estratégico estruturado.</p> <p>Ao longo de 2016 e 2017 foram executadas diversas atividades voltadas ao mapeamento de processos da área fim da PRÉ-SAL PETRÓLEO, que serviram de base para contratação do Sistema de Gestão de Partilha da Produção (SGPP). A KPMG foi contratada por licitação para efetuar o mapeamento de todas as atividades da companhia, auxiliar na elaboração de um termo de referência – TR para a contratação do Sistema, acompanhando e apoiando no processo de licitação. O escopo de contratação da KPMG foi:</p> <p>a) Prestação de serviços de mapeamento, implementação e operacionalização dos processos e interfaces das áreas fim da PRÉ-SAL PETRÓLEO responsáveis pela gestão dos contratos de partilha da produção, representação da União nos acordos de individualização da produção, e gestão dos contratos para comercialização do petróleo e gás natural da União, a serem assinados com o agente comercializador de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos líquidos.</p> <p>b) Também fez parte do projeto a elaboração do Termo de Referência e o correspondente acompanhamento e suporte técnico do processo licitatório para a futura contratação do sistema da nuvem, bem como o acompanhamento e fiscalização de sua implantação.</p> <p>Em dezembro de 2016, a nova Diretoria Executiva, que tomou posse em novembro de 2016, ao formular o Planejamento Estratégico 2017-2019 resolveu voltar seu planejamento para o exercício pleno de suas atividades, as diretrizes e objetivos foram definidas com bases nas competências legais conferidas para a PRÉ-SAL PETRÓLEO e as iniciativas foram voltadas a ações para a estruturação de procedimentos e padrões para o exercício dessas competências.</p> <p>Houve um esforço no Planejamento Estratégico 17-19 de estruturar a governança com a criação de procedimentos e manuais, com o estabelecimento de metodologias e com a estruturação de processos e macroprocessos. A estruturação de alguns procedimentos previstos nas iniciativas foi incorporada ao mapeamento realizado com o apoio da KPMG. Isto ocorreu para as seguintes iniciativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1.6.1 Implementar metodologia para a apuração do óleo custo e do excedente em óleo, - 1.4.2 Implementar metodologia e procedimentos para monitorar e auditar a produção de óleo e gás - 1.5.1 Revisar a metodologia e os procedimentos para apurar, monitorar o custo em óleo; - 1.3.1 Implementar manuais e procedimentos para monitoramento do conteúdo local; <p>Os demais processos, por possuírem um tempo de aprendizado e maturação diferenciado, não foram incorporados ao mapeamento apoiado pela KPMG:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1.2.1 Implementar manuais e procedimentos para avaliação técnica e econômica dos planos. - 1.4.1 Implementar metodologia e procedimentos para monitorar e auditar a execução de projetos; - 1.5.2 Estabelecer e implementar a auditoria em custo em óleo; 	

Em que pese estas iniciativas não terem sido incorporadas ao mapeamento apoiado pela KPMG, elas foram implementadas gradualmente no âmbito da execução do planejamento estratégico 17-19.

Com relação à iniciativa 1.5.2, em agosto de 2017, a Pré-Sal Petróleo S.A. iniciou a primeira auditoria de custo em óleo referente ao Contrato de Partilha de Libra. Esta auditoria foi concluída, sendo o relatório encaminhado ao operador de fevereiro de 2018. A próxima auditoria tem seu início programado para o mês de junho de 2018.

Com relação à iniciativa 1.4.1, foi criado o Procedimento para Monitoramento de Projetos PP.DGC.008/2017, com o objetivo de definir o processo, atores, frequência e conteúdo padrão para a sistemática de monitoramento de Projetos no âmbito dos Contratos de Partilha de Produção (CPPs) e dos Acordos de Individualização da Produção (AIPs).

O procedimento estabelece que para atender às necessidades da Pré-Sal Petróleo S.A. no monitoramento dos Projetos, os Operadores deverão enviar mensalmente os Relatórios de acompanhamento de Projetos cobrindo no mínimo as dimensões significativas listadas no documento em questão. Esses relatórios deverão ser emitidos por Projeto e conter informações de todas as áreas de um projeto de E&P, tais como, Exploração, Reservatórios, Poços, Unidades de Produção, Arranjo Submarino, Garantia de Escoamento, *Long lead items*, SMS, etc., nas dimensões listadas.

Os Operadores deverão também emitir uma previsão de Atos de Gestão com visão trimestral, incluindo todos os *Ballots* e *AFEs* para Contratação (Estratégia / Contrato) ou qualquer outra necessidade do Operador para aprovação no OPCOM.

Na reunião mensal de acompanhamento dos projetos os Gerentes / Coordenadores de Projeto dos Operadores apresentam as principais dimensões e pontos importantes dos seus projetos e respondem perguntas das Áreas Técnicas da Pré-Sal Petróleo S.A.

Com relação à iniciativa 1.2.1, o Modelo Econômico de Exploração e Produção de Petróleo e Gás da Pré-Sal Petróleo foi disponibilizado para toda a força de trabalho em abril de 2018. Desenvolvido pela equipe de Planejamento Estratégico, trata-se de uma ferramenta para análise econômica de projetos que possibilitará simular os mais variados cenários, dispondo então de informações mais detalhadas sobre a vida econômica de cada campo e alavancando o poder de avaliação, crítica e gestão dos projetos em andamento ou futuros. Outra função do modelo será projetar tanto o óleo lucro da União quanto o *Government Take*, não se restringindo aos contratos sob o regime de partilha.

A partir das variáveis (dados de entrada) como custos de investimento, custos de operação, preços do petróleo e gás, taxa mínima de atratividade, tempo do projeto, taxa de depreciação, entre outros, é possível chegar a resultados como Valor Presente Líquido (VPL), Taxa Interna de Retorno Modificada (MTIR) e Payback.

Com a ferramenta será possível avaliar melhor os projetos e propor às operadoras melhorias para redução do risco, custo e aumento da taxa de retorno. Além disso, é possível fazer diversas análises internas na Pré-sal Petróleo de interesse da União, como, por exemplo, estimativas de óleo lucro da União e do *Government Take*, análises de sensibilidade, comparação entre projetos, relações entre as variáveis, entre outras possibilidades.

O trabalho de construção do Plano Estratégico 2018-2022, realizado durante o ano de 2017, vem reforçar o atendimento da determinação deste Acórdão, com a criação da iniciativa estratégica 4.2.2 que tem o objetivo de implantar o Plano de Gestão na Pré-Sal Petróleo.

Para atender a iniciativa 4.2.2, foi criado um Sistema de Gestão para a Pré-sal Petróleo, explicitado através da elaboração do Manual de Gestão da PPSA, e desdobrado em diversas Práticas de Gestão desenvolvidas e implementadas na empresa, onde podemos citar:

PG.PRE.002/2017 - Prática de Gestão - Gerenciamento da Rotina

PG.PRE.003/2017 - Prática de Gestão - Sistema de Padronização

PG.PRE.004/2017 - Prática de Gestão - Análise Crítica da Gestão

PG.PRE.005/2017 - Prática de Gestão - Desdobramento Tático e Operacional de Metas

PG.PRE.006/2017 - Prática de Gestão - Acompanhamento de Resultados e Tratamento de Desvios

PG.PRE.007/2017 - Prática de Gestão - Ciclos e Estrutura da Análise Crítica dos Resultados

Além destas práticas, os processos modelados e outros identificados no último ciclo de planejamento estratégico culminaram na elaboração de procedimentos de processo e procedimentos de execução, bem como outras novas práticas de gestão.

Alguns exemplos merecem ser citados:

PG.PRE.001/2018 Prática de Gestão - Gerenciamento de Riscos

PG.PRE.002/2018 Prática de Gestão de Documentação

PP.DGC.008/2017 Monitoramento de Projetos

PP.DGC.006/2017 Análise de PD

Através das Reuniões mensais de Gerenciamento da Rotina é acompanhada a implementação dos processos, apresentadas as melhorias nos controles existentes e os novos criados, além da implementação dos indicadores e seu status.

A Pré-Sal Petróleo em 2018 está em processo de sistematização do Planejamento anual de negócios, com foco na realização do orçamento para o próximo ano com base no cenário mais realista esperado dos contratos de partilha, acordos de individualização da produção e produção de óleo a ser comercializada no próximo ano. O Planejamento anual de negócios (PAN 2019) suportará o Programa de Dispêndio Global e será dado de entrada para a definição da contratação do Concurso Público Definitivo. Em paralelo, o gerenciamento de riscos em andamento vai apoiar na identificação de melhorias para os processos e na determinação de ações que visem a mitigar os principais riscos.

Atualmente, o Planejamento Estratégico encontra-se em plena execução, a visão trienal (2017-2019) foi alterada para quinquenal (2018-2022). Os objetivos estratégicos foram desdobrados em iniciativas estratégicas, sendo que cada uma possui um Diretor responsável por sua execução e acompanhamento. Os avanços de cada iniciativa são verificados nas reuniões mensais de Análise Crítica da Diretoria Executiva, contando com a presença de toda Força de Trabalho da Pré-Sal Petróleo.

O Planejamento Estratégico tem suas metas e indicadores negociados com Conselho de Administração para fins de acompanhamento e avaliação da eficiência e dos resultados obtidos pela PRÉ-SAL PETRÓLEO na consecução de seu objeto, atribuições e finalidade, com base nas metas e indicadores de desempenho previamente acordados e avaliados anualmente.

Mensalmente, são realizadas reuniões de acompanhamento das ações estabelecidas no Planejamento Estratégico, momento em que são discutidos os pontos críticos de cada uma e as correções que se façam necessárias visando o atendimento de seus objetivos e prazos. O Planejamento Estratégico da Pré-Sal Petróleo é acompanhado por seu Conselho de Administração.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU			
Acórdão			Item
ACÓRDÃO Nº 9442/2017 - TCU - 2ª Câmara			1.7.2.
Descrição da determinação/recomendação			
Recomendação: realize levantamento do quantitativo das necessidades de pessoal por área da empresa antes de proceder a eventuais contratações temporárias ou permanentes;			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
<p>Com a reformulação do planejamento institucional e a aprovação do primeiro planejamento estratégico da empresa, foram definidos os principais objetivos estratégicos com suas respectivas iniciativas. Após esse esforço, considerando a materialidade dos projetos, os riscos da sua atividade e a urgência de implementação, foram definidas as atividades que necessitavam readequação de sua força de trabalho.</p> <p>Para suprir a necessidade imediata e temporária nesta fase de estruturação dos processos internos, a Pré-Sal Petróleo optou por realizar a contratação de mão de obra por prazo determinado, para a condução de projetos/atividades estruturantes tendo em vista a transitoriedade inicial das atividades previstas nesta primeira etapa de implantação do planejamento institucional.</p> <p>A análise das necessidades de recursos humanos, capitaneada pela Gerência de Suporte Administrativo apontou para a contratação de 15 profissionais a serem alocados para apoio a execução das atividades estratégicas de estruturação. Cabe ressaltar que os mesmos serão designados a executar atividades específicas cuja natureza ou transitoriedade justifiquem a predeterminação do prazo de trabalho.</p> <p>Para o planejamento e execução do processo seletivo simplificado, a Pré-Sal Petróleo contratou instituição especializada nesse tipo de prestação de serviços.</p> <p>A seguir, apresentamos um quadro sintético com a previsão de distribuição dos temporários e sua vinculação aos objetivos definidos no Planejamento Estratégico da empresa.</p>			
Quadro - Distribuição dos empregados temporários e seu alinhamento com os objetivos.			
Cargo	Experiência	Quantidade	Planejamento Estratégico
	Exigida (anos)		2017-2019
Assistente de Planejamento Pleno	8 a 15	2	Objetivo 1.2
Assistente de Gerenciamento de Projetos Pleno	8 a 15	2	Objetivos 1.1 e 4.2
Assistente de Tecnologia da Informação II	8 a 15	1	Objetivo 4.1
Assistente de Contabilidade e Finanças I	3 a 7	1	Objetivo 4.2
Assistente de Licitações e Contratos II	8 a 15	1	Objetivos 2.1 e 3.1
Assistente de Licitações e Contratos III	Acima de 15	1	Objetivos 2.1 e 3.1
Assistente Desenvolvimento e Produção Sênior	Acima de 15	3	Objetivos 1.4 e 1.5
Assistente de Exploração Pleno	8 a 15	1	Objetivos 1.2 e 3.2
Assistente de Exploração Sênior	Acima de 15	1	Objetivos 1.2 e 3.2
Assistente de Reservatórios Pleno	8 a 15	2	Objetivos 1.2 e 3.2

No planejamento estratégico da Pré-Sal Petróleo foi definido, também, um objetivo voltado especificamente a estruturação da empresa, que é desdobrado em três atividades essenciais:

- a) 4.1.1. Adequar a estrutura física do escritório da PRÉ-SAL PETRÓLEO;
- b) 4.1.2. Adequar e capacitar a força de trabalho da PRÉ-SAL PETRÓLEO;
- c) 4.1.3. Adequar a infraestrutura de tecnologia da informação.

A contratação dos profissionais temporários foi concluída. Com a revisão do Planejamento Estratégico os profissionais serão alocados em atividades transitórias de estruturação da empresa guardando correlação com as atividades do Planejamento 17-19.

Paralelamente, está em andamento o planejamento objetivando a contratação do pessoal permanente. Neste sentido, estão em andamento as seguintes atividades:

- A - Elaborado o Plano de Cargos e Salários;
- B – Submetido e aprovado pela DE e CA;
- C – Plano de Cargos e Salário foi enviado ao MME;
- D – MME submeteu à SEST;
- E – O documento está em análise na SEST.

Após a aprovação do plano de salários pela SEST será realizado estudo de dimensionamento de pessoal que, após concluído, deverá ser submetido à aprovação da Diretoria Executiva e posteriormente encaminhado para aprovação do Conselho de Administração.

Em seguida será confeccionado o Edital para a contratação dos permanentes, o qual deverá ter tramitação semelhante à dos temporários.

Com o Plano de Cargos e Salário aprovado na SEST e estando o Edital de Contratação de Pessoal Permanente pronto, haverá ida ao mercado para escolha da empresa responsável pela condução do Processo Seletivo (90 dias). Definida a empresa a tramitação e execução do processo seletivo leva em média 180 dias.

O planejamento e execução das contratações supracitadas estão contempladas no Planejamento Estratégico da Pré-Sal Petróleo (Iniciativa Estratégica – 4.1.2: Adequar e capacitar a força de trabalho da PRÉ-SAL PETRÓLEO).

Caracterização da determinação/recomendação do TCU	
Acórdão	Item
ACÓRDÃO Nº 9442/2017 - TCU - 2ª Câmara	1.7.3.
Descrição da determinação/recomendação	
<p>Recomendação: estruture adequadamente a sua unidade de Auditoria Interna, dotando-a de pessoal suficiente para o exercício das suas atribuições e instituindo programa regular de capacitação para os seus empregados, com a finalidade de permitir que essa unidade contribua efetivamente para a gestão da estatal, mitigando eventuais incorreções e irregularidades da empresa;</p>	
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas	
<p>Quando da prestação de contas 2015 a Auditoria Interna tinha acabado de ser estruturada, a nomeação do Auditor Interno ocorreu em abril de 2015.</p> <p>Durante os exercícios de 2016 e 2017, a Auditoria Interna tem participado intensamente de diversas atividades assessorando à Diretoria Executiva. A Auditoria Interna assessorou na confecção do Relatório de Gestão da empresa de 2015 e 2016, no atendimento a diversas demandas do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria Geral da União (CGU) e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).</p> <p>A Auditoria Interna procedeu à confecção do RAINT 2015, 2016 e 2017, atendendo as novas orientações constante da IN CGU n.º 25/2015 e à confecção do PAINT 2016, 2017 e 2018, que foi levado a apreciação do Conselho de Administração, com o encaminhamento da versão final à CGU.</p> <p>Com relação à ação de avaliação da estrutura de controles internos e gestão de riscos corporativos, foi possível realizar um diagnóstico dos diferentes componentes do gerenciamento de riscos corporativos (COSO II) e de Controles Internos (COSO I). Além de permitir a identificação de pontos críticos e pontos de potencial desenvolvimento, foi possível fazer um registro da situação atual, permitindo um acompanhamento evolutivo dos temas avaliados.</p> <p>Com relação às Auditorias Operacionais realizadas na Análise do Macroprocesso de Reconhecimento de Custo em Óleo e na Auditoria do Processo de Reconhecimento de Custo em Óleo, apresentamos a seguir, de forma sintética, o resultado da atuação da Auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Foram propostas melhorias na gestão operacional, com alteração no procedimento, fluxograma e propostas de manualização de atividades. • Foram recomendadas revisões na metodologia adotada na verificação de pertinência e consistência dos gastos, aprimoramento na análise orçamentária, na verificação da variação cambial, no reconhecimento do hh próprio operador e secondees, na identificação dos impostos e na definição dos serviços prestados pelo operador. • Foi recomendada a realização de controles das remessas dos gastos apresentados para reconhecimento e no gerenciamento da conta custo em óleo. • Foi recomendada, também, a confecção de procedimentos para reexame de custo em óleo, de análise dos pedidos de reconsideração, além de recomendações de aprimoramento do monitoramento/auditoria de custo em óleo, por meio da revisão da estrutura organizacional. <p>No final de 2016, a Auditoria Interna apoiou a gestão da empresa na construção do Planejamento Estratégico e na estruturação de um modelo para a atividade de fiscalização (monitoramento e auditoria) de custo em óleo, objeto de recomendação na Auditoria Processo de Reconhecimento de Custo em Óleo.</p> <p>Em 2017, a Auditoria Interna concluiu a Auditoria no Processo de Gestão do Contrato de Partilha da</p>	

Produção. Esta ação teve como escopo analisar o mapeamento e os procedimentos relacionados ao Macroprocesso de Gestão dos Contratos de Partilha de Produção.

Dentro da perspectiva de formação do quadro de pessoal da Pré-Sal Petróleo atual (30 cargos comissionados e 14 temporários), seria incompatível ampliar os quadros destinados a Auditoria Interna considerando a carência de colaboradores para áreas finalísticas da empresa.

Com futuras ampliações no quadro de pessoal será estudada a ampliação do efetivo destinado à Auditoria Interna.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU	
Acórdão	Item
ACÓRDÃO Nº 9442/2017 - TCU - 2ª Câmara	1.7.4.
Descrição da determinação/recomendação	
<p>Recomendação: crie e implemente um conjunto de normas de TI com definição de papéis e responsabilidades associados a estruturas e pessoas da organização, de modo a se estabelecer claramente o processo de tomada de decisões e as diretrizes para o gerenciamento e uso da TI, tudo isso de forma alinhada com a visão, missão e metas estratégicas da organização; e</p>	
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas	
<p>Quando da prestação de contas 2015 a TI da Pré-Sal Petróleo estava sendo estruturada, diversos planos e diretrizes estavam pendentes de implantação.</p> <p>Diante da importância do assunto, o setor de TI buscou a contratação de uma Consultoria Técnico-Legal para elaboração de normas, procedimentos e Plano Diretor de Tecnologia da Informação. O escopo da contratação além de outros entregáveis, teve como mais importante a confecção dos seguintes documentos:</p> <p>a) Apoio na Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e sua implementação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação (objetivo, abrangência e validade) • Metodologia aplicada e documentos de referência • A estrutura da área da TI da PPSA • Princípios e Diretrizes da Área • Objetivos Estratégicos da TI • Necessidades • Plano de Ação (Infraestrutura, Processos, Pessoas e Inovações) • Plano de Investimento e Custo • Fatores de Sucesso • Monitoramento do Plano • Conclusão; <p>b) Apoio na Elaboração dos normativos de Segurança da Informação e Governança de TI:</p> <p>1- Elaborar a Política de Segurança da Informação e Código de Conduta;</p> <p>2- Elaboração de Normas sobre:</p> <p>2.1 Uso do Correio Eletrônico;</p> <p>2.2 Uso da Internet;</p> <p>2.3 Uso dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação;</p> <p>2.4 Norma de Classificação da Informação;</p> <p>2.5 Norma de Mídias Sociais;</p> <p>2.6 Norma de Dispositivos Móveis e Acesso Remoto (BYOD) e Termo de Responsabilidade para</p> <p>2.7 Norma de Uso de Dispositivo Móvel (particular e corporativo) e Acesso Remoto e Termo de</p> <p>3- Confidencialidade (NDA);</p> <p>Formalização do Comitê (Grupo) de Segurança da Informação;</p> <p>Resposta e Gestão de Incidentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Mudança; • Gestão da Continuidade dos Serviços de TI; • Gestão de Disponibilidade; • Gestão de Capacidade; • Gestão de Liberação; 	

- Tabela de Temporalidade das Informações;
- Atualização da Termos de Uso, de Responsabilidade e de Confidencialidade;
- Atualização de Cláusulas Contratuais relacionadas à Segurança da Informação.

c) Blindagem Legal do Site (Portal):

1- TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO PORTAL

- 1.1 Acesso e Restrições de funcionalidade
- 1.2 Informações gerais sobre o seu funcionamento
- 1.3 Canais de comunicação entre o usuário e a empresa
- 1.4 Obrigações da Empresa
- 1.5 Obrigações do usuário
- 1.6 Das funcionalidades do PORTAL
- 1.7 Modificações destes Termos e Condições
- 1.8 Disposições Gerais
- 1.9 Lei aplicável e Jurisdição
- 1.10 Glossário

2- POLITICA DE PRIVACIDADE

3- Procedimento para Solicitação de Informações (SIC -SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO)

Termos e Condições de Uso do Portal

Política de Privacidade

Todos os normativos tiveram como base toda a legislação e as normas aplicáveis à atividade.

Projeto Centro de Processamento de Dados – CPD

O Gerência de Tecnologia da informação buscou ao longo dos anos de 2016 e 2017 a implantação de um Centro de Processamento de Dados para a Companhia. Este CPD além de outras funções importantes, foi projetado também para tratar dados geológicos do Pré-Sal. Algumas das características desses dados geológicos são o fato de serem não estruturados, em grande volume necessitando, portanto, de volumosa capacidade de armazenamento e, da mesma forma, exigirem altíssima capacidade de processamento. Outro ponto fundamental é a alta relevância das informações estratégicas que esses dados possuem. Dessa forma a gerência de tecnologia da informação (TI), desenvolveu um CPD moderno, seguro, escalável para atender demandas atuais e futuras das áreas de negócio e técnicas.

Após a revisão do Planejamento Estratégico, os documentos, as diretrizes e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI serão revisitados e sua aderência ao futuro plano será testada.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU	
Acórdão	Item
ACÓRDÃO Nº 9442/2017 - TCU - 2ª Câmara	1.7.5.
Descrição da determinação/recomendação	
<p>Recomendação: adote procedimentos com status de norma de conduta, com vistas a obter declaração dos seus diretores e ocupantes de cargo de livre provimento sobre eventual vínculo com outras sociedades.</p>	
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas	
<p>Aprovação do Código de Ética e Conduta da PRÉ-SAL PETRÓLEO em dezembro de 2016; Aprovação da Instrução Normativa nº 01/2017, de 27/04/2017, pelo Diretor Presidente da Pré-Sal Petróleo que dispõe sobre a necessidade de se obter declaração individual dos diretores e ocupantes de cargo de livre provimento sobre eventual vínculo em participações societárias.</p> <p>INFORMADO NO RELATÓRIO DE GESTÃO 2016 <i>“A Pré-Sal Petróleo S.A, com vistas a atender a recomendação emitida pelo órgão de controle adotou as seguintes ações:</i> <i>Ao final de 2016, após a aprovação do Código de Ética e Conduta, o Presidente do CGC elaborou minuta de Instrução Normativa sobre conflito de interesses e vínculo societário relevante submetendo esta minuta à apreciação do Comitê, com vistas à sua aprovação no primeiro semestre do exercício de 2017. Por meio da Instrução Normativa nº 01/2017, de 27/04/2017, o Diretor-presidente da PRÉ-SAL PETRÓLEO aprovou a referida norma, que inclui a coleta de declaração individual acerca de participações societárias. Esta Instrução Normativa tem efeito de norma de conduta pois é vinculada ao Código de Ética e Conduta da PRÉ-SAL PETRÓLEO e entrou em vigor na data de sua publicação.”</i></p>	

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

No exercício de 2017, o Ministério da Transparência Fiscalização e Controladoria-Geral da União - MTFC não emitiu recomendação para esta unidade prestadora de contas. Também, não há recomendação de exercícios anteriores pendentes de implementação.

8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Não ocorreram eventos que requeressem medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário.

8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A PPSA observa as disposições do art. 5º da Lei 8.666/93 quanto ao cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

A PPSA assegura que todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações tem expressão monetária em moeda corrente nacional no que se refere ao pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços. Para tanto, a PPSA dispõe de pregoeiro habilitado e gerência específica para controle de todos os processos licitatórios em estrita observância aos ditames da lei. Os controles abrangem todas as modalidades de licitação e contratação direta, sendo informado periodicamente a Diretoria Executiva da companhia e ao Conselho Fiscal.

8.5 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Somente foi executada a publicidade legal, por contratação da Empresa Brasil de Comunicação e Imprensa Nacional. Não houve programa / ação orçamentária para comportar essa despesa.

Quadro 17 – Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional			
Legal			R\$22.917,98
Mercadológica			
Utilidade pública			

Fonte: Gerência de Controle Contábil e Finanças



Pré-sal Petróleo

**RELATÓRIO DE AUDITORIA
DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DO
EXERCÍCIO DE 2017
- FORMA CURTA -**



Fevereiro/2018

O presente relatório está dividido nas seguintes seções:

	Pág.
I. Introdução	03
II. Relatório dos Auditores Independentes	04 a 07
III. Balanço Patrimonial	08 e 09
IV. Demonstração de Resultado dos Exercícios	10
V. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	11
VI. Demonstração do Fluxo de Caixa	12
VII. Demonstração do Valor Adicionado	13
VIII. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	14 a 26

Campinas, 01 de fevereiro de 2018

À

EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. PPSA

Estivemos nas dependências da **EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. PPSA**, realizando trabalhos de auditoria das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de Auditoria, conseqüentemente, incluíram as provas dos registros contábeis e evidências que suportam os valores e as informações divulgados nas demonstrações contábeis, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

A seguir apresentamos nosso relatório em forma curta sobre as referidas Demonstrações Contábeis e que compreendem:

Balanco Patrimonial;
Demonstração de Resultado do Exercício;
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
Demonstração dos Fluxos de Caixa;
Demonstração do Valor Adicionado; e
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA EPP
Roberto Araújo de Souza
Sócio Responsável



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Acionistas, Administradores e Conselheiros da

**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. PPSA**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. PPSA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. PPSA** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Atividades.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Atividades, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando,

individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das



constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Outros Assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis da **EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. PPSA** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram por nós examinadas e emitimos relatório em 31 de janeiro de 2017 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Campinas, 01 de fevereiro de 2018



CRC2SP023856/O-1 "S" DF e RJ

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Roberto Araújo de Souza", is written over a light blue rectangular background.

ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA

CTCRC1SP242826/O-3 "S" DF e RJ

Sócio Responsável



**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores expressos em milhares de reais)

	ATIVO		
	Notas	2017	2016
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	30.403	33.189
Impostos a recuperar ou compensáveis	7	2.465	1.010
Adiantamentos a empregados		18	22
Despesas antecipadas		13	18
Total do ativo circulante		32.899	34.239
Imobilizado	8	1.619	2.206
Intangível	8	3.768	2.748
Total do ativo não circulante		5.387	4.954
Total do ativo		38.286	39.193

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores expressos em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	2017	2016
Passivo circulante			
Fornecedores	9	495	434
Honorários e encargos a pagar	10	-	20
Remuneração compensatória <i>ex-diretores</i>	11	-	1.062
Impostos e contribuições a recolher	12	1.148	1.459
Provisões para férias		1.573	1.460
Obrigações por cessão de pessoal	13	294	229
Outros		136	186
Total do passivo circulante		3.646	4.850
Patrimônio líquido	14		
Capital subscrito		50.000	50.000
(-) Capital a integralizar		(12.000)	(12.000)
Capital integralizado		38.000	38.000
Prejuízo acumulado		(3.360)	(3.657)
Total do patrimônio líquido		34.640	34.343
Total do passivo e patrimônio líquido		38.286	39.193

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Valores expressos milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receita Bruta de Serviços Prestados		36.990	45.062
Deduções da Receita Bruta			
Tributos sobre Serviços Prestados		(5.079)	(6.337)
Receita Operacional Líquida		31.911	38.725
Custos dos serviços prestados			
Remuneração	15	(10.285)	(9.567)
Encargos Sociais	16	(2.996)	(2.912)
Plano de saúde		(69)	(89)
Outros custos com pessoal		(73)	(925)
Serviços de Terceiros	17	(1.141)	(1.466)
Utilidades e Serviços		-	(38)
Outros serviços e materiais		-	(254)
Depreciação e Amortização		(615)	(1.197)
		(15.179)	(16.448)
Resultado Operacional Bruto		16.732	22.277
Despesas Operacionais			
Remuneração	15	(7.574)	(6.992)
Encargos Sociais	16	(1.930)	(1.811)
Plano de Saúde		(105)	(98)
Outros Despesas de Pessoal		(276)	(885)
Serviços de Terceiros	17	(5.517)	(4.193)
Utilidades e Serviços		(291)	(228)
Patrocínios		-	(40)
Tributos e Encargos Parafiscais		(238)	(105)
Outros Serviços e Materiais		(2.260)	(2.325)
Depreciação e Amortização		(782)	(43)
		(18.973)	(16.720)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		(2.241)	5.557
Despesas Financeiras		(31)	(19)
Receitas Financeiras		2.854	3.003
	18	2.823	2.984
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL		582	8.541
Despesa com provisões de IRPJ e CSLL	19	(285)	(2.877)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		297	5.664
Lucro (prejuízo) por lote de mil ações		0,01	0,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**
CNPJ 18.738.727/0001-36
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Capital social		Prejuízo acumulado	Total
		Capital subscrito	(-) Capital a integralizar		
Saldo em 31 de dezembro de 2015		50.000	(15.137)	(9.321)	25.542
Integralização de capital	14	-	3.137		3.137
Lucro (Prejuízo) do período		-	-	5.664	5.664
Saldo em 31 de dezembro de 2016		<u>50.000</u>	<u>(12.000)</u>	<u>(3.657)</u>	<u>34.343</u>
Integralização de capital	14	-	-	-	-
Lucro (Prejuízo) do período		-	-	297	297
Saldo em 31 de dezembro de 2017		<u>50.000</u>	<u>(12.000)</u>	<u>(3.360)</u>	<u>34.640</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Valores expressos milhares de reais)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (prejuízo) do exercício	297	5.664
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa		
Depreciação e amortização	1.397	1.240
	<u>1.694</u>	<u>6.904</u>
Redução (aumento) nos ativos		
Contas a receber	-	126
Impostos a recuperar ou	(1.455)	(834)
Adiantamentos a empregados	4	42
Despesas antecipadas	5	(5)
	<u>(1.446)</u>	<u>(671)</u>
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	61	206
Honorários a pagar	(20)	(541)
Remuneração compensatória ex diretores	(1.062)	1.062
Provisões para férias e 13º salário	113	118
Imposto de Renda / CSLL a recolher	-	-
Impostos e contribuições a recolher	(311)	344
Obrigações por cessão de pessoal	66	50
Outros	(49)	-
	<u>(1.203)</u>	<u>1.239</u>
Caixa líquido gerados (aplicados) nas atividades operacionais	<u>(955)</u>	<u>7.472</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de imobilizado	(69)	(537)
Aquisição de intangível	(1.762)	(477)
Aplicação financeira de longo prazo	-	-
Caixa líquido gerados (aplicados) nas atividades de investimentos	<u>(1.831)</u>	<u>(1.014)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de capital	-	3.137
Caixa líquido gerados (aplicados) nas atividades de financiamento	<u>-</u>	<u>3.137</u>
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa	<u>(2.786)</u>	<u>9.595</u>
Demonstração da variação líquida		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	33.189	23.594
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	30.403	33.189
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(2.786)</u>	<u>9.595</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
Pré-Sal Petróleo S.A - PPSA
 CNPJ 18.738.727/0001-36
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
 (Valores expressos milhares de reais)

	2017	2016
Receitas	36.990	45.062
Faturamento	36.990	45.062
Insumos	(6.993)	(5.361)
Materiais, utilidades, serviços de terceiros e outros	(6.993)	(5.361)
Valor adicionado bruto	29.997	39.701
Depreciação e amortização	(1.397)	(1.240)
Valor adicionado líquido produzido	28.600	38.461
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	2.854	3.003
Valor adicionado total a distribuir	31.454	41.464
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	(19.623)	(19.936)
Remuneração direta	(17.985)	(18.400)
Benefícios	(391)	(400)
FGTS	(1.247)	(1.136)
Governos (Impostos, taxas e contribuições)	(9.271)	(12.890)
Federais (inclui a contribuição previdenciária)	(7.327)	(10.535)
Estaduais (inclui IPVA)	(3)	(15)
Municipais	(1.941)	(2.340)
Remuneração do capital de terceiros	(2.262)	(2.974)
Juros	-	-
Alugueis	(2.251)	(2.968)
Outras	(11)	(6)
Remuneração dos capitais próprios	(297)	(5.664)
Lucro (prejuízo) do exercício	(297)	(5.664)
Valor adicionado total distribuído	(31.454)	(41.464)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. PPSA
CNPJ: 18.738.727/0001-36**

**Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017
e 2016**

(Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A – PPSA (“Pré-Sal Petróleo” ou “Empresa”), com Escritório Central situado na Avenida Rio Branco, 1 – 4º pavimento, Centro – Rio de Janeiro é uma empresa pública de direito privado, criada pelo Decreto nº 8.063/2013, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.304/2010, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (“MME”), com prazo de duração indeterminado.

A Pré-Sal Petróleo tem como atividades principais a gestão dos contratos de partilha de produção, a gestão dos contratos de comercialização de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União, tendo por finalidade maximizar o resultado econômico destes contratos, observando as melhores práticas da indústria do petróleo.

A Pré-Sal Petróleo também representa a União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, nos casos em que jazidas da área do pré-sal e de áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas sob o regime de partilha da produção.

A remuneração da Pré-Sal Petróleo pela gestão dos contratos é suportada por contrato de remuneração firmado com o MME. O contrato de remuneração também inclui, por força do disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 12.304/2010 que, a cada leilão de área no polígono do pré-sal, a Empresa deverá ser contemplada com parcela do bônus de assinatura estabelecido na licitação ou contratação direta, cujo pagamento cabe a quem estiver recebendo o direito de atuar na respectiva área.

Em 22 de dezembro de 2017, a Medida Provisória nº 811/17, autorizou a Pré-Sal Petróleo a celebrar contratos, representando a União, com agentes comercializadores ou comercializar diretamente petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União, preferencialmente por leilão.

A Medida Provisória nº 811/17 determinou também que o CNPE publique até 31 de dezembro de 2018 a nova política de comercialização do petróleo e gás natural da União no pré-sal. Enquanto não for disciplinada a nova política de comercialização pelo CNPE, a comercialização de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos realizada diretamente pela PPSA será regida por ato do Ministro de Estado de Minas e Energia.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis

a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis definidas nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

A demonstração contábil do exercício de 2016 foi autorizada pela Diretoria Executiva em 8 de fevereiro de 2017, tendo a aprovação pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal ocorrido em 16/02/2017 e 17/02/2017, respectivamente. Em Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 11/04/2017 a demonstração contábil do exercício de 2016 foi aprovada pelo acionista controlador.

A demonstração contábil referente ao exercício social de 2017 será apreciada pela Diretoria Executiva em 20 de fevereiro de 2018 e encaminhada à deliberação e parecer dos Conselhos de Administração e Fiscal no dia 08 de março de 2018, com vistas à realização da Assembleia Geral Ordinária no dia 17 de abril de 2018.

Detalhes sobre as políticas contábeis da Empresa estão apresentadas na nota explicativa 3. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Empresa. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Empresa e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre premissas e estimativas que poderão resultar em ajustes dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota Explicativa 9 – Fornecedores

Nota Explicativa 13 – Obrigações por cessão de pessoal

d) Base de mensuração

As mensurações do valor justo são classificadas em diferentes níveis em uma hierarquia, conforme descrito a seguir, com base no grau em que as informações para as mensurações do valor justo são observáveis:

Nível 1 - Preços cotados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2 - Informações, exceto preços cotados (Nível 1), que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (informações não observáveis).

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros não derivativos que são mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

3. Principais políticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Estão representados por numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, que são prontamente conversíveis em caixa.

b) Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa, relativos ao contrato de remuneração, cujos serviços já tenham recebido aceite.

c) Impostos a recuperar ou compensáveis

Os impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte sobre rendimento das aplicações financeiras e sobre as receitas de prestação de serviços da Empresa.

d) Imobilizado

Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas e Equipamentos – 10 anos
Equipamentos de Informática – 5 anos
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros – 5 anos

e) Intangível

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Empresa têm vidas úteis finitas e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável (*impairment*).

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. A vida útil estimada dos softwares – direito de uso é de 5 anos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se estes puderem ser mensurados de maneira confiável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis e se a Empresa tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Após o reconhecimento inicial os gastos com desenvolvimento serão capitalizados pelo valor de custo, sendo amortizados pela vida útil estimada e reduzidos por perdas do valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

f) Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor de face da obrigação ou pela estimativa de desembolso que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

g) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social refere-se apenas ao imposto de renda e contribuição social corrente, com base no regime de tributação do lucro real com apuração anual.

h) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mantidos pela Empresa são ativos e passivos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente, no curto prazo, classificados no circulante.

Os saldos referentes aos ganhos ou perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou passivo circulante, sendo as variações do valor justo registradas, respectivamente, nas contas “receitas financeiras” ou “despesas financeiras”.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2017 a Pré-Sal Petróleo não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

i) Demais ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4. Demonstração do fluxo de caixa

A demonstração do fluxo de caixa é preparada e apresentada de acordo com o Pronunciamento Técnico - CPC 03 - Demonstrações dos fluxos de caixa, emitido pelo CPC. A Empresa optou pelo método indireto.

5. Novas normas contábeis

Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão obrigatórias para exercícios sociais subsequentes. A adoção pela Empresa ocorrerá após a emissão de pronunciamento técnico pelo CPC.

CPC 47 (IFRS 15) - Receita de Contrato com Cliente - Emitida em maio de 2014, com vigência em 1º de janeiro de 2018, em substituição às normas atuais IAS 11 - Contratos de construção e IAS 18 - Receitas, a IFRS 15 estabelece princípios de mensuração, reconhecimento e divulgação das receitas.

CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros - Emitida em julho de 2014 em sua versão final, com vigência em 1º de janeiro de 2018, em substituição a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, e as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 estabelece novos requerimentos para a classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge dos instrumentos financeiros.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia.

6. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2017	2016
Banco conta movimento	12	27
Aplicações financeiras	30.391	33.162
Total	30.403	33.189

As aplicações financeiras são mantidas junto ao Banco do Brasil S.A., no fundo BB extramercado FAE Fundo de Investimento de Renda Fixa, nos termos da legislação específica para as Sociedades de Economia Mista sob controle federal, emanada do Decreto-lei nº 1.290, de 03 de dezembro de 1973, com as alterações decorrentes da Resolução nº 3.284, de 25 de maio de 2005, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu mecanismos para as aplicações das empresas integrantes da Administração Federal Indireta.

7. Impostos a recuperar ou compensáveis

Descrição	2017	2016
Imposto de renda retido na fonte - aplicação financeira	602	-
Imposto de renda retido na fonte - serviços	1.572	-
Contribuição social retida na fonte - Serviços	288	-
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ a recuperar	-	1.008
Outros	3	2
Total	2.465	1.010

8. Imobilizado e Intangível

Imobilizado	2017	2016
Equipamentos de informática	2.896	2.827
Benfeitorias em imóveis de terceiros	333	333
Máquinas e equipamentos	4	4
Depreciação/amortização acumulada	-1.614	-958
Total	1.619	2.206

Movimentação Imobilizado	2016	Adições	Baixas	Depreciação	2017
Equipamentos de informática	1.916	69	-	-590	1.395
Benfeitorias em imóveis de terceiros	287	-	-	-66	221
Máquinas e equipamentos	3	-	-	-	3
Total	2.206	69	-	-656	1.619

Intangível	2017	2016
Softwares	3.874	3.494
Gastos de Desenvolvimento - SGPP	1.382	-
Depreciação Acumulada	-1.488	-746
Total	3.768	2.748

Movimentação Intangível	2016	Adições	Baixas	Depreciação	2017
Softwares	2.748	380	-	-742	2.386
Gastos Desenvolvimento – SGPP	-	1.382	-	-	1.382
Total	2.748	1.762	-	-742	3.768

9. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Nesta rubrica estão apropriadas as obrigações com as compras de insumos e de ativo imobilizado e intangíveis, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais, incluindo provisões.

Descrição	2017	2016
Barbosa Mussnich & Aragão	150	74
R&B Produtos e Serviços Ltda.	84	-
Accenture do Brasil Ltda.	50	46
Industec Com e Serv de Equipamentos Ltda.	36	72
Living Recursos Humanos Ltda.	-	31
Light Serviços de Eletricidade S.A.	22	20
Printrio Comunicação Empresarial	19	-
Paradigm Geophysical	18	-
Cabrera Consultoria Contábil e Tributária Ltda.	17	39
Arlok Equipamentos de Informática	16	16
Seal Telecom Comercio e Serviços	15	-
Webjuridico Serviços e Informações	13	9
P&P Turimos Ltda.	12	76
WP Sistemas Reprográfico e Impressão	7	14
Telelok Central de Locações e Com Ltda.	6	17
Outros fornecedores	30	20
Total	495	434

10. Honorários e encargos a pagar

Os valores a pagar são referentes a provisão para remuneração extra e os respectivos encargos sociais da Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal, obedecendo à verba aprovada na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de abril de 2017. Por força do Acórdão nº 2.600/2016 – TCU/Plenário estas provisões foram revertidas.

Descrição	2017	2016
Honorários da Diretoria	0	20
Total	0	20

11. Remuneração compensatória – ex-diretores

Nos termos do artigo 37 do Estatuto Social da Pré-Sal Petróleo aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 25/01/2018, os membros da Diretoria Executiva, após deixarem seus cargos, ficarão impedidos por um período de 6 (seis) meses de prestar direta ou indiretamente qualquer tipo de serviço a empresa com atividades relacionadas à indústria de petróleo, gás natural, biocombustíveis ou de distribuição e comercialização, em operação no país.

Durante o período de impedimento receberão remuneração compensatória idêntica aos cargos por eles anteriormente ocupados. A Empresa liquidou em 2017 as obrigações com os ex-diretores.

Descrição	2017	2016
Remunerações Compensatórias	0	1.062
Total	0	1.062

12. Impostos e contribuições a recolher

Descrição	2017	2016
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	556	479
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	-	132
COFINS	103	344
PIS	23	74
INSS a recolher	339	310
FGTS a recolher	127	120
Total	1.148	1.459

13. Obrigações por cessão de pessoal

A cessão de pessoal caracteriza-se pelo empréstimo de servidores públicos para a Empresa. Os valores a pagar constituem ressarcimento aos órgãos de origem pela cessão de pessoal.

Descrição	2017	2016
Advocacia Geral da União – AGU	49	76
Agência Nacional de Petróleo – ANP	35	20
Caixa Econômica Federal – CEF	178	107
Controladoria Geral da União – CGU	32	26
Total	294	229

14. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito da Pré-Sal Petróleo, conforme Artigo 3º do Decreto nº 8.063/2013, é de R\$ 50 milhões, representado por 50.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, tendo sido integralizados em 12/11/2013, 27/08/2014, 20/10/2015, 21/12/2015 e 28/11/2016 pela União, acionista detentora de 100% do capital social, os valores de R\$ 15 milhões, R\$ 2 milhões, R\$ 14,9 milhões, R\$ 3 milhões e R\$ 3,1 milhões respectivamente.

Descrição	2017	2016
Capital Social	50.000	50.000
(-) Capital a integralizar	-12.000	-12.000
Lucro (prejuízos acumulados)	-3.360	-3.657
Total	34.640	34.343

b) Distribuição de dividendos

O estatuto social da Pré-Sal Petróleo em seu Capítulo XIV, artigo 72, inciso III, estabelece um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado para pagamento de remuneração ao seu acionista.

A empresa apurou lucro líquido no exercício de 2015 no valor de R\$ 10.970 mil, em 2016 no valor de R\$ 5.664 mil e em 2017 no valor de R\$ 297 mil. Em conformidade com a Lei nº 6.404/76, artigo 189, os lucros apurados serão integralmente utilizados na amortização parcial dos prejuízos acumulados.

15. Remuneração

Custos dos serviços prestados	2017	2016
Salários	6.693	6.546
Honorários da Diretoria	1.672	1.279
Honorários - Gratificação	-	139
Honorários Extras	-10	107
Reversão dos honorários	-	-278
13º. Salário	831	758
Férias	1.099	1.016
Subtotal	10.285	9.567
Despesas Operacionais		
Salários	4.032	3.649
Honorários da Diretoria	1.712	1.703
Honorários dos Conselhos	677	631
Honorários - Gratificação	-	190
Honorários Extras	-10	105
Reversão dos honorários	-	-284
Estagiários	44	-
13º. Salário	469	459
Férias	650	539
Subtotal	7.574	6.992
Total	17.859	16.559

16. Encargos sociais

Encargos Sociais - Custos dos serviços prestados	2017	2016
INSS – Contribuições patronais	2.265	2.202
FGTS	731	710
Subtotal	2.996	2.912
Encargos Sociais - Despesas Operacionais		
INSS – Contribuições patronais	1.414	1.370
FGTS	516	426
Abono pecuniário de férias	-	15
Subtotal	1.930	1.811
Total	4.926	4.723

17. Serviços de terceiros

Serviços de Terceiros - Custos dos Serviços Prestados	2017	2016
Utilização do Banco de Dados – ANP	418	73
Manutenção de Softwares	586	545
Consultorias	-	126

Serviços de Terceiros - Custos dos Serviços Prestados	2017	2016
Auxílio alimentação	-	112
Serviços de Apoio Técnico e Administrativo	45	434
Outros Serviços	92	176
Subtotal	1.141	1.466

Serviços de Terceiros - Despesas Operacionais	2017	2016
Auxílio Alimentação	-	90
Estagiários	-	33
Cessão ou Requisição de Pessoa	1.755	1.575
Serviços de Advocacia	994	560
Serviços de Apoio Técnico e Administrativo	641	244
Serviços Gerais	519	457
Condomínio	337	409
Passagens Aéreas	259	146
Serv. de Contabilidade	221	238
Propaganda e Publicidade	201	26
Outros Serviços	590	415
Subtotal	5.517	4.193
Total	6.658	5.659

18. Resultado financeiro líquido

Descrição	2017	2016
Renda de aplicações financeiras	2.779	2.981
Descontos obtidos	5	-
Outras receitas financeiras	70	22
Despesas financeiras	-31	-19
Total	2.823	2.984

19. Despesa com provisões de IRPJ e CSLL

A Pré-Sal Petróleo optou no ano base 2016 e 2017 pela tributação com base lucro real anual e apuração mensal. O lucro real é o resultado do lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões legais.

Descrição	2017	2016
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	203	2.108
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	82	769
Total	285	2.877

20. Partes Relacionadas (Pessoal Chave)

Parte relacionada é a pessoa natural ou a entidade que está relacionada com a Empresa que está elaborando suas demonstrações contábeis. A pessoa natural que é membro da administração da Empresa é considerada Pessoal Chave da administração, conforme definição do CPC 5, item 9, (a), (iii).

Conforme registrado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de abril de 2017, foi estabelecido em R\$ 7.234.307,97 o montante da remuneração global a ser paga a diretores e conselheiros, no período de abril de 2017 a março de 2018. Novo limite para os doze meses subsequentes será objeto de deliberação na próxima AGE, cuja realização é prevista para o dia 17 de abril de 2018.

A Empresa é dirigida por um conselho de administração e uma diretoria executiva. Todos os diretores executivos são nomeados pelo Presidente da República, após indicação do MME.

A Diretoria Executiva é composta pelo diretor-presidente, diretor de gestão de contratos, diretor técnico e de fiscalização e diretor de administração, controle e finanças.

O conselho de administração, cujos membros são nomeados pelo Presidente da República, é constituído por 1 (um) conselheiro indicado pelo MME, que o preside, 1 (um) conselheiro indicado pelo Ministério da Fazenda, 1 (um) conselheiro indicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 1 (um) conselheiro indicado pela Casa Civil da Presidência da República e pelo diretor-presidente da Empresa.

A maior e a menor remuneração estabelecida para a diretoria executiva no período vigente são de R\$ 74.903,38 e de R\$ 71.448,38. A remuneração estabelecida para os conselheiros é de R\$ 7.050,45.

O detalhamento das despesas com honorários encontra-se na Nota Explicativa nº 15. Não existem saldos ou transações com quaisquer outras partes relacionadas.

21. Eventos subsequentes

Portaria

Em 03/01/2018, o Ministro de Estado de Minas e Energia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no artigo 2º, parágrafo único, da Medida Provisória nº 811/2017, editou a Portaria nº 3, disciplinando a comercialização do petróleo, do gás natural e de outros hidrocarbonetos fluídos da União, quando realizada diretamente pela Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA.



Novo Estatuto Social

Em 25/01/2018 a Assembleia Geral, em reunião extraordinária, deliberou sobre o novo Estatuto Social da Empresa, em razão das mudanças promovidas pela Medida Provisória nº 811/2017.

Ibsen Flores Lima
Diretor-Presidente

Hercules Tadeu Ferreira Silva
Diretor de Gestão de Contratos

Paulo Moreia de Carvalho
Diretor Técnico e de Fiscalização

Leandro Leme Júnior
Diretor de Administração, Controle e Finanças

Mauro Braz Rocha
Gerente de Controle e Finanças

Francisco de Assis da Silva
Contador - CRC RJ 062.785/O-9
Cabrera Consultoria Contábil e Tributária Ltda.
CRC SP 022.708/F-5